



Número: **0000206-72.2017.8.17.2490**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Catende**

Última distribuição : **19/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 18.766.497,62**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A. (REQUERENTE)	
	NELSON MARCONDES MACHADO (ADVOGADO(A)) PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO(A)) FABIO ANTONIO SAKATE (ADVOGADO(A))
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A. (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
Promotor de Justiça de Catende (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PGE São Paulo (OUTROS INTERESSADOS)	
Prefeitura de Limeira (OUTROS INTERESSADOS)	
MUNICÍPIO DE CATENDE (OUTROS INTERESSADOS)	
Prefeitura Municipal de São Paulo (OUTROS INTERESSADOS)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (OUTROS INTERESSADOS)	
PARANAPANEMA S/A (incorporadora de Caraíba Metais S/A) (CREDOR(A))	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20000504	19/05/2017 14:41	Petição Inicial	Petição Inicial (Outras)
20030205	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 01	Outros Documentos

20030212	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 02	Outros Documentos
20030228	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 03	Outros Documentos
20030237	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 04	Outros Documentos
20030256	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 05	Outros Documentos
20030272	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 06	Outros Documentos
20030298	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 07	Outros Documentos
20030314	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 08	Outros Documentos
20030341	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 09	Outros Documentos
20030377	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 10	Outros Documentos
20030432	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 11	Outros Documentos
20030402	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 12	Outros Documentos
20030462	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 13	Outros Documentos
20030503	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 14	Outros Documentos
20030528	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 15	Outros Documentos
20030670	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 16	Outros Documentos
20030685	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 17	Outros Documentos
20030751	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 18	Outros Documentos
20030761	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 19	Outros Documentos
20030770	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 20	Outros Documentos
20030781	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 21	Outros Documentos
20030799	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 22	Outros Documentos
20030823	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 23	Outros Documentos
20030849	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 24	Outros Documentos
20030876	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 25	Outros Documentos
20030896	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 26	Outros Documentos
20030915	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 27	Outros Documentos
20030955	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 28	Outros Documentos
20030989	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 29	Outros Documentos
20031038	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 30	Outros Documentos
20031053	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 31	Outros Documentos
20031068	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 32	Outros Documentos
20031115	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 33	Outros Documentos
20031161	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 34	Outros Documentos
20031175	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 35	Outros Documentos
20031807	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 39	Outros Documentos

20031205	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 37	Outros Documentos
20031265	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 36	Outros Documentos
20031609	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 38	Outros Documentos
20031240	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 40	Outros Documentos
20031841	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 41	Outros Documentos
20031856	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 42	Outros Documentos
20031878	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 43	Outros Documentos
20031894	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 44	Outros Documentos
20031911	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 45	Outros Documentos
20031929	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 46	Outros Documentos
20031953	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 47	Outros Documentos
20032045	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 48	Outros Documentos
20032009	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 49	Outros Documentos
20032093	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 50	Outros Documentos
20032171	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 51	Outros Documentos
20032193	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 52	Outros Documentos
20032207	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 53	Outros Documentos
20032250	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 54	Outros Documentos
20032264	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 55	Outros Documentos
20032561	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 56	Outros Documentos
20032585	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 57	Outros Documentos
20032611	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 58	Outros Documentos
20032629	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 59	Outros Documentos
20032663	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 60	Outros Documentos
20032685	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 61	Outros Documentos
20032713	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 62	Outros Documentos
20032732	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 63	Outros Documentos
20032773	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 64	Outros Documentos
20032802	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 65	Outros Documentos
20032823	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 66	Outros Documentos
20032844	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 67	Outros Documentos
20032865	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 68	Outros Documentos
20032898	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 69	Outros Documentos
20032937	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 70	Outros Documentos
20032955	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 71	Outros Documentos

20033023	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 72	Outros Documentos
20033083	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 73	Outros Documentos
20033117	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 74	Outros Documentos
20033135	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 75	Outros Documentos
20033253	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 76	Outros Documentos
20033271	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 77	Outros Documentos
20033293	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 78	Outros Documentos
20033350	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 79	Outros Documentos
20033378	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 80	Outros Documentos
20033405	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 81	Outros Documentos
20033426	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 82	Outros Documentos
20033477	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 83	Outros Documentos
20033504	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 84	Outros Documentos
20033547	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 85	Outros Documentos
20033584	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 86	Outros Documentos
20033613	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 87	Outros Documentos
20033629	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 88	Outros Documentos
20033652	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 89	Outros Documentos
20033688	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 90	Outros Documentos
20034292	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 91	Outros Documentos
20034322	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 92	Outros Documentos
20034354	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 93	Outros Documentos
20034449	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 94	Outros Documentos
20034480	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 95	Outros Documentos
20034514	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 96	Outros Documentos
20034540	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 97	Outros Documentos
20034599	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 98	Outros Documentos
20034634	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 99	Outros Documentos
20034665	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 100	Outros Documentos
20034692	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 101	Outros Documentos
20034709	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 102	Outros Documentos
20034758	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 103	Outros Documentos
20034787	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 104	Outros Documentos
20034807	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 105	Outros Documentos
20034849	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 106	Outros Documentos

20034905	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 107	Outros Documentos
20034928	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 108	Outros Documentos
20034954	19/05/2017 14:41	Requerimento da RJ 109	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE CATENDE,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A,
empresa com sede nesta Comarca, na Rodovia PE-120, Km., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 12.770.558/0001-35, por seu advogado signatário (instrumento procuratório anexo), com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme plano a ser oportunamente apresentado, nos termos daquele diploma legal.

DO FORO COMPETENTE

A sede estatutária da impetrante e a sua unidade fabril estão localizadas na Comarca de Catende, Pernambuco, de onde emanam todas as diretrizes operacionais e local onde mantém seus negócios, restando inegável ser aqui considerado o local de seu principal estabelecimento.

Logo, resta inquestionável a competência deste Foro para julgar e processar o presente pedido de Recuperação Judicial, à luz do artigo 3º da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:



Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

DA HISTÓRIA DA IMPETRANTE

A suplicante foi fundada em 10 de julho de 1987, de início sob o nome de Cia. Pernambucana de Condutores Elétricos, posteriormente alterado para Cipeco – Industrial e Comercial S/A e, finalmente, para a atual denominação, Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A.

A requerente, de acordo com o artigo 3º dos seus estatutos, tem por objetivo social a indústria, comércio, fabricação de fios e cabos elétricos, fios e cabos telefônicos, importação e exportação, e a prestação de serviços, por conta própria ou de terceiros, reciclagem de metais não ferrosos, podendo inclusive participar de outras sociedades, na condição de quotista ou acionista.

Por conta de problemas havidos na época, a requerente já havia impetrado concordata preventiva no ano de 2004, posteriormente transformada em Recuperação Judicial, assim que a nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas entrou em vigor, no ano seguinte.

Naquele processo foi apresentado Plano de Recuperação, devidamente aprovado pelos credores e homologado por este I. Juízo de Direito, concedendo a Recuperação Judicial, na forma da lei.

O processo já foi encerrado, após o prazo de dois anos contados da concessão da medida, por sentença proferida nos termos do artigo 63 da Lei nº 11.101/2005.

A partir daquele ponto, a imperante passou a reestruturar as suas atividades, agora concentradas no setor de cabos de energia, experimentando gradativo crescimento nas suas vendas, o que lhe permitia não apenas fazer frente às despesas correntes, mas também reservar recursos para o pagamento das dívidas remanescentes daquele processo de Recuperação Judicial que então se encerrara.

Até mesmo a crise mundial de 2008, que provocou abalos também na economia brasileira, foi superada pela requerente, que passou a ver os seus negócios crescendo

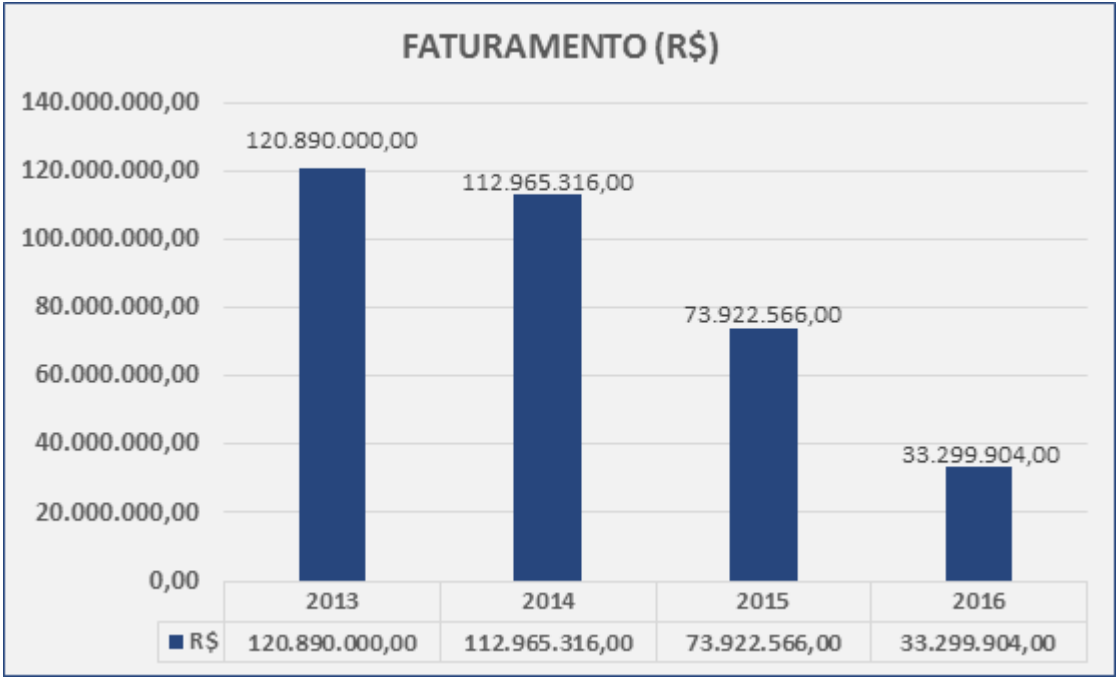


com segurança e continuidade.

Graças à alta qualidade dos seus produtos, aliada ao rigoroso controle administrativo implantado por seus dirigentes, a impetrante logrou elevar o seu faturamento a um patamar bastante elevado – na casa dos R\$ 120 milhões/ano, como ocorrido em 2013 –, o que lhe permitiu ganhar musculatura para contratar novos empregados e liquidar com maior facilidade aquele passivo que ainda restava do processo passado.

DAS RAZÕES DA CRISE

Não é do desconhecimento de ninguém a profunda crise em que mergulhou o País a partir de 2014, o que fez o faturamento da suplicante descer a níveis incompatíveis com as suas necessidades, como se vê a seguir:

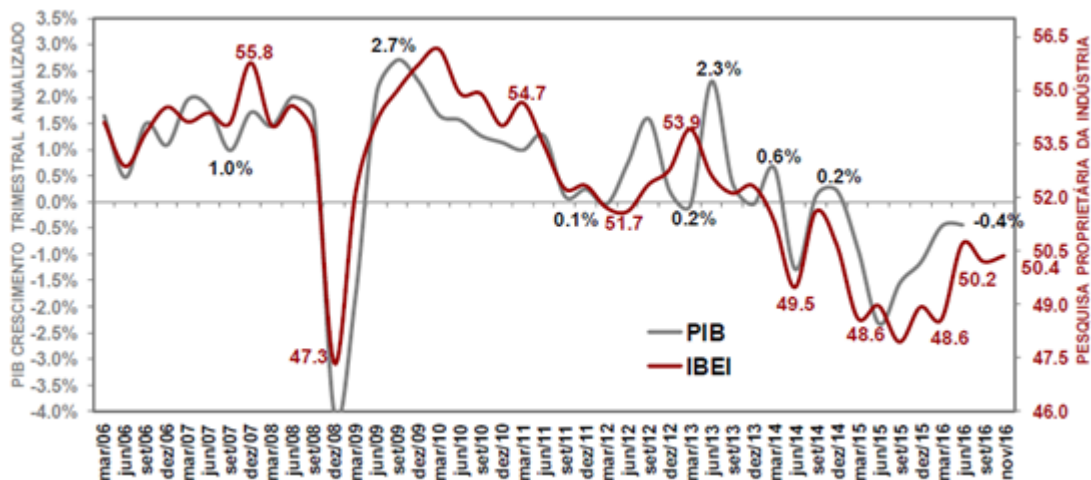


Essa queda abrupta foi resultante da recessão provocada pelas medidas econômicas adotadas pelo Governo, que se mostraram ineficazes para manter a estabilidade que até então se instalara no seio do País. Ao reverso, trouxeram expressiva queda na atividade econômica em todos os níveis e em todos os setores do mundo empresarial brasileiro.

O PIB da indústria sofreu vertiginosa queda, como demonstram os dados fornecidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas:

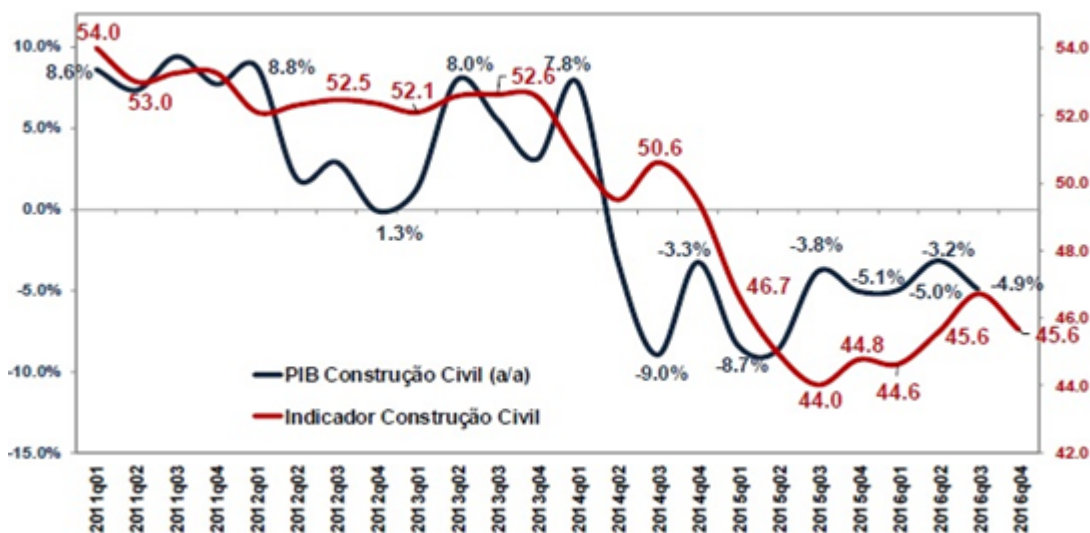
QUEDA NO PIB DA INDÚSTRIA





Um dos setores mais atingidos foi o da construção civil, cujo PIB específico veio mergulhando em vertiginosa queda, afetando todas as empresas – como a própria requerente – que dele dependiam.

QUEDA NO PIB DA CONSTRUÇÃO CIVIL

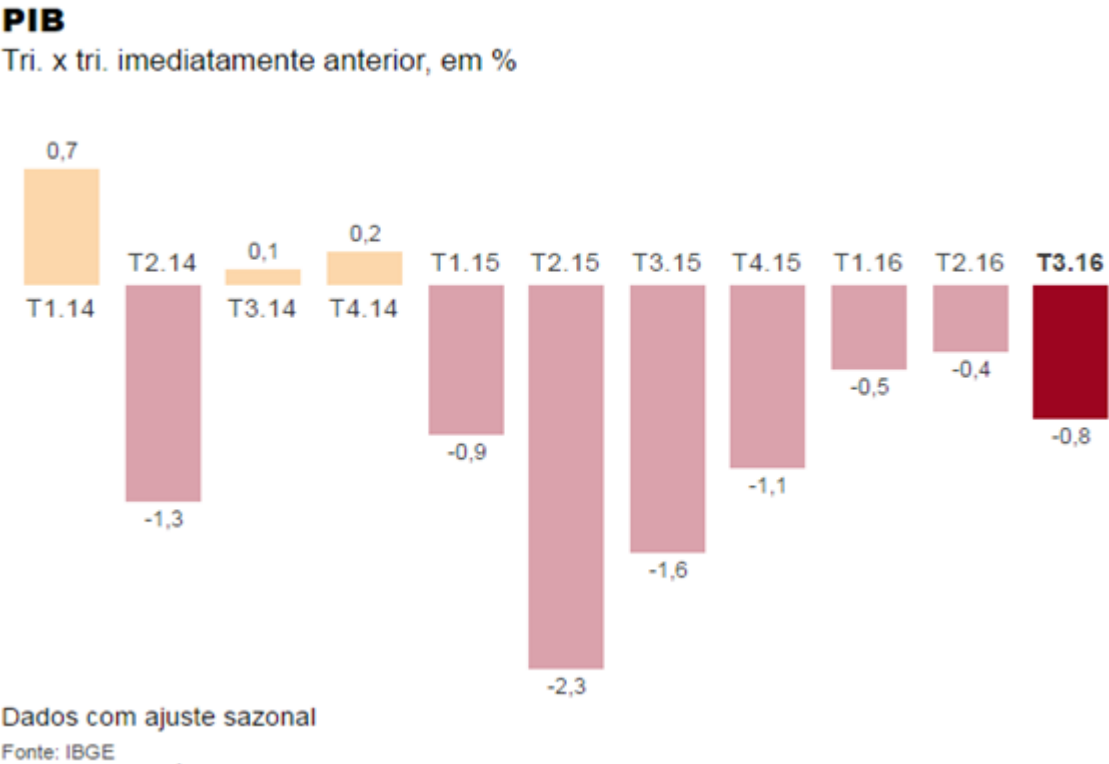


Importante mostrar, também, que a crise foi tão generalizada que veio derrubar o PIB brasileiro como um todo, a níveis nunca antes vistos na economia pátria. Os índices a seguir, compilados



trimestre a trimestre, desde 2014, revelam o tamanho das perdas enfrentadas pela comunidade empresarial.

QUEDA NO PIB NO BRASIL



Não bastassem esses acontecimentos negativos que se abateram sobre o País, outro fator abalou ainda mais a impetrante, em virtude das investigações denominadas “Lava-Jato”, que está tratando de eliminar a corrupção que há séculos assola o Brasil.

Com efeito, boa parte da clientela da ora requerente está envolvida naqueles inquéritos, fazendo com que aquelas empresas reduzissem suas próprias atividades, deixando de comprar os produtos Brasfio, o que se traduziu em ainda maior queda no seu faturamento.

Camargo Correa, Odebrecht, Mendes Junior, OAS, Queiroz Galvão, Andrade Gutierrez e muitas outras – que, como se sabe, reduziram sobremaneira suas atividades enquanto enfrentam tais investigações – são clientes assíduos da requerente e representavam uma parcela expressiva do seu faturamento.



Por todas essas razões, a impetrante vê-se obrigada a enfrentar esse sério, embora transitório, descompasso financeiro, afigurando-se imperativa a adoção de um projeto de recuperação mais consistente, com medidas que permitam colocá-la novamente no caminho do crescimento, em aproveitamento do gigantesco potencial dos seus negócios.

Não vê a impetrante alternativa que não o imediato requerimento do presente processo de recuperação judicial, nos moldes da Lei nº 11.101/05, de sorte a poder propor aos seus credores plano de reorganização a ser oportunamente apresentado, na forma dos artigos 53 e seguintes daquela norma legal, colocando fim ao desassossego que a atual situação vem proporcionando.

Com o deferimento do processamento da presente medida e implantação de plano de recuperação que atenda aos interesses de todas as partes envolvidas, poderá a requerente retornar à normalidade dos seus negócios, salvaguardando não só a perpetuação da própria empresa, mas também os interesses dos seus empregados, credores e clientes.

Por todo o acima exposto, fica devidamente preenchido o **inciso I do art. 51 da Lei nº 11.101/2005**, uma vez demonstrada a exposição das causas concretas da situação patrimonial da impetrante e das razões da sua crise econômico-financeira.

DOS REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Desde já, informa a impetrante que preenche todos os requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005, bem como junta, neste ato, a íntegra dos documentos instrutórios elencados no artigo 51 do mesmo diploma legal, a saber:

Doc. 01 – Procuração *ad judicium* outorgada pela impetrante aos seus advogados (**Art. 103, NCPC**);

Doc. 02 – Demonstrações contábeis da impetrante relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, compostas pelos **(i)** balanços patrimoniais e **(ii)** demonstrações de resultados acumulados, **(iii)** pelas demonstrações de resultado desde o último exercício social, e **(iv)** pelo relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (**Art. 51, inc. II, LFR**);

Doc. 03 – Relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente (**Art. 51, inc. III, LFR**);



Doc. 04 – Relação integral dos empregados, constando as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (**Art. 51, inc. IV, LFR**);

Doc. 05 – Certidão de regularidade da impetrante no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores (**Art. 51, inc. V e art. 48, caput, LFR**);

Doc. 06 – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da impetrante (**Art. 51, inc. VI, LFR**), que será apresentada em petição própria e cuja autuação deve ser feita em separado, sob sigilo de justiça;

Doc. 07 – Extratos atualizados das contas bancárias da impetrante e de suas aplicações financeiras, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (**Art. 51, inc. VII, LFR**);

Doc. 08 – Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio da sede da (**Art. 51, inc. VIII, LFR**);

Doc. 09 – Relação, subscrita pela impetrante, de todas as ações judiciais em que figura como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**Art. 51, inc. IX, LFR**);

Doc. 10 – Certidão de distribuição de processos falimentares expedida na Comarca onde a impetrante mantém suas atividades, de modo a demonstrar que nunca foi falida e que jamais obteve concessão de recuperação judicial (**Art. 48, inc. I, II e III, LFR**);

Doc. 11 – Declaração dos diretores acerca da inexistência de condenação nos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005 (**Art. 48, inc. IV, LFR**);

Doc. 12 – Guia de custas iniciais e comprovante de seu recolhimento;

Doc. 13 – Guia de custas de juntada de mandato judicial e comprovante de seu recolhimento.

DOS PEDIDOS

Restando preenchidos todos os requisitos subjetivos e juntada toda a documentação



exigida por lei, requer a impetrante que Vossa Excelência, *data máxima vênia*:

- (i) **defira o processamento** da recuperação judicial de BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005;
- (ii) determine a **autuação em separado** e sob **segredo de justiça** da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da impetrante, que será juntada em petição própria;
- (iii) **nomeie** o administrador judicial;
- (iv) determine a **suspensão** das ações e execuções em curso contra a requerente;
- (v) determine a **dispensa** de apresentação de certidão negativa para que a requerente exerça suas atividades;
- (vi) determine a **intimação** do Ministério Público e a **comunicação** das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e
- (vii) determine a **expedição do edital** previsto no § 1º do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005.

Dá-se à causa o valor de R\$ 18.766.497,62 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos),

Segue cópia digitalizada da petição inicial.

Termos em que,

A. deferimento.

Catende, 19 de maio de 2017.



Nelson Marcondes Machado

OAB/SP nº 75.818

Guilherme Camará Moreira Marcondes Machado

OAB/SP nº 297.945

De acordo: _____

Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A

Athos Tizziani Filho

Av. Paulista, 1294 – 1º andar – Ed. Eluma | 01310-915 | São Paulo – SP | Brasil | tel. +55 11 3549 4984

www.marcondesmachado.adv.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE
CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A,

empresa com sede nesta Comarca, na Rodovia PE-120, Km., inscrita no
C.N.P.J./M.F. sob nº 12.770.558/0001-35, por seu advogado signatário
(instrumento procuratório anexo), com fundamento nos artigos 47 e
seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a sua
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme plano a ser oportunamente
apresentado, nos termos daquele diploma legal.

DO FORO COMPETENTE

A sede estatutária da impetrante e a sua unidade
fabril estão localizadas na Comarca de Catende, Pernambuco, de onde
emanam todas as diretrizes operacionais e local onde mantém seus
negócios, restando inegável ser aqui considerado o local de seu principal
estabelecimento.



Av. Paulista, 1294 – 9º andar – Ed. Eluma | 01310-915 | São Paulo – SP | Brasil | tel. +55 11 3549 4984
www.marcondesmachado.adv.br

Logo, resta inquestionável a competência deste Foro para julgar e processar o presente pedido de Recuperação Judicial, à luz do artigo 3º da Lei 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 3º *É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.*

DA HISTÓRIA DA IMPETRANTE

A suplicante foi fundada em 10 de julho de 1987, de início sob o nome de Cia. Pernambucana de Condutores Elétricos, posteriormente alterado para Cipeco – Industrial e Comercial S/A e, finalmente, para a atual denominação, Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A.

A requerente, de acordo com o artigo 3º dos seus estatutos, tem por objetivo social a indústria, comércio, fabricação de fios e cabos elétricos, fios e cabos telefônicos, importação e exportação, e a prestação de serviços, por conta própria ou de terceiros, reciclagem de metais não ferrosos, podendo inclusive participar de outras sociedades, na condição de quotista ou acionista.

Por conta de problemas havidos na época, a requerente já havia impetrado concordata preventiva no ano de 2004, posteriormente transformada em Recuperação Judicial, assim que a



nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas entrou em vigor, no ano seguinte.

Naquele processo foi apresentado Plano de Recuperação, devidamente aprovado pelos credores e homologado por este I. Juízo de Direito, concedendo a Recuperação Judicial, na forma da lei.

O processo já foi encerrado, após o prazo de dois anos contados da concessão da medida, por sentença proferida nos termos do artigo 63 da Lei nº 11.101/2005.

A partir daquele ponto, a imperante passou a reestruturar as suas atividades, agora concentradas no setor de cabos de energia, experimentando gradativo crescimento nas suas vendas, o que lhe permitia não apenas fazer frente às despesas correntes, mas também reservar recursos para o pagamento das dívidas remanescentes daquele processo de Recuperação Judicial que então se encerrara.

Até mesmo a crise mundial de 2008, que provocou abalos também na economia brasileira, foi superada pela requerente, que passou a ver os seus negócios crescendo com segurança e continuidade.

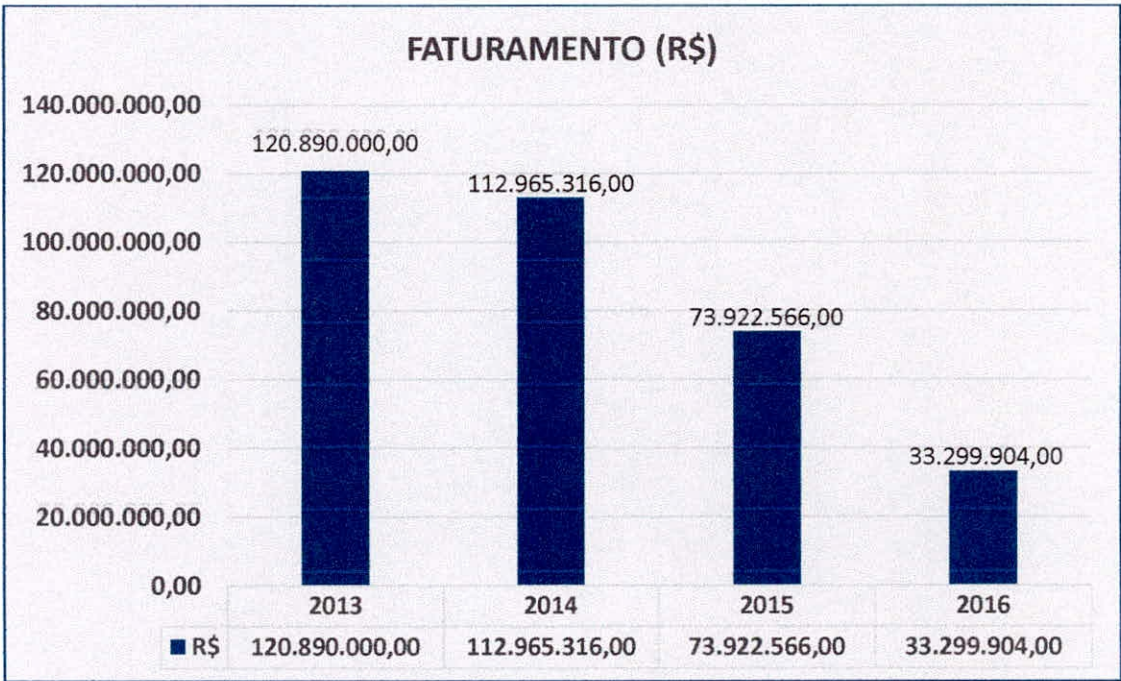
Graças à alta qualidade dos seus produtos, aliada ao rigoroso controle administrativo implantado por seus dirigentes, a impetrante logrou elevar o seu faturamento a um patamar bastante elevado – na casa dos R\$ 120 milhões/ano, como ocorrido em 2013 –, o



que lhe permitiu ganhar musculatura para contratar novos empregados e liquidar com maior facilidade aquele passivo que ainda restava do processo passado.

DAS RAZÕES DA CRISE

Não é do desconhecimento de ninguém a profunda crise em que mergulhou o País a partir de 2014, o que fez o faturamento da suplicante descer a níveis incompatíveis com as suas necessidades, como se vê a seguir:

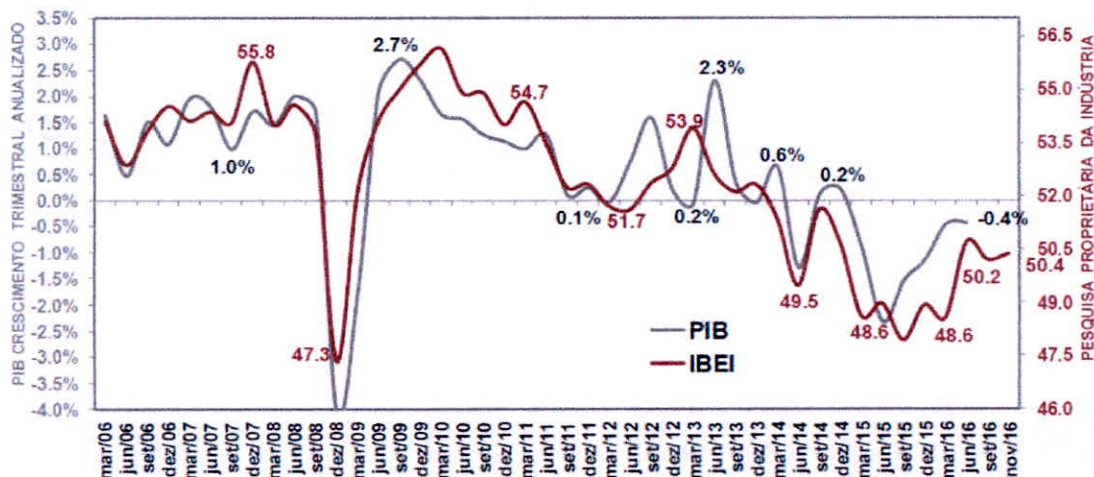


Essa queda abrupta foi resultante da recessão provocada pelas medidas econômicas adotadas pelo Governo, que se mostraram ineficazes para manter a estabilidade que até então se instalara no seio do País. Ao reverso, trouxeram expressiva queda na atividade econômica em todos os níveis e em todos os setores do mundo empresarial brasileiro.



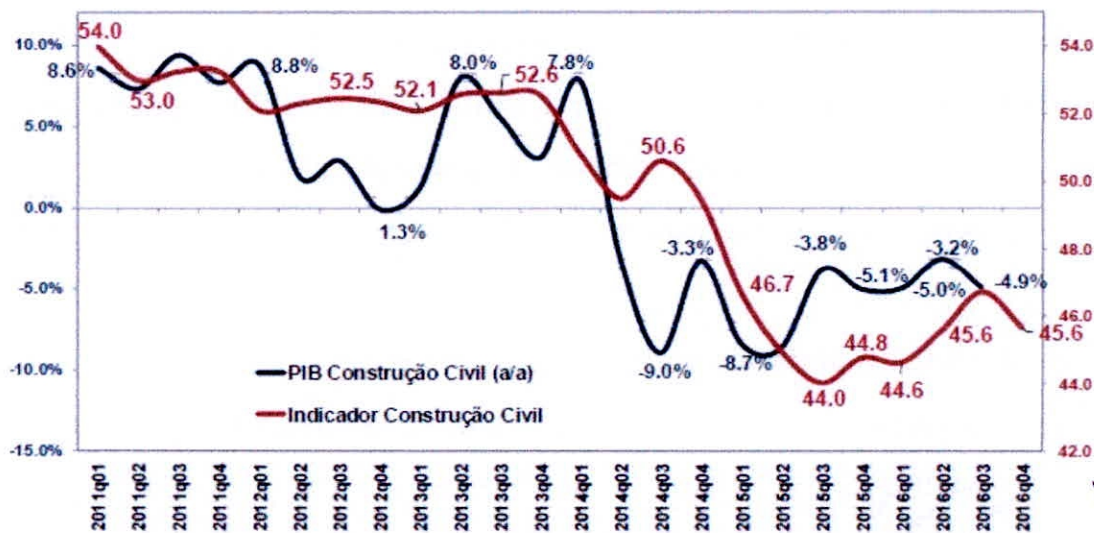
O PIB da indústria sofreu vertiginosa queda, como demonstram os dados fornecidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas:

QUEDA NO PIB DA INDÚSTRIA



Um dos setores mais atingidos foi o da construção civil, cujo PIB específico veio mergulhando em vertiginosa queda, afetando todas as empresas – como a própria requerente – que dele dependiam.

QUEDA NO PIB DA CONSTRUÇÃO CIVIL



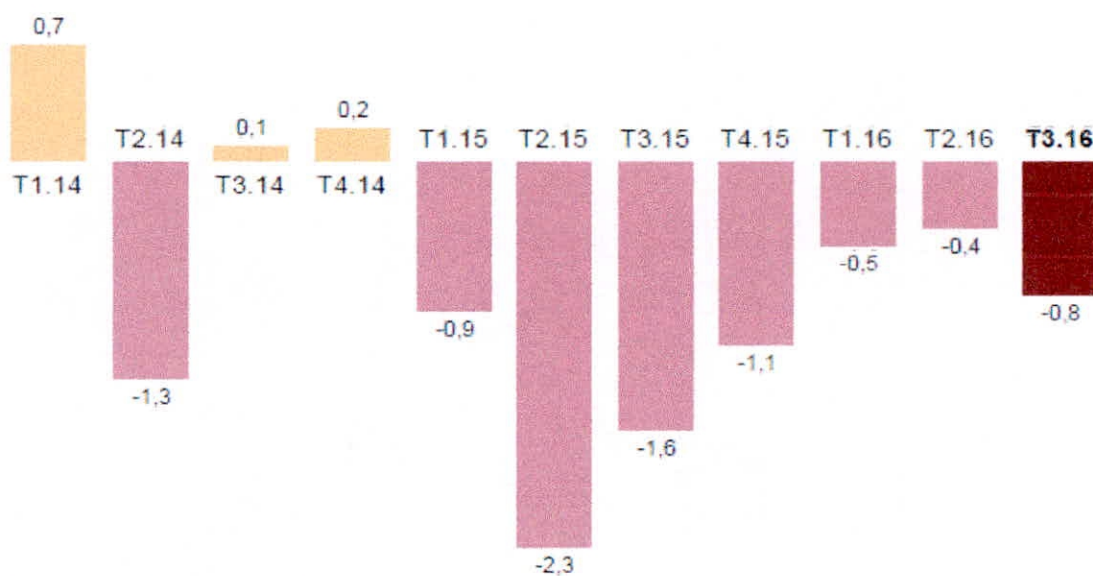
[Assinatura]

Importante mostrar, também, que a crise foi tão generalizada que veio derrubar o PIB brasileiro como um todo, a níveis nunca antes vistos na economia pátria. Os índices a seguir, compilados trimestre a trimestre, desde 2014, revelam o tamanho das perdas enfrentadas pela comunidade empresarial.

QUEDA NO PIB NO BRASIL

PIB

Tri. x tri. imediatamente anterior, em %



Dados com ajuste sazonal

Fonte: IBGE

Não bastassem esses acontecimentos negativos que se abateram sobre o País, outro fator abalou ainda mais a impetrante, em virtude das investigações denominadas “Lava-Jato”, que está tratando de eliminar a corrupção que há séculos assola o Brasil.

Com efeito, boa parte da clientela da ora requerente está envolvida naqueles inquéritos, fazendo com que aquelas empresas



reduzissem suas próprias atividades, deixando de comprar os produtos Brasfio, o que se traduziu em ainda maior queda no seu faturamento.

Camargo Correa, Odebrecht, Mendes Junior, OAS, Queiroz Galvão, Andrade Gutierrez e muitas outras – que, como se sabe, reduziram sobremaneira suas atividades enquanto enfrentam tais investigações – são clientes assíduos da requerente e representavam uma parcela expressiva do seu faturamento.

Por todas essas razões, a impetrante vê-se obrigada a enfrentar esse sério, embora transitório, descompasso financeiro, afigurando-se imperativa a adoção de um projeto de recuperação mais consistente, com medidas que permitam colocá-la novamente no caminho do crescimento, em aproveitamento do gigantesco potencial dos seus negócios.

Não vê a impetrante alternativa que não o imediato requerimento do presente processo de recuperação judicial, nos moldes da Lei nº 11.101/05, de sorte a poder propor aos seus credores plano de reorganização a ser oportunamente apresentado, na forma dos artigos 53 e seguintes daquela norma legal, colocando fim ao desassossego que a atual situação vem proporcionando.

Com o deferimento do processamento da presente medida e implantação de plano de recuperação que atenda aos interesses de todas as partes envolvidas, poderá a requerente retornar à normalidade dos seus negócios, salvaguardando não só a perpetuação



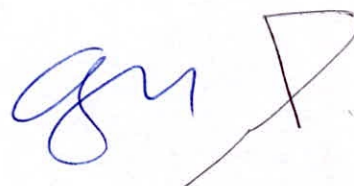
da própria empresa, mas também os interesses dos seus empregados, credores e clientes.

Por todo o acima exposto, fica devidamente preenchido o **inciso I do art. 51 da Lei nº 11.101/2005**, uma vez demonstrada a exposição das causas concretas da situação patrimonial da impetrante e das razões da sua crise econômico-financeira.

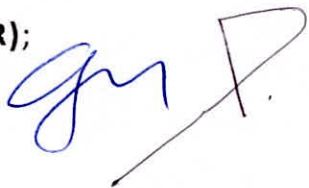
DOS REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Desde já, informa a impetrante que preenche todos os requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005, bem como junta, neste ato, a íntegra dos documentos instrutórios elencados no artigo 51 do mesmo diploma legal, a saber:

- **Doc. 01** – Procuração *ad judicia* outorgada pela impetrante aos seus advogados (**Art. 103, NCPC**);
- **Doc. 02** – Demonstrações contábeis da impetrante relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, compostas pelos **(i)** balanços patrimoniais e **(ii)** demonstrações de resultados acumulados, **(iii)** pelas demonstrações de resultado desde o último exercício social, e **(iv)** pelo relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (**Art. 51, inc. II, LFR**);



- **Doc. 03** – Relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente (**Art. 51, inc. III, LFR**);
- **Doc. 04** – Relação integral dos empregados, constando as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (**Art. 51, inc. IV, LFR**);
- **Doc. 05** – Certidão de regularidade da impetrante no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores (**Art. 51, inc. V e art. 48, caput, LFR**);
- **Doc. 06** – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da impetrante (**Art. 51, inc. VI, LFR**), que será apresentada em petição própria e cuja autuação deve ser feita em separado, sob sigilo de justiça;
- **Doc. 07** – Extratos atualizados das contas bancárias da impetrante e de suas aplicações financeiras, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (**Art. 51, inc. VII, LFR**);
- **Doc. 08** – Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio da sede da (**Art. 51, inc. VIII, LFR**);



- **Doc. 09** = Relação, subscrita pela impetrante, de todas as ações judiciais em que figura como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**Art. 51, inc. IX, LFR**);
- **Doc. 10** – Certidão de distribuição de processos falimentares expedida na Comarca onde a impetrante mantém suas atividades, de modo a demonstrar que nunca foi falida e que jamais obteve concessão de recuperação judicial (**Art. 48, inc. I, II e III, LFR**);
- **Doc. 11** – Certidão de distribuição criminal, demonstrando que os sócios e administradores da impetrante jamais foram condenados em nenhum dos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005 (**Art. 48, inc. IV, LFR**);
- **Doc. 12** – Guia de custas iniciais e comprovante de seu recolhimento;
- **Doc. 13** – Guia de custas de juntada de mandato judicial e comprovante de seu recolhimento.

DOS PEDIDOS

Restando preenchidos todos os requisitos subjetivos e juntada toda a documentação exigida por lei, requer a impetrante que Vossa Excelência, *data máxima vênia*:



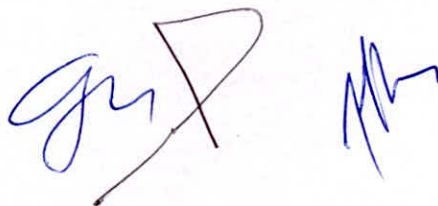
- (i) **defira o processamento** da recuperação judicial de BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005;
- (ii) determine a **autuação em separado** e sob **segredo de justiça** da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da impetrante, que será juntada em petição própria;
- (iii) **nomeie** o administrador judicial;
- (iv) determine a **suspensão** das ações e execuções em curso contra a requerente;
- (v) determine a **dispensa** de apresentação de certidão negativa para que a requerente exerça suas atividades;
- (vi) determine a **intimação** do Ministério Público e a **comunicação** das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e
- (vii) determine a **expedição do edital** previsto no § 1º do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005.

Dá-se à causa o valor de R\$ 18.766.497,62 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Termos em que,

A. deferimento.

São Paulo, 12 de maio de 2017.




Nelson Marcondes Machado
OAB/SP nº 75.818


Guilherme Camará Moreira Marcondes Machado
OAB/SP nº 297.945

De acordo: 
Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A
Athos Tizziani Filho



DOC. 01

PROCURAÇÃO



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***-17 em 22/04/2024 15:21:15

Número do documento: 17051912482823100000019826532

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051912482823100000019826532>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:26:38

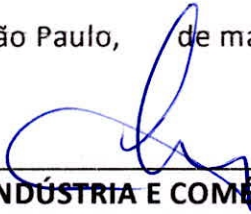


**MARCONDES
MACHADO**
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.770.558/0001-35, com sede na Rodovia PE-120, Km. 06, Comarca de Catende - PE, CEP 55400-000, nesse ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Superintendente Sr. *Athos Tizziani Filho*, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **Nelson Marcondes Machado**, divorciado, inscrito na OAB/SP sob nº 75.818 e no C.P.F./M.F. sob nº 846.109.308-97, **Maurício Viana**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 108.262 e no C.P.F./M.F. sob nº 088.360.488-46, **Fábio Antonio Sakate**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 168.201, e no C.P.F./M.F. sob nº 157.491.968-7 e **Guilherme Camará Moreira Marcondes Machado**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 297.945 e no C.P.F./M.F. sob nº 329.228.948-35, integrantes da sociedade Marcondes Machado Advogados, registrada perante a OAB/SP sob o nº 1.509, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 62.034.707/0001-76, todos brasileiros, com escritório na Av. Paulista, nº 1294, 9º andar, São Paulo - SP, aos quais outorga plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium*", especialmente para requerer sua Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da Vara Cível da Comarca de Catende - PE, podendo, em conjunto ou separadamente, representá-la em qualquer instância ou Tribunal, podendo, ainda, impugnar, contestar, notificar, confessar, transigir, desistir, celebrar acordos, receber e dar quitação, levantar quantias, substabelecer, e, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, de maio de 2017.



BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A
Athos Tizziani Filho

Av. Paulista, 1294 – 9º andar – Ed. Eluma | 01310-915 | São Paulo – SP | Brasil | tel. +55 11 3549 4984
www.marcondesmachado.adv.br

DOC. 02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2014, 2015, 2016 E 2017 (Art. 51, inc. II, LFR)



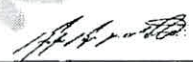
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE SA
CNPJ 12.770.558/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

***** ATIVO *****		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL	545.974,56	
APLICACOES FINANCEIRAS	22.406,42	
CLIENTES ENERGIA	9.558.180,76	
CLIENTES ENERGIA	8.044.883,71	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	299.254,44	
DUPLICATAS DESCONTADAS	14.774.903,69	
Provisao Devedores Duvidosos	149.257,61	
ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGENS	2.866,08	
CONTAS A RECEBER	60,45	
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.641.094,39	
IMPOSTOS A RECUP./RECOL.FILIAL	282.483,15	
TOTAL DOS CREDITOS		8.771.557,90
ESTOQUES		
ESTOQUES DE MATERIAIS	40.479.368,77	
ESTOQUES MATERIAIS FILIAL SJBV	16.831.589,65	
MERCAD/TERCEIROS FILIAL SJBV	795.109,80	
TOTAL DE ESTOQUES		58.106.068,22
DESPESAS EXERC.SEGUINTES		
TOTAL DO CIRCULANTE		66.877.626,12
REALIZAVEL A L.PRAZO		66.877.626,12
TOTAL REAL. A L. PRAZO		
PERMANENTE		
TOTAL INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO TECNICO		
IMOBILIZADO TECNICO	47.979.319,45	
TOTAL IMOBILIZADO		47.979.319,45
DEPRECIACOES		
DEPRECIACOES	13.964.399,85	
TOTAL DEPRECIACAO		13.964.399,85
DIFERIDO		
AMORTIZACAO DO DIFERIDO		
IMOBILIZADO	782.496,62	782.496,62
TOTAL IMOBILIZADO TECNICO		34.797.416,22
TOTAL DO PERMANENTE		34.797.416,22
TOTAL DO ATIVO		101.675.042,34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015
SOB Nº. 20158454006
Protocolo: 15/845400-6
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO
NORDESTE, S/A



ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15/845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE SA
CNPJ 12.770.558/0001-35

*****PASSIVO*****

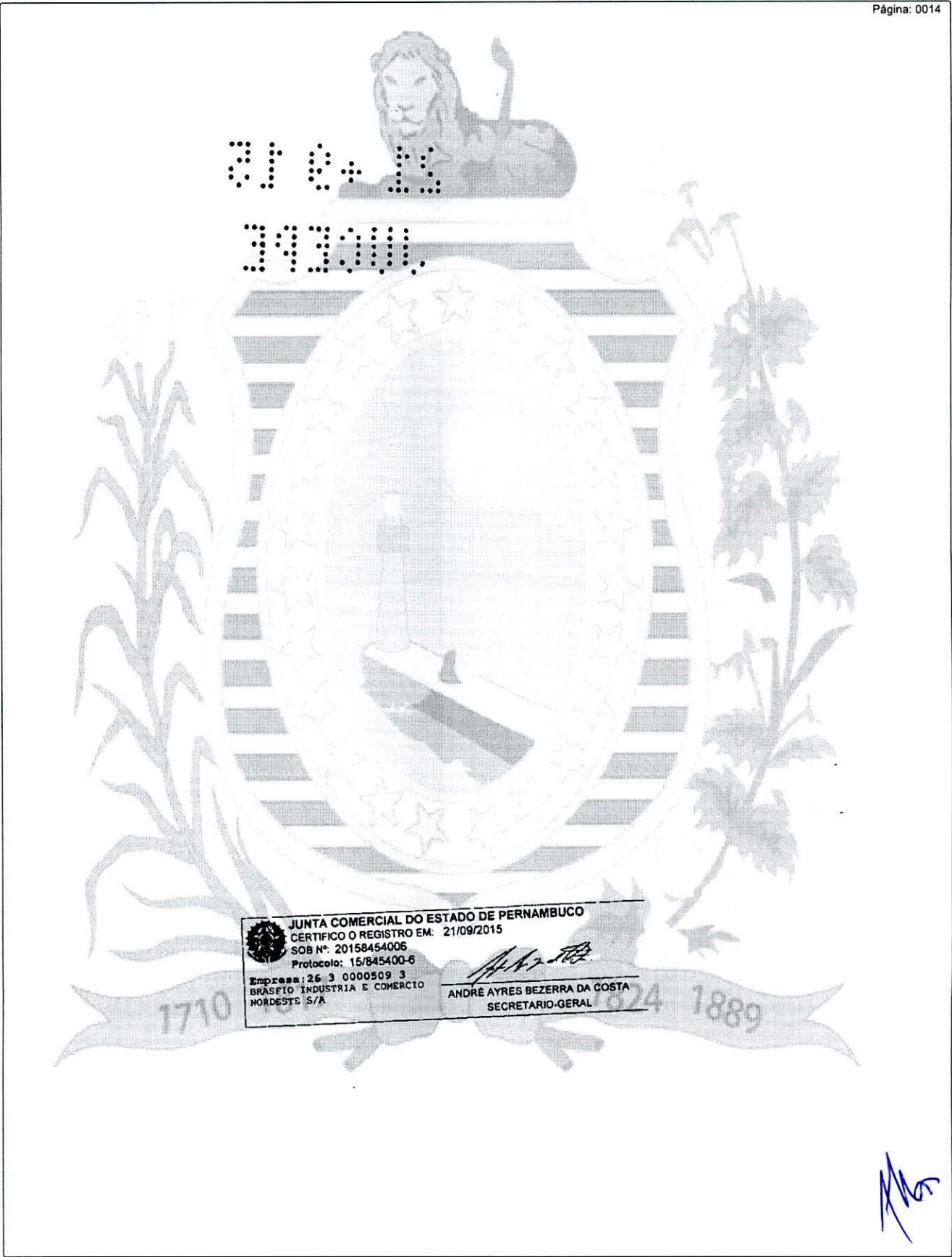
CIRCULANTE		
INSTITUICOES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMO P/CAPITAL DE GIRO	18.428.478,48	
EMPRESTIMO E FINANC. A CURTO PRAZO	302.338,66	
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	36.042.450,18	
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	31.455.356,14	
TITULOS A PAGAR		
IMPOSTOS A RECOLHER		
IMPOSTO DE RENDA RETENCOES	83.736,57	
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	(2.184.023,23)	
SALARIOS E ENCARGOS A PAG		
HON.SALARIOS.13SAL.E FERIAS	77.670,95	
CONTRIB.SOCIAIS A RECOLHER	5.402.634,60	
FGTS A RECOLHER	66.367,89	
PROV.P/13.SAL.FERIAS E ENCARGO	318.907,06	
FRETES E COMISSOES A PAGA		
FRETES A PAGAR	135.833,23	
FRETES A PAGAR	2.710,56	
COMISSOES A PAGAR	846.763,04	
CONTAS A PAGAR		
SEGUROS A PAGAR	40.428,20	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	83.355,39	
TOTAL DO CIRCULANTE	91.103.007,72	91.103.007,72 91.103.007,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
TITULOS A PAGAR		
C/C CONTROL/COLIG.	291.006,62	
FORNECEDORES L. P.	10.628.756,93	
IMPOSTOS A RECOLHER		
ICMS INCENTIVADO FCPE		
DEBENTURES		
TOTAL DE EXIG. L. PRAZO	10.919.763,55	
TOTAL DO EXIGIVEL		10.919.763,55 10.919.763,55
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	16.115.178,32	
CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	23.048.161,75	
RESERVAS DE REAVALIACAO		
RESERVA DE REAVALIACAO	28.312.823,11	
RESERVAS DE LUCROS		
RESERVAS DE LUCROS	569.425,47	
TOTAL DE CAPITAL + RESER	68.045.588,65	68.045.588,65
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	52.404.114,85)	
LUCROS/PREJ. EXERCICIO	15.989.202,73)	



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15/845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454009 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A







Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE	26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO	15/845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO	2015/8454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA	BRASÍLIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A



BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE SA

CNPJ 12.770.558/0001-35

TOTAL RESULT. ACUMULADOS
TOTAL PATRIM. LIQUIDO
TOTAL DO PASSIVO

68.393.317,58 68.393.317,58

(347.728,93)
101.675.042,34

11015

JUCEPE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

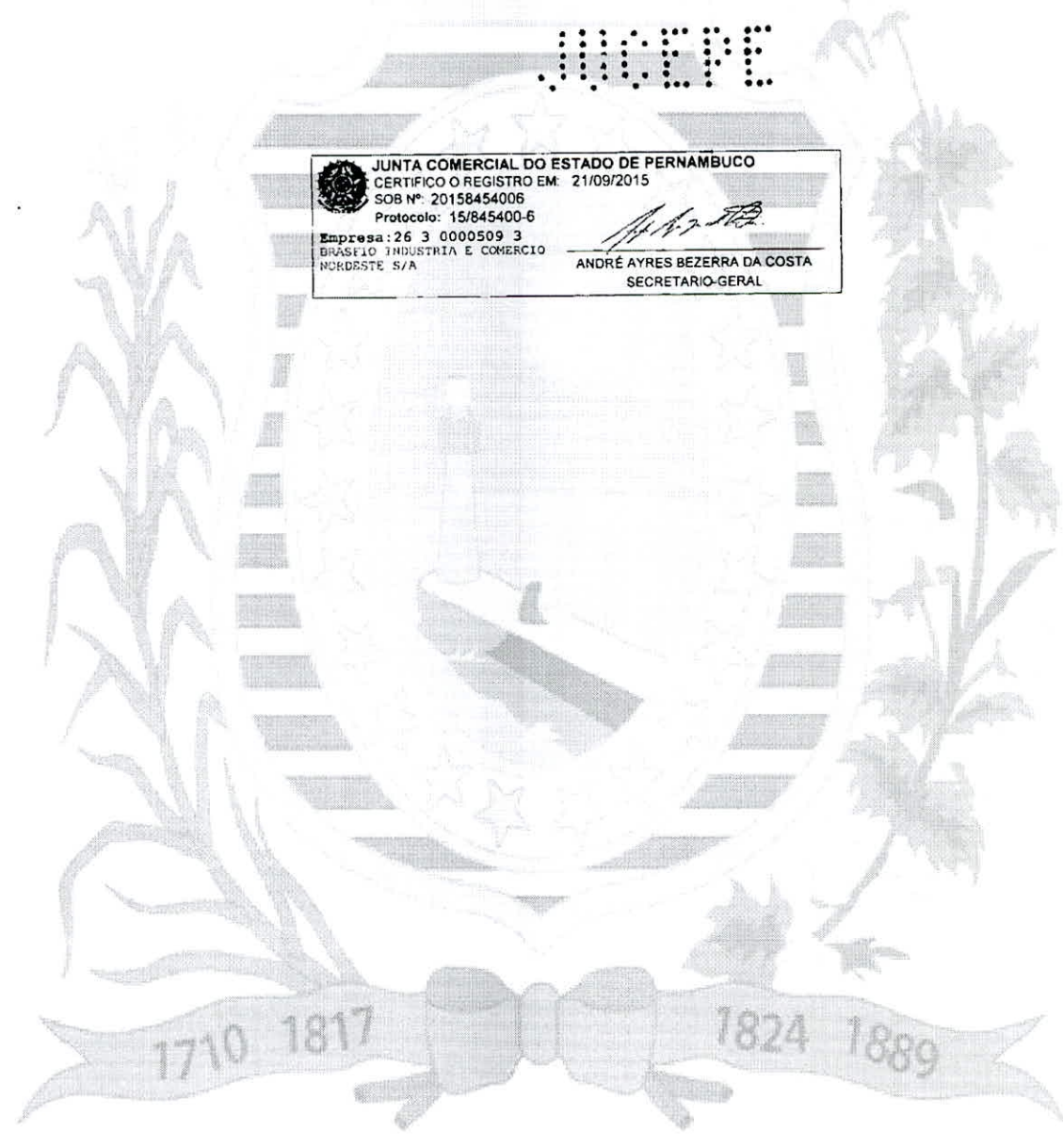
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015

SOB Nº: 20158454006

Protocolo: 15/845400-6

Empresa: 26 3 0000509 3
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO
NORDESTE S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



[Handwritten signature]



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15/845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE SA
CNPJ 12.770.558/0001-35

***** RESULTADO***** EM 31/12/2014

VENDAS BRUTAS				
VENDAS DE PRODUTOS	53.936.911,92			
VENDAS FILIAL SJBV	59.034.404,26			
INDUSTRIALIZACOES P/TERCEIROS	12.865.376,18			
TOTAL DAS VENDAS				
DEDUCOES DE VENDAS				
ICMS S/VENDAS	(7.254.679,30)			
PIS S/VENDAS	(855.589,05)			
COFINS S/VENDAS	(3.940.888,50)			
DEVOL. S/VENDAS	(3.818.947,27)			
DESC. INCOND.S/VENDAS	(37.541,94)			
DEDUCAO DAS VENDAS FILIAL SJ	14.244.218,46)			
TOTAL DEDUCOES DE VENDAS		30.151.864,62)		
RECEITA LIQUID. DE VENDAS			82.813.451,66	
CUSTOS				
CUSTOS DOS PROD.VENDIDOS				
CUSTOS DAS VENDAS	37.747.310,60)			
CUSTO VENDA FILIAL SJBV	35.770.602,58)			
CUSTO INDUSTRIAL.P/TERCEIROS	(2.558.027,21)	76.075.940,39)		
PERDAS DE PRODUCAO	(279.646,51)	(279.646,51)		
TOTAL DOS CUSTOS			76.355.586,90)	
RESULTADO BRUTO				6.457.864,76
REC.DESP.OPER.E NAO OPERA				
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.828.267,61)	(8.828.267,61)	(8.828.267,61)	(8.828.267,61)
CUSTOS DAS INDUSTRIALIZACOES	(8.813.947,68)	(8.813.947,68)	(8.813.947,68)	(8.813.947,68)
RECEITAS/DESPESAS FINANC				
RECEITAS FINANCEIRAS	157.511,18			
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.963.637,07)	(4.806.125,89)	(4.806.125,89)	(4.806.125,89)
RECEIT/DESP. NAO OPERAC.				
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	2.317,00			
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(1.043,31)	1.273,69	1.273,69	1.273,69
RESULTADO ANTES DO IRPJ				15.989.202,73)
RESULTADO DO EXERCICIO				15.989.202,73)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015
SOB Nº: 20158454006
Protocolo: 15/845400-6
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO
NORDESTE S/A



ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15/845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE SA
CNPJ 12.770.558/0001-35

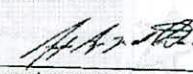
QUADRO DE ASSINATURAS

21.09.15

10:00


ATHOS TIZZIANI FILHO
PRESIDENTE


Flavia F. de Silva
CRC Nº 1 SP 250300
RG Nº 27.257.388-7
FLAVIA FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015
SOB Nº: 20158454006
Protocolo: 15/845400-6
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO
NORDESTE S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



BRASFIO-MATRIZ - DEBX ERP - versão 15.0.1 - versão 15.0.1

Folha: 5



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoe/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15/845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



Balancete 2015
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 15

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
1	1	ATIVO	101.675.042,34	550.868.747,44	564.961.152,52	87.582.637,26
1.1	11	CIRCULANTE	66.877.626,12	550.520.642,34	564.961.152,52	52.437.115,94
1.1.1	111	DISPONIBILIDADES	568.381,00	136.333.604,74	135.805.393,41	1.096.592,33
1.1.1.01	11101	CAIXA GERAL	907,55	30.512,36	24.076,42	7.343,49
1.1.1.01.0001	11101	CAIXA	907,55	30.512,36	24.076,42	7.343,49
1.1.1.02	11102	BANCO CONTA MOVIMENTO	545.067,01	127.252.746,33	126.796.270,45	1.001.542,89
1.1.1.02.0001	11102	BANCO DO BRASIL 36637-4	545.067,01	127.252.746,33	126.796.270,45	1.001.542,89
1.1.1.03	11103	APLICACOES FINANCEIRAS	22.406,44	9.050.346,05	8.985.046,54	87.705,95
1.1.1.03.0001	11103	BANCO DO BRASIL APLICACAO	22.406,44	9.050.346,05	8.985.046,54	87.705,95
1.1.2	112	CONTAS A RECEBER	2.977.418,39	141.826.977,19	141.361.835,69	3.442.559,89
1.1.2.01	11201	DUPLICATAS A RECEBER	17.603.064,47	74.674.086,35	78.447.733,40	13.829.417,42
1.1.2.01.0001	11201	CLIENTES	17.603.064,47	74.674.086,35	78.447.733,40	13.829.417,42
1.1.2.02	11202	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	149.257,61	0,00	0,00	149.257,61
1.1.2.02.0001	11202	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	149.257,61	0,00	0,00	149.257,61
1.1.2.03	11203	DUPLICATAS DESCONTADAS	14.774.903,69 C	67.069.593,36	62.846.638,97	10.551.949,30 C
1.1.2.03.0002	11203	BOA VISTA FACTORING LTDA. (61)	488.256,00 C	6.889.900,77	7.729.732,00	1.328.087,23 C
1.1.2.03.0003	11203	MULTIFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA (68)	147.901,93 C	1.275.545,20	1.099.192,31	28.450,96
1.1.2.03.0004	11203	BANPAR FOM. COM. E SERVIÇOS LTDA. (76)	64.010,88	0,00	0,00	64.010,88
1.1.2.03.0005	11203	MATURITY FOMENTO MERCANTIL LTDA (90)	308.959,00 C	1.809.144,62	1.617.206,89	117.021,27 C
1.1.2.03.0006	11203	FAMCRED - FIDIC (4177)	4.620.505,01 C	36.935.343,61	37.338.588,40	5.023.749,80 C
1.1.2.03.0007	11203	BFC - FIDIC (4180)	667.539,71 C	2.858.399,56	2.163.122,24	27.737,61
1.1.2.03.0008	11203	CECIL (4277)	7.270.222,86 C	8.439.982,95	2.795.173,10	1.625.413,01 C
1.1.2.03.0009	11203	CASEBRAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTD	167.456,49 C	2.229.394,30	3.075.481,67	1.013.543,86 C
1.1.2.03.0010	11203	VALOREM FOMENTO MERCANTIL (41044)	76.284,74	0,00	0,00	76.284,74
1.1.2.03.0011	11203	PRIME FACTORING FOMENTO (41045)	57.564,69 C	0,00	0,00	57.564,69 C
1.1.2.03.0012	11203	DELCREO FUNDO INVESTIMENTO (41046)	177.267,50 C	2.408.711,47	1.826.676,17	404.767,80
1.1.2.03.0013	11203	NA FOMENTO (41048)	231.401,56 C	462.139,24	125.816,04	104.921,64
1.1.2.03.0014	11203	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO LTDA. (60)	249.162,88 C	1.012.451,77	1.665.770,54	902.481,65 C
1.1.2.03.0015	11203	BAY FOMENTO COMERCIAL (4178)	25.167,51 C	0,00	0,00	25.167,51 C
1.1.2.03.0016	11203	FAN SECULARIZAD S FACTORING COMERCIAL LTD	2.715,41 C	0,00	3.343,59	6.059,00 C
1.1.2.03.0017	11203	KOPLYC - DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	37.399,22	42.000,00	4.600,78 C
1.1.2.03.0018	11203	MAXIMIZA FACTORING	0,00	70.578,11	0,00	70.578,11
1.1.2.03.0020	11203	SOFACTORING	501.078,76 C	953.399,73	906.686,40	454.365,43 C
1.1.2.03.0021	11203	RENDMAX	0,00	1.673.145,31	2.162.392,30	489.246,99 C
1.1.2.03.0022	11203	GCO ADMINISTRADORA	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00 C
1.1.2.03.0024	11203	PMF ADM LTDA.	0,00	14.057,50	150.457,32	136.399,82 C
1.1.2.05	11205	CHEQUES A RECEBER	0,00	83.297,48	67.463,32	15.834,16
1.1.2.05.0001	11205	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	72.809,48	56.975,32	15.834,16
1.1.2.05.0002	11205	CHEQUES A DEPOSITAR	0,00	10.488,00	10.488,00	0,00
1.1.3	113	ESTOQUES	58.106.068,22	234.617.910,17	258.586.620,93	34.137.357,46
1.1.3.01	11301	ESTOQUES FILIAL LIMEIRA	16.831.589,65	127.633.423,07	137.863.674,92	6.601.337,80
1.1.3.01.0001	11301	MATERIA PRIMA FILIAL (399)	3.560.359,45	35.289.253,41	42.260.430,91	3.410.818,05 C
1.1.3.01.0002	11301	MATERIAL EMBALAGEM-FILIAL (952)	0,00	288.830,40	1.250.261,65	961.431,25 C
1.1.3.01.0004	11301	PROD.ACABADO ENERGIA-FILIAL (606)	0,00	42.044.244,80	46.896.062,85	4.851.818,05 C
1.1.3.01.0006	11301	MATERIAL DE EMBALAGEM (827)	712.073,71	131.274,51	450.546,90	392.801,32
1.1.3.01.0008	11301	MATERIAL AUXILIAR (854)	0,00	19.162,00	83.769,50	64.607,50 C
1.1.3.01.0009	11301	MATERIAL EMBALAGEM-FILIAL SJBV (952)	0,00	7.532,83	0,00	7.532,83
1.1.3.01.0013	11301	SUCATA (737)	1.000,00	49.853.125,12	46.922.603,11	2.931.522,01
1.1.3.01.0014	11301	TRANSF.ESTOQUES (400)	12.558.156,49	0,00	0,00	12.558.156,49
1.1.3.02	11302	ESTOQUES MATRIZ	40.479.368,77	106.984.487,10	120.722.946,01	26.740.909,86
1.1.3.02.0001	11302	MATERIA PRIMA (826)	39.416.104,24	80.720.166,41	93.255.480,97	26.880.789,68
1.1.3.02.0002	11302	MATERIAL DE EMBALAGEM (827)	935.164,35	910,00	0,00	936.074,35
1.1.3.02.0003	11302	MATERIAL COM TERCEIRO MATRIZ	0,00	9.847,18	0,00	9.847,18
1.1.3.02.0004	11302	PRODUTOS EM ELABORACAO-ENERGIA (825)	2.325.425,24	0,00	0,00	2.325.425,24
1.1.3.02.0005	11302	PRODUTOS ACABADOS-ENERGIA (824)	3.701.114,59 C	25.838.002,06	27.467.465,04	5.330.577,57 C
1.1.3.02.0006	11302	RESIDUOS INDUSTRIAIS (842)	484.423,09	0,00	0,00	484.423,09
1.1.3.02.0007	11302	MATERIAL AUXILIAR (854)	82.110,51	0,00	0,00	82.110,51
1.1.3.02.0008	11302	FRETES S/COMPRA (4596)	931.426,98	415.561,45	0,00	1.346.988,43
1.1.3.02.0010	11302	PRODUTOS ACABADOS-TELEFONIA (851)	276,48	0,00	0,00	276,48
1.1.3.02.0011	11302	MATERIAL DE REVENDA (2022)	5.552,47	0,00	0,00	5.552,47
1.1.3.03	11303	MERCADORIAS/TERCEIROS FILIAL	795.109,80	0,00	0,00	795.109,80
1.1.3.03.0001	11303	GUACU CABOS IND E COM LTDA	795.109,80	0,00	0,00	795.109,80

[Assinatura]



Balancete 2015
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 16

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
1.1.4	114	OUTROS CREDITOS	5.225.758,51	37.742.150,24	29.207.302,49	13.760.606,26
1.1.4.01	11401	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.923.577,54	20.289.152,66	22.213.162,62	2.999.567,58
1.1.4.01.0001	11401	ICMS A RECUPERAR	445.912,38	14.131.196,71	10.208.503,96	4.368.605,13
1.1.4.01.0002	11401	IPI A RECUPERAR	803.340,98	474.790,29	895.214,73	382.916,54
1.1.4.01.0003	11401	PIS A RECUPERAR	737.209,72	449.223,36	1.086.662,50	99.770,58
1.1.4.01.0004	11401	COFINS A RECUPERAR	2.654.631,31	2.069.205,53	4.264.270,56	459.566,28
1.1.4.01.0005	11401	ICMS / COMPRA DE ATIVO FIXO	0,00	8.302,62	15.300,12	6.997,50 C
1.1.4.01.0009	11401	CSLL A RECUPERAR	0,00	0,00	5.886,53	5.886,53 C
1.1.4.01.0011	11401	ICMS A RECUPERAR FILIAL	0,00	3.118.535,75	5.434.686,96	2.316.151,21 C
1.1.4.01.0012	11401	ICMS / COMPRA DE ATIVO FIXO FILIAL	202,60 C	202,60	0,00	0,00
1.1.4.01.0013	11401	IPI A RECUPERAR FILIAL	282.685,75	0,00	264.941,46	17.744,29
1.1.4.01.0014	11401	ICMS A RECUPERAR - SUCATA	0,00	37.695,80	37.695,80	0,00
1.1.4.02	11402	CREDITOS A EMPREGADOS	2.926,53	1.116.152,77	1.378.030,13	258.950,83 C
1.1.4.02.0001	11402	ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	849.536,32	1.006.969,97	157.433,65 C
1.1.4.02.0002	11402	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	197.984,20	217.402,05	19.417,85 C
1.1.4.02.0003	11402	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	68.632,25	137.173,82	68.541,57 C
1.1.4.02.0004	11402	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGEM	2.866,08	0,00	0,00	2.866,08
1.1.4.02.0005	11402	CONVENIOS	0,00	0,00	16.484,29	16.484,29 C
1.1.4.02.0006	11402	CONTA CORRENTE DE FUNCIONARIOS	60,45	0,00	0,00	60,45
1.1.4.03	11403	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	299.254,44	16.336.844,81	5.616.109,74	11.019.989,51
1.1.4.03.0001	11403	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	299.254,44	16.336.844,81	5.616.109,74	11.019.989,51
1.2	12	NAO CIRCULANTE	34.797.416,22	348.105,10	0,00	35.145.521,32
1.2.1	121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	263.431,50	0,00	263.431,50
1.2.1.02	12102	CONTRATO MUTUO	0,00	263.431,50	0,00	263.431,50
1.2.1.02.0001	12102	CONTRATO MUTUO BRASFIO SJ (4584)	0,00	263.431,50	0,00	263.431,50
1.2.3	123	IMOBILIZADO - TANGIÁVEL	34.762.176,73	42.735,11	0,00	34.804.911,84
1.2.3.01	12301	IMOBILIZADO	48.726.576,58	42.735,11	0,00	48.769.311,69
1.2.3.01.0001	12301	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	15.420.915,74	19.620,00	0,00	15.440.535,74
1.2.3.01.0002	12301	VEIÁCULOS	332.304,85	0,00	0,00	332.304,85
1.2.3.01.0003	12301	MOVEIS E UTENSÍLIOS	609.373,29	14.639,48	0,00	624.012,77
1.2.3.01.0004	12301	COMPUTADORES E PERIFERICOS	371.086,87	7.375,63	0,00	378.462,50
1.2.3.01.0005	12301	FERRAMENTAS	0,00	80,00	0,00	80,00
1.2.3.01.0007	12301	INSTALACOES	677.322,45	0,00	0,00	677.322,45
1.2.3.01.0008	12301	TERRENOS	5.046.000,00	0,00	0,00	5.046.000,00
1.2.3.01.0009	12301	CONSTRUCOES	25.522.316,25	0,00	0,00	25.522.316,25
1.2.3.01.0010	12301	IMOB. GERAL	747.257,13	1.020,00	0,00	748.277,13
1.2.3.02	12302	DEPRECIACAO ACUMULADA	13.964.399,85 C	0,00	0,00	13.964.399,85 C
1.2.3.02.0001	12302	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	6.485.062,35 C	0,00	0,00	6.485.062,35 C
1.2.3.02.0002	12302	VEIÁCULOS	278.104,85 C	0,00	0,00	278.104,85 C
1.2.3.02.0003	12302	MOVEIS E UTENSÍLIOS	382.456,91 C	0,00	0,00	382.456,91 C
1.2.3.02.0004	12302	COMPUTADORES E PERIFERICOS	252.963,16 C	0,00	0,00	252.963,16 C
1.2.3.02.0007	12302	CONSTRUCOES	6.269.059,43 C	0,00	0,00	6.269.059,43 C
1.2.3.02.0008	12302	INSTALACOES	296.753,15 C	0,00	0,00	296.753,15 C
1.2.4	124	IMOBILIZADO - INTANGIÁVEL	35.239,49	41.938,49	0,00	77.177,98
1.2.4.01	12401	IMOBILIZADO INTANGIVEL	35.239,49	41.938,49	0,00	77.177,98
1.2.4.01.0001	12401	SOFTWARE	33.039,49	41.938,49	0,00	74.977,98
1.2.4.01.0002	12401	MARCAS E PATENTES	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2	2	PASSIVO	101.675.042,34 C	128.546.931,32	152.474.505,57	125.602.616,59 C
2.1	21	CIRCULANTE	91.103.008,19 C	112.303.607,75	141.488.851,28	120.288.251,72 C
2.1.1	211	FORNECEDORES	36.042.450,18 C	67.563.255,70	73.627.332,17	42.106.526,65 C
2.1.1.01	21101	FORNECEDORES NACIONAIS	36.042.450,18 C	67.563.255,70	73.627.332,17	42.106.526,65 C
2.1.1.01.0001	21101	FORNECEDORES NACIONAIS	36.042.450,18 C	67.563.255,70	73.627.332,17	42.106.526,65 C
2.1.2	212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.730.817,14 C	1.365.393,01	1.811.773,69	19.177.197,82 C
2.1.2.01	21201	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	200.303,28	464.759,59	264.456,31 C
2.1.2.01.0001	21201	EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	133.366,41	7.300,00	126.066,41
2.1.2.01.0003	21201	JOANA MARIA ALMEIDA PRADO TIZZIANI	0,00	66.936,87	457.459,59	390.522,72 C
2.1.2.03	21203	EMPRESTIMO P/CAPITAL DE GIRO	18.428.478,48 C	984.818,72	1.347.014,10	18.790.673,86 C
2.1.2.03.0001	21203	BANCO ABC BRASIL SA-Ctr.22111901 (179)	612.278,81 C	0,00	0,00	612.278,81 C
2.1.2.03.0002	21203	BNB - FNE (281)	104.069,35 C	251.332,00	0,00	147.262,65
2.1.2.03.0003	21203	JUROS CONTR. CAP. GIRO (1942)	163.851,76 C	0,00	0,00	163.851,76 C
2.1.2.03.0004	21203	MUTUO - ATHOS T.FILHO (1944)	533.770,84 C	277.937,64	189.540,00	445.373,20 C



Balancete 2015
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

				Emitido em : 17/03/2017			Pag.: 17
Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual	
2.1.2.03.0005	21203	MUTUO - BRASFIO IND.COM.	17.014.507,72 C	455.549,08	1.157.474,10	17.716.432,74 C	
2.1.2.04	21204	EMPRESTIMO E FINANC. A CURTO PRAZO	302.338,66 C	180.271,01	0,00	122.067,65 C	
2.1.2.04.0001	21204	BANPAR FOM. COML. E SERVIÇOS LTDA. (3478)	19.124,00 C	0,00	0,00	19.124,00 C	
2.1.2.04.0002	21204	MF EURO FACT. E FOM. MERCANTIL LTDA (3488)	55.000,00 C	0,00	0,00	55.000,00 C	
2.1.2.04.0003	21204	IGUANA FACT. FM LTDA (3489)	29.935,08 C	0,00	0,00	29.935,08 C	
2.1.2.04.0004	21204	DONA ELETRICA - FIOS E REATORES (3492)	17.513,75 C	0,00	0,00	17.513,75 C	
2.1.2.04.0005	21204	QS COMPONENTES COND ELETR. LTDA (3493)	11.772,81 C	0,00	0,00	11.772,81 C	
2.1.2.04.0006	21204	FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTOS (7284)	168.993,02 C	180.271,01	0,00	11.277,99	
2.1.3	213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.001.306,97 C	4.408.872,64	4.456.735,54	6.049.169,87 C	
2.1.3.01	21301	ORDENADOS E SALAÁRIO	5.682.399,91 C	4.401.002,47	4.456.735,54	5.738.132,98 C	
2.1.3.01.0001	21301	SALARIO A PAGAR	73.929,47 C	2.592.084,42	2.086.366,76	431.788,19	
2.1.3.01.0002	21301	INSS A RECOLHER	3.417.372,43 C	360.995,12	885.714,66	3.942.091,97 C	
2.1.3.01.0003	21301	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.774,78	6.588,07	3.186,71	
2.1.3.01.0004	21301	FGTS A RECOLHER	66.367,89 C	254.512,95	235.195,54	47.050,48 C	
2.1.3.01.0005	21301	IRRF A RECOLHER S/ SALAÁRIOS	69.358,58 C	133.991,34	135.576,26	70.943,50 C	
2.1.3.01.0006	21301	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	9.014,02	0,00	9.014,02	
2.1.3.01.0007	21301	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	0,00	0,00	5.654,86	5.654,86 C	
2.1.3.01.0008	21301	RESCISAO A PAGAR	0,00	245.670,86	465.090,95	219.420,09 C	
2.1.3.01.0009	21301	PRO LABORE	0,00	251.654,19	309.276,00	57.621,81 C	
2.1.3.01.0010	21301	13Âº SALARIO A PAGAR	0,00	281.357,43	92.807,72	188.549,71	
2.1.3.01.0011	21301	BOLSA ESTAGIO A PAGAR	0,00	7.203,26	0,00	7.203,26	
2.1.3.01.0012	21301	FERIAS A PAGAR	0,00	249.037,63	234.395,00	14.642,63	
2.1.3.01.0014	21301	FALTAS/ATRASOS	3.741,48 C	0,00	0,00	3.741,48 C	
2.1.3.01.0015	21301	INSS PARC.PROC.13404.000260/07	1.618.055,56 C	0,00	0,00	1.618.055,56 C	
2.1.3.01.0016	21301	INSS PARC.PROC. 402011-11	128.770,86 C	0,00	0,00	128.770,86 C	
2.1.3.01.0017	21301	INSS PARC.PROC 686585	208.001,92 C	0,00	0,00	208.001,92 C	
2.1.3.01.0018	21301	PARCELAMENTO-COFINS-INSS-CSLL	30.433,83 C	0,00	0,00	30.433,83 C	
2.1.3.01.0019	21301	PARCELAMENTO FGTS - 2008004672	66.367,89 C	775,79	0,00	65.592,10 C	
2.1.3.01.0020	21301	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	0,00	4.930,68	69,72	4.860,96	
2.1.3.02	21302	PROVISOES TRABALHISTAS	318.907,06 C	7.870,17	0,00	311.036,89 C	
2.1.3.02.0001	21302	PROVISAO DE FERIAS	8.588,91	0,00	0,00	8.588,91	
2.1.3.02.0002	21302	PROVISAO DE 13 SALAÁRIO	327.495,97 C	7.870,17	0,00	319.625,80 C	
2.1.4	214	OBRIGACOES FISCAIS	2.169.645,24	24.585.689,40	26.980.843,04	225.508,40 C	
2.1.4.01	21401	IMPOSTOS A RECOLHER	2.183.824,13	24.571.147,93	26.977.922,31	222.950,25 C	
2.1.4.01.0001	21401	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	0,00	141.356,34	175.702,73	34.346,39 C	
2.1.4.01.0002	21401	ICMS A RECOLHER	348.731,69	12.628.795,91	13.525.777,08	548.249,48 C	
2.1.4.01.0003	21401	IPI A RECOLHER	0,00	723.591,06	0,00	723.591,06	
2.1.4.01.0004	21401	PIS A RECOLHER	0,00	1.086.662,50	1.200.997,99	114.335,49 C	
2.1.4.01.0005	21401	COFINS A RECOLHER	0,00	4.264.270,56	5.531.861,68	1.267.591,12 C	
2.1.4.01.0008	21401	ICMS A RECOLHER FILIAL	3.182.327,47	5.530.491,36	6.339.388,65	2.373.430,18	
2.1.4.01.0009	21401	ICMS SUBST.TRIB. A RECOLHER FILIAL	1.347.235,03 C	0,00	166.498,38	1.513.733,41 C	
2.1.4.01.0010	21401	ICMS PROC. 340585342	0,00	195.980,20	0,00	195.980,20	
2.1.4.01.0013	21401	ICMS A RECOLHER - SUCATA	0,00	0,00	37.695,80	37.695,80 C	
2.1.4.02	21402	IMPOSTOS DE TERCEIROS	14.178,89 C	14.541,47	2.920,73	2.558,15 C	
2.1.4.02.0001	21402	IRRF RETIDO DE TERCEIROS	3.076,45 C	8.185,28	2.164,08	2.944,75	
2.1.4.02.0002	21402	PIS, COFINS E CSLL DE TERCEIROS	11.301,54 C	5.682,99	0,00	5.618,55 C	
2.1.4.02.0003	21402	ISS DE TERCEIROS	199,10	673,20	756,65	115,65	
2.1.5	215	OUTROS DEBITOS	32.498.079,14 C	14.380.397,00	34.612.166,84	52.729.848,98 C	
2.1.5.01	21501	OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.498.079,14 C	14.380.397,00	34.612.166,84	52.729.848,98 C	
2.1.5.01.0001	21501	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	31.455.356,14 C	12.523.300,33	33.673.612,49	52.605.668,30 C	
2.1.5.01.0003	21501	COMISSOES A PAGAR	889.890,40 C	760.005,15	938.554,35	1.068.439,60 C	
2.1.5.01.0004	21501	SEGUROS A PAGAR	40.428,20 C	1.341,13	0,00	39.087,07 C	
2.1.5.01.0005	21501	OUTRAS CONTAS A PAGAR	112.404,40 C	1.095.750,39	0,00	983.345,99	
2.2	22	NAO CIRCULANTE	10.919.763,55 C	95.085,78	30.000,00	10.854.677,77 C	
2.2.1	221	EXIGIÁVEL A LONGO PRAZO	10.919.763,55 C	95.085,78	30.000,00	10.854.677,77 C	
2.2.1.01	22101	CONTRATO MUTUO	0,00	965,78	0,00	965,78	
2.2.1.01.0002	22101	MUTUO CONTRATO ATF PARTICIPACOES/EMPREEN	0,00	965,78	0,00	965,78	
2.2.1.03	22103	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	291.006,62 C	90.720,00	30.000,00	230.286,62 C	
2.2.1.03.0001	22103	ATF EMPREENDIMENTOS LTDA	291.006,62 C	90.720,00	30.000,00	230.286,62 C	
2.2.1.04	22104	FORNECEDORES LONGO PRAZO	10.628.756,93 C	3.400,00	0,00	10.625.356,93 C	
2.2.1.04.0001	22104	FORNECEDORES LONGO PRAZO	10.628.756,93 C	3.400,00	0,00	10.625.356,93 C	
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	347.729,40	16.148.237,79	10.955.654,29	5.540.312,90	
2.3.1	231	CAPITAL	16.115.178,32 C	0,00	0,00	16.115.178,32 C	



Balancete 2015
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 18

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
2.3.1.01	23101	CAPITAL SOCIAL	16.115.178,32 C	0,00	0,00	16.115.178,32 C
2.3.1.01.0001	23101	CAPITAL	16.115.178,32 C	0,00	0,00	16.115.178,32 C
2.3.2	232	RESERVAS	51.930.409,86 C	0,00	1.972.618,97	53.903.028,83 C
2.3.2.02	23202	RESERVA DE LUCRO	569.425,47 C	0,00	0,00	569.425,47 C
2.3.2.02.0001	23202	RESERVA DE LUCRO	569.425,47 C	0,00	0,00	569.425,47 C
2.3.2.03	23203	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	23.048.161,28 C	0,00	1.972.618,97	25.020.780,25 C
2.3.2.03.0002	23203	INCENT.FISCAIS IR DECR. 64.214	601.314,85 C	0,00	0,00	601.314,85 C
2.3.2.03.0003	23203	INCENT.FISCAIS ICMS - PRODEPE	22.446.846,43 C	0,00	1.972.618,97	24.419.465,40 C
2.3.2.04	23204	RESERVA DE REAVALIACAO	28.312.823,11 C	0,00	0,00	28.312.823,11 C
2.3.2.04.0001	23204	RESERVA DE REAVALIACAO	7.898.697,12 C	0,00	0,00	7.898.697,12 C
2.3.2.04.0002	23204	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	20.414.125,99 C	0,00	0,00	20.414.125,99 C
2.3.3	233	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	68.393.317,58	16.148.237,79	8.983.035,32	75.558.520,05
2.3.3.01	23301	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	68.393.317,58	16.148.237,79	8.983.035,32	75.558.520,05
2.3.3.01.0002	23301	LUCROS/PREJ.ACUM.DE EXERCICIOS ANTERIOES	63.226.486,07	16.148.237,79	8.983.035,32	70.391.688,54
2.3.3.01.0003	23301	AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	5.166.831,51	0,00	0,00	5.166.831,51
3	3	RESULTADO	0,00	116.095.469,48	90.345.826,65	25.749.642,83
3.1	31	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	116.095.469,48	90.340.626,65	25.754.842,83
3.1.1	311	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	4.122.491,85	78.045.058,13	73.922.566,28 C
3.1.1.01	31101	VENDA DE PRODUTOS	0,00	4.122.491,85	74.202.215,38	70.079.723,53 C
3.1.1.01.0001	31101	VENDA DE PRODUTOS	0,00	4.122.491,85	74.202.215,38	70.079.723,53 C
3.1.1.02	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	0,00	0,00	125.509,20	125.509,20 C
3.1.1.02.0001	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	0,00	0,00	125.509,20	125.509,20 C
3.1.1.04	31104	VENDA DE SUCATA	0,00	0,00	4.160,66	4.160,66 C
3.1.1.04.0001	31104	VENDA DE SUCATA	0,00	0,00	4.160,66	4.160,66 C
3.1.1.05	31105	VENDAS FILIAL	0,00	0,00	3.713.172,89	3.713.172,89 C
3.1.1.05.0001	31105	VENDAS FILIAL	0,00	0,00	3.713.172,89	3.713.172,89 C
3.1.2	312	DEDUÇÕES DE VENDAS	0,00	21.193.448,44	1.475.665,54	19.717.782,90
3.1.2.01	31201	IMPOSTOS S/ VENDAS	0,00	16.948.078,24	1.475.665,54	15.472.412,70
3.1.2.01.0002	31201	ICMS S/ VENDAS	0,00	10.215.218,57	934.187,89	9.281.030,68
3.1.2.01.0004	31201	PIS S/ VENDAS	0,00	1.200.997,99	96.587,92	1.104.410,07
3.1.2.01.0005	31201	COFINS S/ VENDAS	0,00	5.531.861,68	444.889,73	5.086.971,95
3.1.2.02	31202	DEVOLUCAO DE VENDAS	0,00	3.295.970,91	0,00	3.295.970,91
3.1.2.02.0001	31202	DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	3.295.970,91	0,00	3.295.970,91
3.1.2.03	31203	DESC. INCOND.S/VENDAS	0,00	9.658,22	0,00	9.658,22
3.1.2.03.0001	31203	DESC. INCOND.S/VENDAS	0,00	9.658,22	0,00	9.658,22
3.1.2.04	31204	DEDUCAO DAS VENDAS FILIAL	0,00	939.741,07	0,00	939.741,07
3.1.2.04.0001	31204	ICMS S/VENDA FILIAL	0,00	610.492,42	0,00	610.492,42
3.1.2.04.0002	31204	PIS S/VENDAS FILIAL	0,00	58.730,90	0,00	58.730,90
3.1.2.04.0003	31204	COFINS S/VENDAS FILIAL	0,00	270.517,75	0,00	270.517,75
3.1.3	313	CUSTO PROUTO E MERCADORIA VENDIDA	0,00	90.779.529,19	10.819.902,98	79.959.626,21
3.1.3.01	31301	CPV	0,00	90.779.529,19	10.819.902,98	79.959.626,21
3.1.3.01.0001	31301	CPV	0,00	78.042.107,58	9.528.479,93	68.513.627,65
3.1.3.01.0002	31301	CUSTO S/SERVICO INDUSTRIALIZACAO	0,00	7.778.239,99	966.790,58	6.811.449,41
3.1.3.01.0004	31301	CUSTO VENDA FILIAL	0,00	2.430.406,35	0,00	2.430.406,35
3.1.3.01.0005	31301	PERDAS S/INDUSTRIALIZACAO	0,00	2.463.049,41	324.632,47	2.138.416,94
3.1.3.01.0006	31301	PERDAS PRODUCAO SUCATA	0,00	65.725,86	0,00	65.725,86
3.2	32	RECEITA NAO OPERACIONAL	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00 C
3.2.1	321	RECEITA NAO OPERACIONAL	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00 C
3.2.1.01	32101	ALUGUEL	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00 C
3.2.1.01.0001	32101	RECEITA DE ALUGUEL CONDOMINIO	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00 C
4	4	DESPESAS	0,00	12.826.208,80	4.928.665,89	7.897.542,91
4.1	41	DESPESAS	0,00	12.826.208,80	4.928.665,89	7.897.542,91
4.1.1	411	DESPESAS GERAIS	0,00	12.826.208,80	4.928.665,89	7.897.542,91
4.1.1.01	41101	DESPESA COM PESSOAL	0,00	2.985.478,84	66.816,53	2.918.662,31
4.1.1.01.0001	41101	SALARIO NOMINAL	0,00	2.040.690,44	0,00	2.040.690,44

[Assinatura]



Balancete 2015
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 19

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
4.1.1.01.0002	41101	PRO-LABORE	0,00	309.276,00	25.773,00	283.503,00
4.1.1.01.0004	41101	HORAS EXTRAS	0,00	119.118,40	6.695,00	112.423,40
4.1.1.01.0005	41101	AVISO PREVIO	0,00	73.203,01	0,00	73.203,01
4.1.1.01.0006	41101	FERIAS	0,00	242.049,77	22.689,40	219.360,37
4.1.1.01.0007	41101	FERIAS INDENIZADAS	0,00	77.767,48	5.280,06	72.487,42
4.1.1.01.0008	41101	13 SALARIO	0,00	31.635,37	157,34	31.478,03
4.1.1.01.0009	41101	PROVISAO 13 SALARIO	0,00	19.715,59	0,00	19.715,59
4.1.1.01.0010	41101	PROVISAO FERIAS	0,00	41.900,71	0,00	41.900,71
4.1.1.01.0011	41101	AJUDA DE CUSTO - ALUGUEL	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
4.1.1.01.0012	41101	DESCONTO FARMACIA	0,00	5.769,66	0,00	5.769,66
4.1.1.01.0013	41101	DESCONTO CLUBE	0,00	7.965,00	930,00	7.035,00
4.1.1.01.0014	41101	EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS	0,00	8.988,11	738,23	8.249,88
4.1.1.01.0015	41101	INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	4.553,50	4.553,50 C
4.1.1.01.0016	41101	COMISSAO VENDAS	0,00	699,30	0,00	699,30
4.1.1.02	41102	ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	1.054.668,77	0,00	1.054.668,77
4.1.1.02.0001	41102	INSS	0,00	717.021,10	0,00	717.021,10
4.1.1.02.0002	41102	FGTS	0,00	337.647,67	0,00	337.647,67
4.1.1.03	41103	BENEFICIÂCIOS	0,00	206.673,24	14.570,02	192.103,22
4.1.1.03.0001	41103	VALE TRANSPORTE	0,00	36.258,80	3.240,00	33.018,80
4.1.1.03.0002	41103	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	16.583,00	1.358,22	15.224,78
4.1.1.03.0003	41103	DESPEsa COM REFEICOES	0,00	50.210,37	3.540,00	46.670,37
4.1.1.03.0004	41103	CESTA BASICA	0,00	62.559,33	5.336,00	57.223,33
4.1.1.03.0005	41103	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	23.368,92	659,80	22.709,12
4.1.1.03.0006	41103	UNIFORME E EPIS	0,00	9.181,44	436,00	8.745,44
4.1.1.03.0007	41103	CONFRATERNIZACOES	0,00	1.071,84	0,00	1.071,84
4.1.1.03.0009	41103	ASSISTENCIA SOCIAL A EMPREGADOS	0,00	7.419,24	0,00	7.419,24
4.1.1.03.0010	41103	DESPEsa COM MEDICAMENTOS	0,00	20,30	0,00	20,30
4.1.1.04	41104	CONSUMO DE MATERIAIS	0,00	797.201,95	78.033,44	719.168,51
4.1.1.04.0001	41104	MATERIA PRIMA	0,00	528.955,73	39.840,71	489.115,02
4.1.1.04.0002	41104	EMBALAGEM	0,00	268.246,22	38.192,73	230.053,49
4.1.1.05	41105	UTILIDADES	0,00	695.471,33	112.461,32	583.010,01
4.1.1.05.0001	41105	ENERGIA ELETERICA	0,00	695.075,33	112.461,32	582.614,01
4.1.1.05.0002	41105	AGUA	0,00	396,00	0,00	396,00
4.1.1.06	41106	GASTOS GERAIS FABRICACAO	0,00	330.971,55	4.846,43	326.125,12
4.1.1.06.0001	41106	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	110.227,36	0,00	110.227,36
4.1.1.06.0002	41106	CONSERVACAO PREDIAL	0,00	58.343,42	313,05	58.030,37
4.1.1.06.0003	41106	HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.689,92	0,00	5.689,92
4.1.1.06.0004	41106	ALUGUEL DE IMOVEIS	0,00	94.944,75	4.533,38	90.411,37
4.1.1.06.0007	41106	AUXILIARES PRODUCAO	0,00	61.766,10	0,00	61.766,10
4.1.1.07	41107	DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	352.601,14	16.652,44	335.948,70
4.1.1.07.0001	41107	ALUGUEIS DE MAQ. EQUIPAMENTOS	0,00	900,00	0,00	900,00
4.1.1.07.0002	41107	MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	0,00	149.649,87	3.342,50	146.307,37
4.1.1.07.0003	41107	SERVICOS DE MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	0,00	190.703,15	13.309,94	177.393,21
4.1.1.07.0004	41107	DESPESAS QUALIDADE - TESTES, ANALISES DE PI	0,00	10.908,12	0,00	10.908,12
4.1.1.07.0006	41107	MANUT.CONSERV.INSTALACOES	0,00	440,00	0,00	440,00
4.1.1.08	41108	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	203.021,90	1.353,26	201.668,64
4.1.1.08.0001	41108	COMBUSTIVEIS FROTA	0,00	98.502,99	0,00	98.502,99
4.1.1.08.0002	41108	COMBUSTIVEIS OUTROS	0,00	4.404,90	0,00	4.404,90
4.1.1.08.0003	41108	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	61.173,94	1.033,68	60.140,26
4.1.1.08.0005	41108	LICENCIAMENTO/IPVA DE VEICULOS	0,00	5.294,91	319,58	4.975,33
4.1.1.08.0006	41108	DESPESA COM SEGURO VEICULOS	0,00	22.061,86	0,00	22.061,86
4.1.1.08.0007	41108	DESPESAS COM PEDAGIO	0,00	3.431,34	0,00	3.431,34
4.1.1.08.0009	41108	CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	1.261,00	0,00	1.261,00
4.1.1.08.0010	41108	SEGUROS DE MERCADORIAS	0,00	6.890,96	0,00	6.890,96
4.1.1.09	41109	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	4.393.567,58	231.405,38	4.162.162,20
4.1.1.09.0001	41109	COMUNICAÇÕES	0,00	178.160,57	17.109,78	161.050,79
4.1.1.09.0003	41109	COPA E COZINHA	0,00	5.839,54	122,30	5.717,24
4.1.1.09.0004	41109	XEROX E AUTENTICACOES	0,00	3.139,93	0,00	3.139,93
4.1.1.09.0005	41109	CORREIOS / MOTOBOY	0,00	12.090,55	0,00	12.090,55
4.1.1.09.0007	41109	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	16.281,69	1.448,62	14.833,07
4.1.1.09.0008	41109	SEGURO DE BENS	0,00	66.828,81	0,00	66.828,81
4.1.1.09.0009	41109	DESPESAS COM SEGURANCA	0,00	81.101,47	0,00	81.101,47
4.1.1.09.0010	41109	FRETES E CARRETOS S/ VENDAS	0,00	1.030.812,62	23.617,44	1.007.195,18
4.1.1.09.0011	41109	COMISSOES S/ VENDAS	0,00	1.026.968,74	0,00	1.026.968,74
4.1.1.09.0012	41109	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	165.889,20	11.620,24	154.268,96
4.1.1.09.0014	41109	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	159.336,00	0,00	159.336,00
4.1.1.09.0016	41109	MULTA DE TRANSITO	0,00	476,73	0,00	476,73
4.1.1.09.0017	41109	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	194.212,64	0,00	194.212,64



Balancete 2015
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 20

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
4.1.1.09.0019	41109	MULTAS FISCAIS NAO DEDUTIVEIS	0,00	37.957,81	0,00	37.957,81
4.1.1.09.0020	41109	INDENIZACOES PROCESSUAIS	0,00	10.847,89	1.509,40	9.338,49
4.1.1.09.0021	41109	DOACOES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.1.1.09.0024	41109	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	687.174,53	156.888,24	530.286,29
4.1.1.09.0026	41109	BENS E CONSUMO	0,00	129,00	0,00	129,00
4.1.1.09.0028	41109	CONDUCOES, REFEICOES E ESTADIAS	0,00	25.476,18	0,00	25.476,18
4.1.1.09.0029	41109	TELEFONE, FAX E INTERNET	0,00	39.318,80	0,00	39.318,80
4.1.1.09.0030	41109	DESPESAS DIVERSAS	0,00	11.721,81	50,00	11.671,81
4.1.1.09.0031	41109	ALUGUEIS	0,00	11.440,11	0,00	11.440,11
4.1.1.09.0032	41109	HONORARIOS DA DIRETORIA	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
4.1.1.09.0033	41109	ICMS	0,00	414.917,39	0,00	414.917,39
4.1.1.09.0035	41109	REEMBOLSO	0,00	7.867,32	0,00	7.867,32
4.1.1.09.0036	41109	COMISSOES S/COMPRAS	0,00	152.696,68	19.039,36	133.657,32
4.1.1.09.0038	41109	DESPESAS COM FACTORING	0,00	27.681,57	0,00	27.681,57
4.1.1.10	41110	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	810.855,47	78.023,03	732.832,44
4.1.1.10.0001	41110	ASSESSORIA CONTABIL	0,00	112.484,87	4.059,30	108.425,57
4.1.1.10.0002	41110	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	98.603,83	5.800,00	92.803,83
4.1.1.10.0003	41110	SERVICOS DE INFORMATICA	0,00	165.720,08	10.248,08	155.472,00
4.1.1.10.0004	41110	SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	90,00	0,00	90,00
4.1.1.10.0005	41110	SERVICOS DESPACHANTE ADUANEIRO	0,00	57.809,48	5.187,34	52.622,14
4.1.1.10.0006	41110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	277.695,86	52.728,31	224.967,55
4.1.1.10.0007	41110	SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	0,00	76.781,35	0,00	76.781,35
4.1.1.10.0008	41110	SERVICOS DE PESSOA FISICA	0,00	21.670,00	0,00	21.670,00
4.1.1.70	41170	CONTAS REDUTORAS DE CUSTO	0,00	995.697,03	4.324.504,04	3.328.807,01 C
4.1.1.70.0003	41170	TRANSF. MAO DE OBRA DIRETA	0,00	174.056,16	1.978.368,09	1.804.311,93 C
4.1.1.70.0007	41170	TRANSF.GASTOS GERAIS FABRICACAO	0,00	233.326,86	2.346.135,95	2.112.809,09 C
4.1.1.70.0059	41170	LAMINACAO	0,00	273.328,54	0,00	273.328,54
4.1.1.70.0060	41170	INDUSTRIALIZACAO DE TERCEIRO FILIAL	0,00	314.985,47	0,00	314.985,47
5	5	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	4.892.566,70	555.326,16	4.337.240,54
5.1	51	RECEITA FINANCEIRA	0,00	15.240,65	198.063,51	182.822,86 C
5.1.1	511	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	15.240,65	198.063,51	182.822,86 C
5.1.1.01	51101	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	15.240,65	198.063,51	182.822,86 C
5.1.1.01.0001	51101	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	9.316,35	69.469,34	60.152,99 C
5.1.1.01.0003	51101	JUROS ATIVOS	0,00	171,53	25.396,68	25.225,15 C
5.1.1.01.0006	51101	MULTA/JUROS RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00	5.752,77	103.197,49	97.444,72 C
5.2	52	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.877.326,05	336.459,86	4.540.866,19
5.2.1	521	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.877.326,05	336.459,86	4.540.866,19
5.2.1.01	52101	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.877.326,05	336.459,86	4.540.866,19
5.2.1.01.0001	52101	TARIFAS BANCARIAS	0,00	42.298,30	4.744,63	37.553,67
5.2.1.01.0002	52101	MULTA/JUROS PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	15.144,94	355,38	14.789,56
5.2.1.01.0003	52101	MULTA PGTO EM ATRASO	0,00	320.119,97	0,00	320.119,97
5.2.1.01.0004	52101	ENCARGOS FINANCEIROS EMPRESTIMOS	0,00	3.986.106,27	326.972,72	3.659.133,55
5.2.1.01.0005	52101	VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
5.2.1.01.0006	52101	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	18.736,14	0,00	18.736,14
5.2.1.01.0009	52101	DESPESAS FINANCEIRAS COM PRORROGACAO	0,00	6.146,55	0,00	6.146,55
5.2.1.01.0010	52101	DESPESAS COM PRORROGACAO FACTORING	0,00	10.399,42	0,00	10.399,42
5.2.1.01.0013	52101	DESPESAS BANCARIAS	0,00	43.108,48	0,00	43.108,48
5.2.1.01.0014	52101	DESPESAS FINANCEIRAS TITULOS - MATRIZ	0,00	374.495,44	0,00	374.495,44
5.2.1.01.0015	52101	JUROS E COMISSOES FILIAL	0,00	2.025,46	0,00	2.025,46
5.2.1.01.0016	52101	DESPESAS COM RECOMPRA	0,00	52.424,26	4.387,13	48.037,13
5.3	53	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	20.802,79	20.802,79 C
5.3.1	531	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	20.802,79	20.802,79 C
5.3.1.01	53101	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	20.802,79	20.802,79 C
5.3.1.01.0001	53101	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	20.802,79	20.802,79 C
6	6	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	155.691.116,92	155.655.563,87	35.553,05
6.1	61	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	155.691.116,92	155.655.563,87	35.553,05
6.1.1	611	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	155.691.116,92	155.655.563,87	35.553,05
6.1.1.01	61101	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	155.691.116,92	155.655.563,87	35.553,05
6.1.1.01.0003	61101	TRANSITORIA CUSTO DE PRODUCAO	0,00	150.430.690,57	150.416.835,73	13.854,84
6.1.1.01.0005	61101	TRANSITORIA ENCONTRO CONTAS CLIENTE FORN	0,00	18.800,34	18.957,95	157,61 C
6.1.1.01.0006	61101	TRANSITORIA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	5.219.770,19	5.219.770,19	0,00
6.1.1.01.0007	61101	CONFERENCIA BANCOS	0,00	21.855,82	0,00	21.855,82



Demonstrativo de Resultado 2015

BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 4

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
3	3	RESULTADO	25.749.642,83
3.1	31	RESULTADO OPERACIONAL	25.754.842,83
3.1.1	311	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	73.922.566,28 C
3.1.1.01	31101	VENDA DE PRODUTOS	70.079.723,53 C
3.1.1.01.0001	31101	VENDA DE PRODUTOS	70.079.723,53 C
3.1.1.02	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	125.509,20 C
3.1.1.02.0001	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	125.509,20 C
3.1.1.04	31104	VENDA DE SUCATA	4.160,66 C
3.1.1.04.0001	31104	VENDA DE SUCATA	4.160,66 C
3.1.1.05	31105	VENDAS FILIAL	3.713.172,89 C
3.1.1.05.0001	31105	VENDAS FILIAL	3.713.172,89 C
3.1.2	312	DEDUÇÕES DE VENDAS	19.717.782,90
3.1.2.01	31201	IMPOSTOS S/ VENDAS	15.472.412,70
3.1.2.01.0002	31201	ICMS S/ VENDAS	9.281.030,68
3.1.2.01.0004	31201	PIS S/ VENDAS	1.104.410,07
3.1.2.01.0005	31201	COFINS S/ VENDAS	5.086.971,95
3.1.2.02	31202	DEVOLUCAO DE VENDAS	3.295.970,91
3.1.2.02.0001	31202	DEVOLUCOES DE VENDAS	3.295.970,91
3.1.2.03	31203	DESC. INCOND.S/VENDAS	9.658,22
3.1.2.03.0001	31203	DESC. INCOND.S/VENDAS	9.658,22
3.1.2.04	31204	DEDUCAO DAS VENDAS FILIAL	939.741,07
3.1.2.04.0001	31204	ICMS S/VENDA FILIAL	610.492,42
3.1.2.04.0002	31204	PIS S/VENDAS FILIAL	58.730,90
3.1.2.04.0003	31204	COFINS S/VENDAS FILIAL	270.517,75
3.1.3	313	CUSTO PROUTO E MERCADORIA VENDIDA	79.959.626,21
3.1.3.01	31301	CPV	79.959.626,21
3.1.3.01.0001	31301	CPV	68.513.627,65
3.1.3.01.0002	31301	CUSTO S/SERVICO INDUSTRIALIZACAO	6.811.449,41
3.1.3.01.0004	31301	CUSTO VENDA FILIAL	2.430.406,35
3.1.3.01.0005	31301	PERDAS S/INDUSTRIALIZACAO	2.138.416,94
3.1.3.01.0006	31301	PERDAS PRODUCAO SUCATA	65.725,86
3.2	32	RECEITA NAO OPERACIONAL	5.200,00 C
3.2.1	321	RECEITA NAO OPERACIONAL	5.200,00 C
3.2.1.01	32101	ALUGUEL	5.200,00 C
3.2.1.01.0001	32101	RECEITA DE ALUGUEL CONDOMINIO	5.200,00 C
4	4	DESPESAS	7.897.542,91
4.1	41	DESPESAS	7.897.542,91
4.1.1	411	DESPESAS GERAIS	7.897.542,91
4.1.1.01	41101	DESPESA COM PESSOAL	2.918.662,31
4.1.1.01.0001	41101	SALARIO NOMINAL	2.040.690,44
4.1.1.01.0002	41101	PRO-LABORE	283.503,00
4.1.1.01.0004	41101	HORAS EXTRAS	112.423,40
4.1.1.01.0005	41101	AVISO PREVIO	73.203,01
4.1.1.01.0006	41101	FERIAS	219.360,37
4.1.1.01.0007	41101	FERIAS INDENIZADAS	72.487,42
4.1.1.01.0008	41101	13 SALARIO	31.478,03
4.1.1.01.0009	41101	PROVISAO 13 SALARIO	19.715,59
4.1.1.01.0010	41101	PROVISAO FERIAS	41.900,71
4.1.1.01.0011	41101	AJUDA DE CUSTO - ALUGUEL	6.700,00
4.1.1.01.0012	41101	DESCONTO FARMACIA	5.769,66
4.1.1.01.0013	41101	DESCONTO CLUBE	7.035,00
4.1.1.01.0014	41101	EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS	8.249,88
4.1.1.01.0015	41101	INDENIZACOES TRABALHISTAS	4.553,50 C
4.1.1.01.0016	41101	COMISSAO VENDAS	699,30
4.1.1.02	41102	ENCARGOS TRABALHISTAS	1.054.668,77
4.1.1.02.0001	41102	INSS	717.021,10
4.1.1.02.0002	41102	FGTS	337.647,67



Demonstrativo de Resultado 2015

BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 5

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
4.1.1.03	41103	BENEFÍCIOS	192.103,22
4.1.1.03.0001	41103	VALE TRANSPORTE	33.018,80
4.1.1.03.0002	41103	ASSISTENCIA MEDICA	15.224,78
4.1.1.03.0003	41103	DESPEZA COM REFEICOES	46.670,37
4.1.1.03.0004	41103	CESTA BASICA	57.223,33
4.1.1.03.0005	41103	CURSOS E TREINAMENTOS	22.709,12
4.1.1.03.0006	41103	UNIFORME E EPIS	8.745,44
4.1.1.03.0007	41103	CONFRATERNIZACOES	1.071,84
4.1.1.03.0009	41103	ASSISTENCIA SOCIAL A EMPREGADOS	7.419,24
4.1.1.03.0010	41103	DESPEZA COM MEDICAMENTOS	20,30
4.1.1.04	41104	CONSUMO DE MATERIAIS	719.168,51
4.1.1.04.0001	41104	MATERIA PRIMA	489.115,02
4.1.1.04.0002	41104	EMBALAGEM	230.053,49
4.1.1.05	41105	UTILIDADES	583.010,01
4.1.1.05.0001	41105	ENERGIA ELETRICA	582.614,01
4.1.1.05.0002	41105	AGUA	396,00
4.1.1.06	41106	GASTOS GERAIS FABRICACAO	326.125,12
4.1.1.06.0001	41106	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	110.227,36
4.1.1.06.0002	41106	CONSERVACAO PREDIAL	58.030,37
4.1.1.06.0003	41106	HIGIENE E LIMPEZA	5.689,92
4.1.1.06.0004	41106	ALUGUEL DE IMOVEIS	90.411,37
4.1.1.06.0007	41106	AUXILIARES PRODUCAO	61.766,10
4.1.1.07	41107	DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	335.948,70
4.1.1.07.0001	41107	ALUGUEIS DE MAQ. EQUIPAMENTOS	900,00
4.1.1.07.0002	41107	MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	146.307,37
4.1.1.07.0003	41107	SERVICOS DE MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	177.393,21
4.1.1.07.0004	41107	DESPESAS QUALIDADE - TESTES, ANALISES DE PRODUTOS	10.908,12
4.1.1.07.0006	41107	MANUT.CONSERV.INSTALACOES	440,00
4.1.1.08	41108	DESPESAS COM VEÍCULOS	201.668,64
4.1.1.08.0001	41108	COMBUSTIVEIS FROTA	98.502,99
4.1.1.08.0002	41108	COMBUSTIVEIS OUTROS	4.404,90
4.1.1.08.0003	41108	MANUTENCAO DE VEICULOS	60.140,26
4.1.1.08.0005	41108	LICENCIAMENTO/IPVA DE VEICULOS	4.975,33
4.1.1.08.0006	41108	DESPESA COM SEGURO VEICULOS	22.061,86
4.1.1.08.0007	41108	DESPESAS COM PEDAGIO	3.431,34
4.1.1.08.0009	41108	CONSERVACAO DE VEICULOS	1.261,00
4.1.1.08.0010	41108	SEGUROS DE MERCADORIAS	6.890,96
4.1.1.09	41109	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	4.162.162,20
4.1.1.09.0001	41109	COMUNICACOES	161.050,79
4.1.1.09.0003	41109	COPA E COZINHA	5.717,24
4.1.1.09.0004	41109	XEROX E AUTENTICACOES	3.139,93
4.1.1.09.0005	41109	CORREIOS / MOTOBOY	12.090,55
4.1.1.09.0007	41109	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	14.833,07
4.1.1.09.0008	41109	SEGURO DE BENS	66.828,81
4.1.1.09.0009	41109	DESPESAS COM SEGURANCA	81.101,47
4.1.1.09.0010	41109	FRETES E CARRETOS S/ VENDAS	1.007.195,18
4.1.1.09.0011	41109	COMISSOES S/ VENDAS	1.026.968,74
4.1.1.09.0012	41109	DESPESAS COM VIAGENS	154.268,96
4.1.1.09.0014	41109	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	159.336,00
4.1.1.09.0016	41109	MULTA DE TRANSITO	476,73
4.1.1.09.0017	41109	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	194.212,64
4.1.1.09.0019	41109	MULTAS FISCAIS NAO DEDUTIVEIS	37.957,81
4.1.1.09.0020	41109	INDENIZACOES PROCESSUAIS	9.338,49
4.1.1.09.0021	41109	DOACOES	1.000,00
4.1.1.09.0024	41109	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	530.286,29
4.1.1.09.0026	41109	BENS E CONSUMO	129,00
4.1.1.09.0028	41109	CONDUCOES, REFEICOES E ESTADIAS	25.476,18
4.1.1.09.0029	41109	TELEFONE, FAX E INTERNET	39.318,80
4.1.1.09.0030	41109	DESPESAS DIVERSAS	11.671,81
4.1.1.09.0031	41109	ALUGUEIS	11.440,11
4.1.1.09.0032	41109	HONORARIOS DA DIRETORIA	24.200,00
4.1.1.09.0033	41109	ICMS	414.917,39
4.1.1.09.0035	41109	REEMBOLSO	7.867,32
4.1.1.09.0036	41109	COMISSOES S/ COMPRAS	133.657,32
4.1.1.09.0038	41109	DESPESAS COM FACTORING	27.681,57
4.1.1.10	41110	SERVICOS DE TERCEIROS	732.832,44
4.1.1.10.0001	41110	ASSESSORIA CONTABIL	108.425,57
4.1.1.10.0002	41110	ASSESSORIA JURIDICA	92.803,83



Demonstrativo de Resultado 2015

BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 17/03/2017 Pag.: 6

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
4.1.1.10.0003	41110	SERVICOS DE INFORMATICA	155.472,00
4.1.1.10.0004	41110	SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	90,00
4.1.1.10.0005	41110	SERVICOS DESPACHANTE ADUANEIRO	52.622,14
4.1.1.10.0006	41110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	224.967,55
4.1.1.10.0007	41110	SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	76.781,35
4.1.1.10.0008	41110	SERVICOS DE PESSOA FISICA	21.670,00
4.1.1.70	41170	CONTAS REDUTORAS DE CUSTO	3.328.807,01 C
4.1.1.70.0003	41170	TRANSF. MAO DE OBRA DIRETA	1.804.311,93 C
4.1.1.70.0007	41170	TRANSF.GASTOS GERAIS FABRICACAO	2.112.809,09 C
4.1.1.70.0059	41170	LAMINACAO	273.328,54
4.1.1.70.0060	41170	INDUSTRIALIZACAO DE TERCEIRO FILIAL	314.985,47
5	5	RESULTADO FINANCEIRO	4.337.240,54
5.1	51	RECEITA FINANCEIRA	182.822,86 C
5.1.1	511	RECEITAS FINANCEIRAS	182.822,86 C
5.1.1.01	51101	RECEITAS FINANCEIRAS	182.822,86 C
5.1.1.01.0001	51101	DESCONTOS OBTIDOS	60.152,99 C
5.1.1.01.0003	51101	JUROS ATIVOS	25.225,15 C
5.1.1.01.0006	51101	MULTA/JUROS RECEBIMENTOS EM ATRASO	97.444,72 C
5.2	52	DESPESAS FINANCEIRAS	4.540.866,19
5.2.1	521	DESPESAS FINANCEIRAS	4.540.866,19
5.2.1.01	52101	DESPESAS FINANCEIRAS	4.540.866,19
5.2.1.01.0001	52101	TARIFAS BANCARIAS	37.553,67
5.2.1.01.0002	52101	MULTA/JUROS PAGAMENTOS EM ATRASO	14.789,56
5.2.1.01.0003	52101	MULTA PGTO EM ATRASO	320.119,97
5.2.1.01.0004	52101	ENCARGOS FINANCEIROS EMPRESTIMOS	3.659.133,55
5.2.1.01.0005	52101	VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS	6.320,82
5.2.1.01.0006	52101	DESCONTOS CONCEDIDOS	18.736,14
5.2.1.01.0009	52101	DESPESAS FINANCEIRAS COM PRORROGACAO	6.146,55
5.2.1.01.0010	52101	DESPESAS COM PRORROGACAO FACTORING	10.399,42
5.2.1.01.0013	52101	DESPESAS BANCARIAS	43.108,48
5.2.1.01.0014	52101	DESPESAS FINANCEIRAS TITULOS - MATRIZ	374.495,44
5.2.1.01.0015	52101	JUROS E COMISSOES FILIAL	2.025,46
5.2.1.01.0016	52101	DESPESAS COM RECOMPRA	48.037,13
5.3	53	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	20.802,79 C
5.3.1	531	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.802,79 C
5.3.1.01	53101	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.802,79 C
5.3.1.01.0001	53101	RECEITAS EVENTUAIS	20.802,79 C
6	6	CONTAS TRANSITORIAS	35.553,05
6.1	61	CONTAS TRANSITORIAS	35.553,05
6.1.1	611	CONTAS TRANSITORIAS	35.553,05
6.1.1.01	61101	CONTAS TRANSITORIAS	35.553,05
6.1.1.01.0003	61101	TRANSITORIA CUSTO DE PRODUCAO	13.854,84
6.1.1.01.0005	61101	TRANSITORIA ENCONTRO CONTAS CLIENTE FORNECEDOR	157,61 C
6.1.1.01.0006	61101	TRANSITORIA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
6.1.1.01.0007	61101	CONFERENCIA BANCOS	21.855,82



Balancete 2016
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 8

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
1	1	ATIVO	35.835.665,51
1.1	11	CIRCULANTE	25.319.288,37
1.1.1	111	DISPONIBILIDADES	630.841,36
1.1.1.01	11101	CAIXA GERAL	0,00
1.1.1.01.0001	11101	CAIXA	0,00
1.1.1.02	11102	BANCO CONTA MOVIMENTO	614.489,18
1.1.1.02.0001	11102	BANCO DO BRASIL 36637-4	0,00
1.1.1.02.0004	11102	BANCO DO BRASIL SJ 24940-8	614,98
1.1.1.02.0007	11102	SICRED	613.874,20
1.1.1.03	11103	APLICACOES FINANCEIRAS	16.352,18
1.1.1.03.0001	11103	BANCO DO BRASIL APLICACAO	16.352,18
1.1.2	112	CONTAS A RECEBER	4.093.677,09
1.1.2.01	11201	DUPLICATAS A RECEBER	4.675.008,23
1.1.2.01.0001	11201	CLIENTES	4.675.008,23
1.1.2.02	11202	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	581.331,14 C
1.1.2.02.0001	11202	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	581.331,14 C
1.1.2.03	11203	DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
1.1.2.03.0002	11203	BOA VISTA FACTORING LTDA. (61)	0,00
1.1.2.03.0003	11203	MULTIFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA (68)	0,00
1.1.2.03.0004	11203	BANPAR FOM. COML. E SERVIÇOS LTDA. (76)	0,00
1.1.2.03.0005	11203	MATURITY FOMENTO MERCANTIL LTDA (90)	0,00
1.1.2.03.0006	11203	FAMCRED - FIDIC (4177)	0,00
1.1.2.03.0007	11203	BFC - FIDIC (4180)	0,00
1.1.2.03.0008	11203	CECIL (4277)	0,00
1.1.2.03.0009	11203	CASEBRAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTD (41042)	0,00
1.1.2.03.0010	11203	VALOREM FOMENTO MERCANTIL (41044)	0,00
1.1.2.03.0011	11203	PRIME FACTORING FOMENTO (41045)	0,00
1.1.2.03.0012	11203	DELCREDO FUNDO INVESTIMENTO (41046)	0,00
1.1.2.03.0013	11203	NA FOMENTO (41048)	0,00
1.1.2.03.0014	11203	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO LTDA. (60)	0,00
1.1.2.03.0015	11203	BAY FOMENTO COMERCIAL (4178)	0,00
1.1.2.03.0016	11203	FAN SECULARIZAD S FACTORING COMERCIAL LTDA (41043)	0,00
1.1.2.03.0017	11203	KOPLYC - DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
1.1.2.03.0018	11203	MAXIMIZA FACTORING	0,00
1.1.2.03.0020	11203	SOFACORING	0,00
1.1.2.03.0021	11203	RENDMAX	0,00
1.1.2.03.0022	11203	GCO ADMINISTRADORA	0,00
1.1.2.03.0024	11203	PMF ADM LTDA.	0,00
1.1.2.03.0025	11203	B R R	0,00
1.1.2.03.0026	11203	COPAR COND. ELETR. LTDA	0,00
1.1.2.05	11205	CHEQUES A RECEBER	0,00
1.1.2.05.0001	11205	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00
1.1.2.05.0002	11205	CHEQUES A DEPOSITAR	0,00
1.1.2.05.0003	11205	TEDS A COMPENSAR	0,00
1.1.3	113	ESTOQUES	18.581.759,83
1.1.3.01	11301	ESTOQUES FILIAL LIMEIRA	3.623.604,11
1.1.3.01.0001	11301	MATERIA PRIMA FILIAL (399)	0,00
1.1.3.01.0002	11301	MATERIAL EMBALAGEM-FILIAL (952)	0,00
1.1.3.01.0004	11301	PROD.ACABADO ENERGIA-FILIAL (606)	1.476.528,83
1.1.3.01.0006	11301	MATERIAL DE EMBALAGEM (827)	326.848,22
1.1.3.01.0008	11301	MATERIAL AUXILIAR (854)	0,00
1.1.3.01.0009	11301	MATERIAL EMBALAGEM-FILIAL SJBV (952)	11.301,19
1.1.3.01.0013	11301	SUCATA (737)	746.690,19
1.1.3.01.0014	11301	TRANSF.ESTOQUES (400)	1.062.235,68
1.1.3.02	11302	ESTOQUES MATRIZ	14.163.045,92
1.1.3.02.0001	11302	MATERIA PRIMA (826)	8.331.308,17
1.1.3.02.0002	11302	MATERIAL DE EMBALAGEM (827)	936.074,35
1.1.3.02.0003	11302	MATERIAL COM TERCEIRO MATRIZ	9.847,18
1.1.3.02.0004	11302	PRODUTOS EM ELABORACAO-ENERGIA (825)	2.325.425,24
1.1.3.02.0005	11302	PRODUTOS ACABADOS-ENERGIA (824)	547.835,55
1.1.3.02.0006	11302	RESIDUOS INDUSTRIAIS (842)	484.423,09
1.1.3.02.0007	11302	MATERIAL AUXILIAR (854)	82.110,51



Balancete 2016
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 9

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
1.1.3.02.0008	11302	FRETES S/COMPRA (4596)	1.440.192,88
1.1.3.02.0010	11302	PRODUTOS ACABADOS TELEFONIA (851)	276,48
1.1.3.02.0011	11302	MATERIAL DE REVENDA (2022)	5.552,47
1.1.3.03	11303	MERCADORIAS/TERCEIROS FILIAL	795.109,80
1.1.3.03.0001	11303	GUACU CABOS IND E COM LTDA	795.109,80
1.1.4	114	OUTROS CREDITOS	2.013.010,09
1.1.4.01	11401	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.035.418,05
1.1.4.01.0001	11401	ICMS A RECUPERAR	0,00
1.1.4.01.0002	11401	IPI A RECUPERAR	361.792,90
1.1.4.01.0003	11401	PIS A RECUPERAR	296.674,60
1.1.4.01.0004	11401	COFINS A RECUPERAR	1.366.506,52
1.1.4.01.0005	11401	ICMS / COMPRA DE ATIVO FIXO	6.997,50 C
1.1.4.01.0009	11401	CSLL A RECUPERAR	302,76 C
1.1.4.01.0011	11401	ICMS A RECUPERAR FILIAL	0,00
1.1.4.01.0013	11401	IPI A RECUPERAR FILIAL	17.744,29
1.1.4.02	11402	CREDITOS A EMPREGADOS	22.407,96 C
1.1.4.02.0001	11402	ADIANTAMENTO SALARIAL	13.545,40 C
1.1.4.02.0002	11402	ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.099,49 C
1.1.4.02.0003	11402	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00
1.1.4.02.0004	11402	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGEM	0,00
1.1.4.02.0005	11402	CONVENIOS	1.763,07 C
1.1.4.02.0006	11402	CONTA CORRENTE DE FUNCIONARIOS	0,00
1.1.4.03	11403	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00
1.1.4.03.0001	11403	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00
1.2	12	NAO CIRCULANTE	10.516.377,14
1.2.1	121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.02	12102	CONTRATO MUTUO	0,00
1.2.1.02.0001	12102	CONTRATO MUTUO BRASFIO SJ (4584)	0,00
1.2.3	123	IMOBILIZADO - TANGIÁVEL	10.437.125,91
1.2.3.01	12301	IMOBILIZADO	17.834.814,08
1.2.3.01.0001	12301	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	15.440.535,74
1.2.3.01.0002	12301	VEIÍCULOS	332.304,85
1.2.3.01.0003	12301	MOVEIS E UTENSÍLIOS	624.712,77
1.2.3.01.0004	12301	COMPUTADORES E PERIFERICOS	379.798,98
1.2.3.01.0005	12301	FERRAMENTAS	11.461,74
1.2.3.01.0007	12301	INSTALACOES	0,00
1.2.3.01.0008	12301	TERRENOS	1.046.000,00
1.2.3.01.0009	12301	CONSTRUCOES	0,00
1.2.3.01.0010	12301	IMOB. GERAL	0,00
1.2.3.02	12302	DEPRECIACAO ACUMULADA	7.397.688,17 C
1.2.3.02.0001	12302	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	6.485.062,35 C
1.2.3.02.0002	12302	VEIÍCULOS	278.104,85 C
1.2.3.02.0003	12302	MOVEIS E UTENSÍLIOS	382.456,91 C
1.2.3.02.0004	12302	COMPUTADORES E PERIFERICOS	252.064,06 C
1.2.3.02.0007	12302	CONSTRUCOES	0,00
1.2.3.02.0008	12302	INSTALACOES	0,00
1.2.4	124	IMOBILIZADO - INTANGIÁVEL	79.251,23
1.2.4.01	12401	IMOBILIZADO INTANGIVEL	79.251,23
1.2.4.01.0001	12401	SOFTWARE	77.051,23
1.2.4.01.0002	12401	MARCAS E PATENTES	2.200,00
2	2	PASSIVO	35.235.320,65 C
2.1	21	CIRCULANTE	47.583.612,33 C
2.1.1	211	FORNECEDORES	13.114.243,30 C
2.1.1.01	21101	FORNECEDORES NACIONAIS	13.114.243,30 C
2.1.1.01.0001	21101	FORNECEDORES NACIONAIS	13.114.243,30 C
2.1.2	212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.528.855,57 C
2.1.2.01	21201	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.577,33 C
2.1.2.01.0001	21201	EMPRESTIMOS A PAGAR	13.577,33 C
2.1.2.01.0003	21201	JOANA MARIA ALMEIDA PRADO TIZZIANI	0,00
2.1.2.03	21203	EMPRESTIMO P/CAPITAL DE GIRO	2.697.404,93 C



Balancete 2016
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 10

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
2.1.2.03.0001	21203	BANCO ABC BRASIL SA-Ctr.22111901 (179)	0,00
2.1.2.03.0002	21203	BNB - FNE (281)	0,00
2.1.2.03.0003	21203	JUROS CONTR. CAP. GIRO (1942)	163.851,76 C
2.1.2.03.0004	21203	MUTUO - ATHOS T.FILHO (1944)	1.408.588,72 C
2.1.2.03.0005	21203	MUTUO - BRASFIO IND.COM.	0,00
2.1.2.03.0006	21203	REGINA TIZZIANI CEPEDA	128.191,01 C
2.1.2.03.0007	21203	LESSANDRO RODRIGUES FREGONA	213.662,86 C
2.1.2.03.0008	21203	DINIZ AUGUSTO CEPEDA	357.587,86 C
2.1.2.03.0009	21203	JOANA MARIA ALMEIDA PRADO TIZZIANI	390.522,72 C
2.1.2.03.0010	21203	IVAN SANSIGOLO SACHI	35.000,00 C
2.1.2.04	21204	EMPRESTIMO E FINANC. A CURTO PRAZO	4.817.873,31 C
2.1.2.04.0001	21204	BANPAR FOM. COML. E SERVIÇOS LTDA. (3478)	0,00
2.1.2.04.0002	21204	MF EURO FACT. E FOM. MERCANTIL LTDA (3488)	3.042.690,92 C
2.1.2.04.0003	21204	IGUANA FACT. FM LTDA (3489)	0,00
2.1.2.04.0004	21204	DONA ELETRICA - FIOS E REATORES (3492)	17.513,75 C
2.1.2.04.0005	21204	QS COMPONENTES COND ELETR. LTDA (3493)	11.772,81 C
2.1.2.04.0006	21204	FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTOS (7284)	1.184.914,40 C
2.1.2.04.0007	21204	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO LTDA	196.445,29 C
2.1.2.04.0008	21204	CASEBRAS FACTORINF FOMENTO	99.246,35 C
2.1.2.04.0009	21204	PMF ADM LTDA	113.730,61 C
2.1.2.04.0010	21204	SOFACTORING	68.777,03 C
2.1.2.04.0011	21204	B R R	44.689,05 C
2.1.2.04.0012	21204	BOA VISTA FACTORING LTDA	26.618,43 C
2.1.2.04.0013	21204	FAN SECULARIZADORA	7.110,79 C
2.1.2.04.0014	21204	MAXIMA FACTORING	4.363,88 C
2.1.3	213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.952.737,93 C
2.1.3.01	21301	ORDENADOS E SALAÁRIO	6.905.061,50 C
2.1.3.01.0001	21301	SALARIO A PAGAR	36.243,37 C
2.1.3.01.0002	21301	INSS A RECOLHER	4.243.022,78 C
2.1.3.01.0003	21301	PENSAO ALIMENTICIA	2.977,61
2.1.3.01.0004	21301	FGTS A RECOLHER	113.245,85 C
2.1.3.01.0005	21301	IRRF A RECOLHER S/ SALAÁRIOS	12.111,32 C
2.1.3.01.0006	21301	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00
2.1.3.01.0007	21301	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	7.174,62 C
2.1.3.01.0008	21301	RESCISAO A PAGAR	344.458,93 C
2.1.3.01.0009	21301	PRO LABORE	73.221,28 C
2.1.3.01.0010	21301	13Âº SALARIO A PAGAR	22.476,22 C
2.1.3.01.0011	21301	BOLSA ESTAGIO A PAGAR	0,00
2.1.3.01.0012	21301	FERIAS A PAGAR	10.903,16 C
2.1.3.01.0014	21301	FALTAS/ATRASOS	623,95 C
2.1.3.01.0015	21301	INSS PARC.PROC.13404.000260/07	1.618.055,56 C
2.1.3.01.0016	21301	INSS PARC.PROC. 402011-11	128.770,86 C
2.1.3.01.0017	21301	INSS PARC.PROC 686585	208.001,92 C
2.1.3.01.0018	21301	PARCELAMENTO-COFINS-INSS-CSLL	30.433,83 C
2.1.3.01.0019	21301	PARCELAMENTO FGTS - 2008004672	65.592,10 C
2.1.3.01.0020	21301	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	6.296,64
2.1.3.02	21302	PROVISOES TRABALHISTAS	47.676,43 C
2.1.3.02.0001	21302	PROVISAO DE FERIAS	3.990,98 C
2.1.3.02.0002	21302	PROVISAO DE 13 SALAÁRIO	43.685,45 C
2.1.4	214	OBRIGACOES FISCAIS	1.930.695,21 C
2.1.4.01	21401	IMPOSTOS A RECOLHER	1.922.439,57 C
2.1.4.01.0001	21401	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	23.122,37 C
2.1.4.01.0002	21401	ICMS A RECOLHER	122.496,98 C
2.1.4.01.0003	21401	IPI A RECOLHER	0,00
2.1.4.01.0004	21401	PIS A RECOLHER	0,00
2.1.4.01.0005	21401	COFINS A RECOLHER	0,00
2.1.4.01.0008	21401	ICMS A RECOLHER FILIAL	181.578,38 C
2.1.4.01.0009	21401	ICMS SUBST.TRIB. A RECOLHER FILIAL	1.557.546,04 C
2.1.4.01.0010	21401	ICMS PROC. 340585342	0,00
2.1.4.01.0013	21401	ICMS A RECOLHER - SUCATA	37.695,80 C
2.1.4.02	21402	IMPOSTOS DE TERCEIROS	8.255,64 C
2.1.4.02.0001	21402	IRRF RETIDO DE TERCEIROS	3.394,51
2.1.4.02.0002	21402	PIS, COFINS E CSLL DE TERCEIROS	11.765,80 C
2.1.4.02.0003	21402	ISS DE TERCEIROS	115,65
2.1.5	215	OUTROS DEBITOS	18.057.080,32 C
2.1.5.01	21501	OUTRAS CONTAS A PAGAR	18.057.080,32 C
2.1.5.01.0001	21501	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	17.983.908,63 C



Balancete 2016
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 11

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
2.1.5.01.0003	21501	COMISSOES A PAGAR	34.132,70 C
2.1.5.01.0004	21501	SEGUROS A PAGAR	39.038,99 C
2.1.5.01.0005	21501	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00
2.2	22	NAO CIRCULANTE	4.609.563,37 C
2.2.1	221	EXIGIÁVEL A LONGO PRAZO	4.609.563,37 C
2.2.1.01	22101	CONTRATO MUTUO	0,00
2.2.1.01.0002	22101	MUTUO CONTRATO ATF PARTICIPACOES/EMPREENDIMENTOS	0,00
2.2.1.03	22103	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.293,31 C
2.2.1.03.0001	22103	ATF EMPREENDIMENTOS LTDA	661.293,31 C
2.2.1.04	22104	FORNECEDORES LONGO PRAZO	3.948.270,06 C
2.2.1.04.0001	22104	FORNECEDORES LONGO PRAZO	3.948.270,06 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	16.957.855,05
2.3.1	231	CAPITAL	16.115.178,32 C
2.3.1.01	23101	CAPITAL SOCIAL	16.115.178,32 C
2.3.1.01.0001	23101	CAPITAL	16.115.178,32 C
2.3.2	232	RESERVAS	80.505.466,01 C
2.3.2.02	23202	RESERVA DE LUCRO	569.425,47 C
2.3.2.02.0001	23202	RESERVA DE LUCRO	569.425,47 C
2.3.2.03	23203	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	51.623.217,43 C
2.3.2.03.0002	23203	INCENT.FISCAIS IR DECR. 64.214	0,00
2.3.2.03.0003	23203	INCENT.FISCAIS ICMS - PRODEPE	51.623.217,43 C
2.3.2.04	23204	RESERVA DE REAVALIACAO	28.312.823,11 C
2.3.2.04.0001	23204	RESERVA DE REAVALIACAO	7.898.697,12 C
2.3.2.04.0002	23204	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	20.414.125,99 C
2.3.3	233	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	113.578.499,38
2.3.3.01	23301	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	113.578.499,38
2.3.3.01.0001	23301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	38.019.979,33
2.3.3.01.0002	23301	LUCROS/PREJ.ACUM.DE EXERCICIOS ANTERIOES	70.391.688,54
2.3.3.01.0003	23301	AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	5.166.831,51
3	3	RESULTADO	14.808.769,95 C
3.1	31	RESULTADO OPERACIONAL	1.205.444,20
3.1.1	311	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.299.904,38 C
3.1.1.01	31101	VENDA DE PRODUTOS	19.489.140,38 C
3.1.1.01.0001	31101	VENDA DE PRODUTOS	19.489.140,38 C
3.1.1.02	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	13.795.852,50 C
3.1.1.02.0001	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	13.795.852,50 C
3.1.1.04	31104	VENDA DE SUCATA	14.911,50 C
3.1.1.04.0001	31104	VENDA DE SUCATA	14.911,50 C
3.1.2	312	DEDUÇÕES DE VENDAS	17.510.013,57
3.1.2.01	31201	IMPOSTOS S/ VENDAS	4.113.549,54
3.1.2.01.0002	31201	ICMS S/ VENDAS	2.687.004,68
3.1.2.01.0004	31201	PIS S/ VENDAS	256.177,29
3.1.2.01.0005	31201	COFINS S/ VENDAS	1.170.367,57
3.1.2.02	31202	DEVOLUCAO DE VENDAS	13.396.464,03
3.1.2.02.0001	31202	DEVOLUCOES DE VENDAS	13.396.464,03
3.1.3	313	CUSTO PROUTO E MERCADORIA VENDIDA	16.995.335,01
3.1.3.01	31301	CPV	16.995.335,01
3.1.3.01.0001	31301	CPV	1.989.673,88
3.1.3.01.0002	31301	CUSTO S/SERVICO INDUSTRIALIZACAO	14.124.106,93
3.1.3.01.0005	31301	PERDAS S/INDUSTRIALIZACAO	881.554,20
3.2	32	RECEITA NAO OPERACIONAL	16.014.214,15 C
3.2.1	321	RECEITA NAO OPERACIONAL	16.014.214,15 C
3.2.1.01	32101	ALUGUEL	16.014.214,15 C
3.2.1.01.0001	32101	RECEITA DE ALUGUEL CONDOMINIO	2.900,00 C
3.2.1.01.0002	32101	VENDA DE IMOBILIZADO	16.011.314,15 C



Balancete 2016
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 12

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
4	4	DESPESAS	12.597.093,03
4.1	41	DESPESAS	3.724.071,46
4.1.1	411	DESPESAS GERAIS	3.724.071,46
4.1.1.01	41101	DESPESA COM PESSOAL	1.732.435,88
4.1.1.01.0001	41101	SALARIO NOMINAL	1.120.879,36
4.1.1.01.0002	41101	PRO-LABORE	57.773,00
4.1.1.01.0004	41101	HORAS EXTRAS	35.864,36
4.1.1.01.0005	41101	AVISO PREVIO	166.671,33
4.1.1.01.0006	41101	FERIAS	87.327,45
4.1.1.01.0007	41101	FERIAS INDENIZADAS	171.422,00
4.1.1.01.0008	41101	13 SALARIO	76.369,14
4.1.1.01.0011	41101	AJUDA DE CUSTO - ALUGUEL	4.800,00
4.1.1.01.0012	41101	DESCONTO FARMACIA	684,08
4.1.1.01.0013	41101	DESCONTO CLUBE	540,00
4.1.1.01.0014	41101	EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS	2.000,00
4.1.1.01.0017	41101	DESCTO.TELEFONE FUNCIONARIOS	8.105,16
4.1.1.02	41102	ENCARGOS TRABALHISTAS	626.545,67
4.1.1.02.0001	41102	INSS	276.430,83
4.1.1.02.0002	41102	FGTS	350.114,84
4.1.1.03	41103	BENEFÍCIOS	103.273,85
4.1.1.03.0001	41103	VALE TRANSPORTE	16.226,00
4.1.1.03.0002	41103	ASSISTENCIA MEDICA	20.535,10
4.1.1.03.0003	41103	DESPESA COM REFEICOES	39.414,34
4.1.1.03.0004	41103	CESTA BASICA	20.025,42
4.1.1.03.0005	41103	CURSOS E TREINAMENTOS	5.643,52
4.1.1.03.0006	41103	UNIFORME E EPIS	1.026,59
4.1.1.03.0010	41103	DESPESA COM MEDICAMENTOS	402,88
4.1.1.04	41104	CONSUMO DE MATERIAIS	7.947,10
4.1.1.04.0001	41104	MATERIA PRIMA	7.947,10
4.1.1.05	41105	UTILIDADES	265.912,25
4.1.1.05.0001	41105	ENERGIA ELETRICA	265.662,25
4.1.1.05.0002	41105	AGUA	250,00
4.1.1.06	41106	GASTOS GERAIS FABRICACAO	192.373,41
4.1.1.06.0001	41106	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	13.803,99
4.1.1.06.0002	41106	CONSERVACAO PREDIAL	4.159,99
4.1.1.06.0003	41106	HIGIENE E LIMPEZA	3.672,07
4.1.1.06.0004	41106	ALUGUEL DE IMOVEIS	170.737,36
4.1.1.07	41107	DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	87.995,38
4.1.1.07.0002	41107	MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	20.019,63
4.1.1.07.0003	41107	SERVICOS DE MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	63.326,14
4.1.1.07.0004	41107	DESPESAS QUALIDADE - TESTES, ANALISES DE PRODUTOS	4.257,61
4.1.1.07.0006	41107	MANUT.CONSERV.INSTALACOES	392,00
4.1.1.08	41108	DESPESAS COM VEÍCULOS	58.911,50
4.1.1.08.0001	41108	COMBUSTIVEIS FROTA	32.416,00
4.1.1.08.0002	41108	COMBUSTIVEIS OUTROS	903,57
4.1.1.08.0003	41108	MANUTENCAO DE VEICULOS	7.545,82
4.1.1.08.0004	41108	ALUGUEIS DE VEICULOS	300,00
4.1.1.08.0005	41108	LICENCIAMENTO/IPVA DE VEICULOS	3.960,00
4.1.1.08.0006	41108	DESPESA COM SEGURO VEICULOS	13.117,97
4.1.1.08.0007	41108	DESPESAS COM PEDAGIO	458,14
4.1.1.08.0009	41108	CONSERVACAO DE VEICULOS	210,00
4.1.1.09	41109	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	2.600.132,10
4.1.1.09.0001	41109	COMUNICACOES	128.063,92
4.1.1.09.0002	41109	IMPOSTO PREDIAL - IPTU	163,57
4.1.1.09.0003	41109	COPA E COZINHA	1.300,26
4.1.1.09.0004	41109	XEROX E AUTENTICACOES	2.395,72
4.1.1.09.0005	41109	CORREIOS / MOTOBOY	4.920,15
4.1.1.09.0007	41109	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	7.051,77
4.1.1.09.0009	41109	DESPESAS COM SEGURANCA	13.314,44
4.1.1.09.0010	41109	FRETES E CARRETOS S/ VENDAS	1.008.292,56
4.1.1.09.0011	41109	COMISSOES S/ VENDAS	199.353,10
4.1.1.09.0012	41109	DESPESAS COM VIAGENS	89.683,92
4.1.1.09.0014	41109	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	57.478,00
4.1.1.09.0016	41109	MULTA DE TRANSITO	339,95
4.1.1.09.0017	41109	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	29.253,16

Mas



Balancete 2016
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 13

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
4.1.1.09.0019	41109	MULTAS FISCAIS NAO DEDUTIVEIS	24.633,53
4.1.1.09.0020	41109	INDENIZACOES PROCESSUAIS	411.028,05
4.1.1.09.0024	41109	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	199.123,00
4.1.1.09.0028	41109	CONDUCOES, REFEICOES E ESTADIAS	6.591,20
4.1.1.09.0029	41109	TELEFONE, FAX E INTERNET	8.450,39
4.1.1.09.0030	41109	DESPESAS DIVERSAS	7.639,07
4.1.1.09.0031	41109	ALUGUEIS	11.047,68
4.1.1.09.0033	41109	ICMS	294.130,77
4.1.1.09.0034	41109	MATERIAL DE INFORMATICA	200,00
4.1.1.09.0035	41109	REEMBOLSO	74.525,36
4.1.1.09.0036	41109	COMISSOES S/COMPRAS	21.152,53
4.1.1.10	41110	SERVICOS DE TERCEIROS	412.984,87
4.1.1.10.0001	41110	ASSESSORIA CONTABIL	53.174,82
4.1.1.10.0002	41110	ASSESSORIA JURIDICA	105.146,81
4.1.1.10.0003	41110	SERVICOS DE INFORMATICA	112.177,55
4.1.1.10.0005	41110	SERVICOS DESPACHANTE ADUANEIRO	18.520,69
4.1.1.10.0006	41110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	111.710,79
4.1.1.10.0007	41110	SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	1.100,00
4.1.1.10.0008	41110	SERVICOS DE PESSOA FISICA	11.154,21
4.1.1.70	41170	CONTAS REDUTORAS DE CUSTO	2.364.440,55 C
4.1.1.70.0003	41170	TRANSF. MAO DE OBRA DIRETA	1.113.341,15 C
4.1.1.70.0007	41170	TRANSF.GASTOS GERAIS FABRICACAO	1.251.099,40 C
4.2	42	DESPESAS	8.873.021,57
4.2.1	421	DESPESAS AO OPERACIONAIS	8.873.021,57
4.2.1.01	42101	DESPESAS NAO OPERACIONAL IMOBILIZADO	8.873.021,57
4.2.1.01.0001	42101	ATIVO IMOBILIZADO	8.873.021,57
5	5	RESULTADO FINANCEIRO	1.492.467,48
5.1	51	RECEITA FINANCEIRA	316.662,04 C
5.1.1	511	RECEITAS FINANCEIRAS	316.662,04 C
5.1.1.01	51101	RECEITAS FINANCEIRAS	316.662,04 C
5.1.1.01.0001	51101	DESCONTOS OBTIDOS	229.209,60 C
5.1.1.01.0003	51101	JUROS ATIVOS	67.083,36 C
5.1.1.01.0006	51101	MULTA/JUROS RECEBIMENTOS EM ATRASO	20.369,08 C
5.2	52	DESPESAS FINANCEIRAS	6.701.699,71
5.2.1	521	DESPESAS FINANCEIRAS	6.701.699,71
5.2.1.01	52101	DESPESAS FINANCEIRAS	6.701.699,71
5.2.1.01.0001	52101	TARIFAS BANCARIAS	21.658,70
5.2.1.01.0002	52101	MULTA/JUROS PAGAMENTOS EM ATRASO	5.847.710,07
5.2.1.01.0003	52101	MULTA PGTOS EM ATRASO	147.852,70
5.2.1.01.0004	52101	ENCARGOS FINANCEIROS EMPRESTIMOS	437.132,43
5.2.1.01.0006	52101	DESCONTOS CONCEDIDOS	40.124,74
5.2.1.01.0009	52101	DESPESAS FINANCEIRAS COM PRORROGACAO	14.949,97
5.2.1.01.0010	52101	DESPESAS COM PRORROGACAO FACTORING	96.509,78
5.2.1.01.0013	52101	DESPESAS BANCARIAS	23.487,80
5.2.1.01.0016	52101	DESPESAS COM RECOMPRA	4.714,03
5.2.1.01.0017	52101	DESPESAS CUSTAS/PROCESSOS JUDICIAIS	67.559,49
5.3	53	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	4.892.570,19 C
5.3.1	531	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.892.570,19 C
5.3.1.01	53101	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.892.570,19 C
5.3.1.01.0001	53101	RECEITAS EVENTUAIS	2.665.121,19 C
5.3.1.01.0003	53101	ALUGUEL DA MARCA	2.227.449,00 C
6	6	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1	61	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1.1	611	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1.1.01	61101	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1.1.01.0003	61101	TRANSITORIA CUSTO DE PRODUCAO	0,00
6.1.1.01.0005	61101	TRANSITORIA ENCONTRO CONTAS CLIENTE FORNECEDOR	977,15 C
6.1.1.01.0006	61101	TRANSITORIA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
6.1.1.01.0007	61101	CONFERENCIA BANCOS	119.841,73



Demonstrativo de Resultado 2016

BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 4

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
3	3	RESULTADO	14.808.769,95 C
3.1	31	RESULTADO OPERACIONAL	1.205.444,20
3.1.1	311	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.299.904,38 C
3.1.1.01	31101	VENDA DE PRODUTOS	19.489.140,38 C
3.1.1.01.0001	31101	VENDA DE PRODUTOS	19.489.140,38 C
3.1.1.02	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	13.795.852,50 C
3.1.1.02.0001	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	13.795.852,50 C
3.1.1.04	31104	VENDA DE SUCATA	14.911,50 C
3.1.1.04.0001	31104	VENDA DE SUCATA	14.911,50 C
3.1.2	312	DEDUÇÕES DE VENDAS	17.510.013,57
3.1.2.01	31201	IMPOSTOS S/ VENDAS	4.113.549,54
3.1.2.01.0002	31201	ICMS S/ VENDAS	2.687.004,68
3.1.2.01.0004	31201	PIS S/ VENDAS	256.177,29
3.1.2.01.0005	31201	COFINS S/ VENDAS	1.170.367,57
3.1.2.02	31202	DEVOLUCAO DE VENDAS	13.396.464,03
3.1.2.02.0001	31202	DEVOLUCOES DE VENDAS	13.396.464,03
3.1.3	313	CUSTO PROUTO E MERCADORIA VENDIDA	16.995.335,01
3.1.3.01	31301	CPV	16.995.335,01
3.1.3.01.0001	31301	CPV	1.989.673,88
3.1.3.01.0002	31301	CUSTO S/SERVICO INDUSTRIALIZACAO	14.124.106,93
3.1.3.01.0005	31301	PERDAS S/INDUSTRIALIZACAO	881.554,20
3.2	32	RECEITA NAO OPERACIONAL	16.014.214,15 C
3.2.1	321	RECEITA NAO OPERACIONAL	16.014.214,15 C
3.2.1.01	32101	ALUGUEL	16.014.214,15 C
3.2.1.01.0001	32101	RECEITA DE ALUGUEL CONDOMINIO	2.900,00 C
3.2.1.01.0002	32101	VENDA DE IMOBILIZADO	16.011.314,15 C
4	4	DESPESAS	12.597.093,03
4.1	41	DESPESAS	3.724.071,46
4.1.1	411	DESPESAS GERAIS	3.724.071,46
4.1.1.01	41101	DESPESA COM PESSOAL	1.732.435,88
4.1.1.01.0001	41101	SALARIO NOMINAL	1.120.879,36
4.1.1.01.0002	41101	PRO-LABORE	57.773,00
4.1.1.01.0004	41101	HORAS EXTRAS	35.864,36
4.1.1.01.0005	41101	AVISO PREVIO	166.671,33
4.1.1.01.0006	41101	FERIAS	87.327,45
4.1.1.01.0007	41101	FERIAS INDENIZADAS	171.422,00
4.1.1.01.0008	41101	13 SALARIO	76.369,14
4.1.1.01.0011	41101	AJUDA DE CUSTO - ALUGUEL	4.800,00
4.1.1.01.0012	41101	DESCONTO FARMACIA	684,08
4.1.1.01.0013	41101	DESCONTO CLUBE	540,00
4.1.1.01.0014	41101	EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS	2.000,00
4.1.1.01.0017	41101	DESCTO.TELEFONE FUNCIONARIOS	8.105,16
4.1.1.02	41102	ENCARGOS TRABALHISTAS	626.545,67
4.1.1.02.0001	41102	INSS	276.430,83
4.1.1.02.0002	41102	FGTS	350.114,84
4.1.1.03	41103	BENEFÍCIOS	103.273,85
4.1.1.03.0001	41103	VALE TRANSPORTE	16.226,00
4.1.1.03.0002	41103	ASSISTENCIA MEDICA	20.535,10
4.1.1.03.0003	41103	DESPESA COM REFEICOES	39.414,34
4.1.1.03.0004	41103	CESTA BASICA	20.025,42
4.1.1.03.0005	41103	CURSOS E TREINAMENTOS	5.643,52
4.1.1.03.0006	41103	UNIFORME E EPIS	1.026,59
4.1.1.03.0010	41103	DESPESA COM MEDICAMENTOS	402,88
4.1.1.04	41104	CONSUMO DE MATERIAIS	7.947,10
4.1.1.04.0001	41104	MATERIA PRIMA	7.947,10
4.1.1.05	41105	UTILIDADES	265.912,25
4.1.1.05.0001	41105	ENERGIA ELETRICA	265.662,25



Demonstrativo de Resultado 2016

BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.

12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017

Pag.:

5

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
4.1.1.05.0002	41105	AGUA	250,00
4.1.1.06	41106	GASTOS GERAIS FABRICACAO	192.373,41
4.1.1.06.0001	41106	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	13.803,99
4.1.1.06.0002	41106	CONSERVACAO PREDIAL	4.159,99
4.1.1.06.0003	41106	HIGIENE E LIMPEZA	3.672,07
4.1.1.06.0004	41106	ALUGUEL DE IMOVEIS	170.737,36
4.1.1.07	41107	DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	87.995,38
4.1.1.07.0002	41107	MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	20.019,63
4.1.1.07.0003	41107	SERVICOS DE MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	63.326,14
4.1.1.07.0004	41107	DESPESAS QUALIDADE - TESTES, ANALISES DE PRODUTOS	4.257,61
4.1.1.07.0006	41107	MANUT.CONSERV.INSTALACOES	392,00
4.1.1.08	41108	DESPESAS COM VEICULOS	58.911,50
4.1.1.08.0001	41108	COMBUSTIVEIS FROTA	32.416,00
4.1.1.08.0002	41108	COMBUSTIVEIS OUTROS	903,57
4.1.1.08.0003	41108	MANUTENCAO DE VEICULOS	7.545,82
4.1.1.08.0004	41108	ALUGUEIS DE VEICULOS	300,00
4.1.1.08.0005	41108	LICENCIAMENTO/IPVA DE VEICULOS	3.960,00
4.1.1.08.0006	41108	DESPESA COM SEGURO VEICULOS	13.117,97
4.1.1.08.0007	41108	DESPESAS COM PEDAGIO	458,14
4.1.1.08.0009	41108	CONSERVACAO DE VEICULOS	210,00
4.1.1.09	41109	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	2.600.132,10
4.1.1.09.0001	41109	COMUNICACOES	128.063,92
4.1.1.09.0002	41109	IMPOSTO PREDIAL - IPTU	163,57
4.1.1.09.0003	41109	COPA E COZINHA	1.300,26
4.1.1.09.0004	41109	XEROX E AUTENTICACOES	2.395,72
4.1.1.09.0005	41109	CORREIOS / MOTOBOY	4.920,15
4.1.1.09.0007	41109	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	7.051,77
4.1.1.09.0009	41109	DESPESAS COM SEGURANCA	13.314,44
4.1.1.09.0010	41109	FRETES E CARRETOS S/ VENDAS	1.008.292,56
4.1.1.09.0011	41109	COMISSOES S/ VENDAS	199.353,10
4.1.1.09.0012	41109	DESPESAS COM VIAGENS	89.683,92
4.1.1.09.0014	41109	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	57.478,00
4.1.1.09.0016	41109	MULTA DE TRANSITO	339,95
4.1.1.09.0017	41109	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	29.253,16
4.1.1.09.0019	41109	MULTAS FISCAIS NAO DEDUTIVEIS	24.633,53
4.1.1.09.0020	41109	INDENIZACOES PROCESSUAIS	411.028,05
4.1.1.09.0024	41109	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	199.123,00
4.1.1.09.0028	41109	CONDUCOES, REFEICOES E ESTADIAS	6.591,20
4.1.1.09.0029	41109	TELEFONE, FAX E INTERNET	8.450,39
4.1.1.09.0030	41109	DESPESAS DIVERSAS	7.639,07
4.1.1.09.0031	41109	ALUGUEIS	11.047,68
4.1.1.09.0033	41109	ICMS	294.130,77
4.1.1.09.0034	41109	MATERIAL DE INFORMATICA	200,00
4.1.1.09.0035	41109	REEMBOLSO	74.525,36
4.1.1.09.0036	41109	COMISSOES S/COMPRAS	21.152,53
4.1.1.10	41110	SERVICOS DE TERCEIROS	412.984,87
4.1.1.10.0001	41110	ASSESSORIA CONTABIL	53.174,82
4.1.1.10.0002	41110	ASSESSORIA JURIDICA	105.146,81
4.1.1.10.0003	41110	SERVICOS DE INFORMATICA	112.177,55
4.1.1.10.0005	41110	SERVICOS DESPACHANTE ADUANEIRO	18.520,69
4.1.1.10.0006	41110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	111.710,79
4.1.1.10.0007	41110	SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	1.100,00
4.1.1.10.0008	41110	SERVICOS DE PESSOA FISICA	11.154,21
4.1.1.70	41170	CONTAS REDUTORAS DE CUSTO	2.364.440,55 C
4.1.1.70.0003	41170	TRANSF. MAO DE OBRA DIRETA	1.113.341,15 C
4.1.1.70.0007	41170	TRANSF.GASTOS GERAIS FABRICACAO	1.251.099,40 C
4.2	42	DESPESAS	8.873.021,57
4.2.1	421	DESPESAS AO OPERACIONAIS	8.873.021,57
4.2.1.01	42101	DESPESAS NAO OPERACIONAL IMOBILIZADO	8.873.021,57
4.2.1.01.0001	42101	ATIVO IMOBILIZADO	8.873.021,57
5	5	RESULTADO FINANCEIRO	1.492.467,48
5.1	51	RECEITA FINANCEIRA	316.662,04 C
5.1.1	511	RECEITAS FINANCEIRAS	316.662,04 C
5.1.1.01	51101	RECEITAS FINANCEIRAS	316.662,04 C



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:16

Número do documento: 17051913033118700000019827305

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913033118700000019827305>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:04

Demonstrativo de Resultado 2016

BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 6

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Atual
5.1.1.01.0001	51101	DESCONTOS OBTIDOS	229.209,60 C
5.1.1.01.0003	51101	JUROS ATIVOS	67.083,36 C
5.1.1.01.0006	51101	MULTA/JUROS RECEBIMENTOS EM ATRASO	20.369,08 C
5.2	52	DESPESAS FINANCEIRAS	6.701.699,71
5.2.1	521	DESPESAS FINANCEIRAS	6.701.699,71
5.2.1.01	52101	DESPESAS FINANCEIRAS	6.701.699,71
5.2.1.01.0001	52101	TARIFAS BANCARIAS	21.658,70
5.2.1.01.0002	52101	MULTA/JUROS PAGAMENTOS EM ATRASO	5.847.710,07
5.2.1.01.0003	52101	MULTA PGTO EM ATRASO	147.852,70
5.2.1.01.0004	52101	ENCARGOS FINANCEIROS EMPRESTIMOS	437.132,43
5.2.1.01.0006	52101	DESCONTOS CONCEDIDOS	40.124,74
5.2.1.01.0009	52101	DESPESAS FINANCEIRAS COM PRORROGACAO	14.949,97
5.2.1.01.0010	52101	DESPESAS COM PRORROGACAO FACTORING	96.509,78
5.2.1.01.0013	52101	DESPESAS BANCARIAS	23.487,80
5.2.1.01.0016	52101	DESPESAS COM RECOMPRA	4.714,03
5.2.1.01.0017	52101	DESPESAS CUSTAS/PROCESSOS JUDICIAIS	67.559,49
5.3	53	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	4.892.570,19 C
5.3.1	531	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.892.570,19 C
5.3.1.01	53101	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.892.570,19 C
5.3.1.01.0001	53101	RECEITAS EVENTUAIS	2.665.121,19 C
5.3.1.01.0003	53101	ALUGUEL DA MARCA	2.227.449,00 C
6	6	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1	61	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1.1	611	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1.1.01	61101	CONTAS TRANSITORIAS	118.864,58
6.1.1.01.0003	61101	TRANSITORIA CUSTO DE PRODUCAO	0,00
6.1.1.01.0005	61101	TRANSITORIA ENCONTRO CONTAS CLIENTE FORNECEDOR	977,15 C
6.1.1.01.0006	61101	TRANSITORIA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
6.1.1.01.0007	61101	CONFERENCIA BANCOS	119.841,73



Balancete 2017
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 6

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
1	1	ATIVO	35.835.665,51	26.380.866,77	26.796.275,26	35.420.257,02
1.1	11	CIRCULANTE	25.319.288,37	26.373.561,44	26.734.275,26	24.958.574,55
1.1.1	111	DISPONIBILIDADES	630.841,36	8.646.451,17	9.188.594,11	88.698,42
1.1.1.01	11101	CAIXA GERAL	0,00	37.720,85	37.114,57	606,28
1.1.1.01.0001	11101	CAIXA	0,00	37.720,85	37.114,57	606,28
1.1.1.02	11102	BANCO CONTA MOVIMENTO	614.489,18	8.356.795,27	8.884.811,57	86.472,88
1.1.1.02.0001	11102	BANCO DO BRASIL 36637-4	0,00	1.061.680,57	1.061.594,22	86,35
1.1.1.02.0004	11102	BANCO DO BRASIL SJ 24940-8	614,98	2.248.681,76	2.249.295,73	1,01
1.1.1.02.0007	11102	SICRED	613.874,20	4.960.080,45	5.573.921,62	33,03
1.1.1.02.0008	11102	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	86.352,49	0,00	86.352,49
1.1.1.03	11103	APLICACOES FINANCEIRAS	16.352,18	251.935,05	266.667,97	1.619,26
1.1.1.03.0001	11103	BANCO DO BRASIL APLICACAO	16.352,18	251.935,05	266.667,97	1.619,26
1.1.2	112	CONTAS A RECEBER	4.093.677,09	4.929.069,72	4.850.140,67	4.172.606,14
1.1.2.01	11201	DUPLICATAS A RECEBER	4.675.008,23	4.929.069,72	4.850.140,67	4.753.937,28
1.1.2.01.0001	11201	CLIENTES	4.675.008,23	4.929.069,72	4.850.140,67	4.753.937,28
1.1.2.02	11202	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	581.331,14 C	0,00	0,00	581.331,14 C
1.1.2.02.0001	11202	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	581.331,14 C	0,00	0,00	581.331,14 C
1.1.3	113	ESTOQUES	18.581.759,83	7.311.314,81	7.505.938,54	18.387.136,10
1.1.3.01	11301	ESTOQUES FILIAL LIMEIRA	3.623.604,11	4.121.095,58	3.544.622,33	4.200.077,36
1.1.3.01.0001	11301	MATERIA PRIMA FILIAL (399)	0,00	1.860.808,01	1.532.226,24	328.581,77
1.1.3.01.0004	11301	PROD.ACABADO ENERGIA-FILIAL (606)	1.476.528,83	1.490.668,80	1.452.493,56	1.514.704,07
1.1.3.01.0006	11301	MATERIAL DE EMBALAGEM (827)	326.848,22	0,00	16.639,07	310.209,15
1.1.3.01.0009	11301	MATERIAL EMBALAGEM-FILIAL SJBV (952)	11.301,19	0,00	0,00	11.301,19
1.1.3.01.0013	11301	SUCATA (737)	746.690,19	769.618,77	543.263,46	973.045,50
1.1.3.01.0014	11301	TRANSF.ESTOQUES (400)	1.062.235,68	0,00	0,00	1.062.235,68
1.1.3.02	11302	ESTOQUES MATRIZ	14.163.045,92	3.190.219,23	3.961.316,21	13.391.948,94
1.1.3.02.0001	11302	MATERIA PRIMA (826)	8.331.308,17	2.358.181,78	3.189.713,13	7.499.776,82
1.1.3.02.0002	11302	MATERIAL DE EMBALAGEM (827)	936.074,35	0,00	0,00	936.074,35
1.1.3.02.0003	11302	MATERIAL COM TERCEIRO MATRIZ	9.847,18	492,80	0,00	10.339,98
1.1.3.02.0004	11302	PRODUTOS EM ELABORACAO-ENERGIA (825)	2.325.425,24	0,00	0,00	2.325.425,24
1.1.3.02.0005	11302	PRODUTOS ACABADOS-ENERGIA (824)	547.835,55	807.222,88	764.227,41	590.831,02
1.1.3.02.0006	11302	RESIDUOS INDUSTRIAIS (842)	484.423,09	0,00	0,00	484.423,09
1.1.3.02.0007	11302	MATERIAL AUXILIAR (854)	82.110,51	0,00	0,00	82.110,51
1.1.3.02.0008	11302	FRETES S/COMPRA (4596)	1.440.192,88	24.321,77	7.375,67	1.457.138,98
1.1.3.02.0010	11302	PRODUTOS ACABADOS TELEFONIA (851)	276,48	0,00	0,00	276,48
1.1.3.02.0011	11302	MATERIAL DE REVENDA (2022)	5.552,47	0,00	0,00	5.552,47
1.1.3.03	11303	MERCADORIAS/TERCEIROS FILIAL	795.109,80	0,00	0,00	795.109,80
1.1.3.03.0001	11303	GUACU CABOS IND E COM LTDA	795.109,80	0,00	0,00	795.109,80
1.1.4	114	OUTROS CREDITOS	2.013.010,09	5.486.725,74	5.189.601,94	2.310.133,89
1.1.4.01	11401	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.035.418,05	4.991.782,88	4.321.042,06	2.706.158,87
1.1.4.01.0001	11401	ICMS A RECUPERAR	0,00	4.049.002,54	4.231.910,91	182.908,37 C
1.1.4.01.0002	11401	IPI A RECUPERAR	361.792,90	45.802,63	136,92	407.458,61
1.1.4.01.0003	11401	PIS A RECUPERAR	296.674,60	119.123,33	0,00	415.797,93
1.1.4.01.0004	11401	COFINS A RECUPERAR	1.366.506,52	548.690,10	0,00	1.915.196,62
1.1.4.01.0005	11401	ICMS / COMPRA DE ATIVO FIXO	6.997,50 C	0,00	0,00	6.997,50 C
1.1.4.01.0009	11401	CSLL A RECUPERAR	302,76 C	0,00	826,81	1.129,57 C
1.1.4.01.0011	11401	ICMS A RECUPERAR FILIAL	0,00	229.164,28	85.340,82	143.823,46
1.1.4.01.0013	11401	IPI A RECUPERAR FILIAL	17.744,29	0,00	2.826,60	14.917,69
1.1.4.02	11402	CREDITOS A EMPREGADOS	22.407,96 C	148.334,51	164.828,39	38.901,84 C
1.1.4.02.0001	11402	ADIANTAMENTO SALARIAL	13.545,40 C	123.782,84	110.237,44	0,00
1.1.4.02.0002	11402	ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.099,49 C	24.551,67	53.700,29	36.248,11 C
1.1.4.02.0005	11402	CONVENIOS	1.763,07 C	0,00	890,66	2.653,73 C
1.1.4.03	11403	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	346.608,35	703.731,49	357.123,14 C
1.1.4.03.0001	11403	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	346.608,35	703.731,49	357.123,14 C
1.2	12	NAO CIRCULANTE	10.516.377,14	7.305,33	62.000,00	10.461.682,47
1.2.1	121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	171,20	62.000,00	61.828,80 C
1.2.1.02	12102	CONTRATO MUTUO	0,00	171,20	62.000,00	61.828,80 C
1.2.1.02.0001	12102	CONTRATO MUTUO BRASFIO SJ (4584)	0,00	171,20	62.000,00	61.828,80 C
1.2.3	123	IMOBILIZADO - TANGIÁVEL	10.437.125,91	6.628,70	0,00	10.443.754,61



Balancete 2017
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 7

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
1.2.3.01	12301	IMOBILIZADO	17.834.814,08	6.329,00	0,00	17.841.143,08
1.2.3.01.0001	12301	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	15.440.535,74	0,00	0,00	15.440.535,74
1.2.3.01.0002	12301	VEIÁCULOS	332.304,85	0,00	0,00	332.304,85
1.2.3.01.0003	12301	MOVEIS E UTENSÍLIOS	624.712,77	0,00	0,00	624.712,77
1.2.3.01.0004	12301	COMPUTADORES E PERIFERICOS	379.798,98	0,00	0,00	379.798,98
1.2.3.01.0005	12301	FERRAMENTAS	11.461,74	0,00	0,00	11.461,74
1.2.3.01.0007	12301	INSTALACOES	0,00	6.329,00	0,00	6.329,00
1.2.3.01.0008	12301	TERRENOS	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
1.2.3.02	12302	DEPRECIACAO ACUMULADA	7.397.688,17 C	299,70	0,00	7.397.388,47 C
1.2.3.02.0001	12302	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	6.485.062,35 C	0,00	0,00	6.485.062,35 C
1.2.3.02.0002	12302	VEIÁCULOS	278.104,85 C	0,00	0,00	278.104,85 C
1.2.3.02.0003	12302	MOVEIS E UTENSÍLIOS	382.456,91 C	0,00	0,00	382.456,91 C
1.2.3.02.0004	12302	COMPUTADORES E PERIFERICOS	252.064,06 C	299,70	0,00	251.764,36 C
1.2.4	124	IMOBILIZADO - INTANGIÁVEL	79.251,23	505,43	0,00	79.756,66
1.2.4.01	12401	IMOBILIZADO INTANGIVEL	79.251,23	505,43	0,00	79.756,66
1.2.4.01.0001	12401	SOFTWARE	77.051,23	505,43	0,00	77.556,66
1.2.4.01.0002	12401	MARCAS E PATENTES	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2	2	PASSIVO	35.835.665,51 C	13.531.006,93	16.553.000,95	38.857.659,53 C
2.1	21	CIRCULANTE	47.583.612,33 C	13.531.006,93	16.553.000,95	50.605.606,35 C
2.1.1	211	FORNECEDORES	13.114.243,30 C	5.060.628,56	7.514.597,62	15.568.212,36 C
2.1.1.01	21101	FORNECEDORES NACIONAIS	13.114.243,30 C	5.060.628,56	7.514.597,62	15.568.212,36 C
2.1.1.01.0001	21101	FORNECEDORES NACIONAIS	13.114.243,30 C	5.060.628,56	7.514.597,62	15.568.212,36 C
2.1.2	212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.528.855,57 C	109.011,03	112.270,64	7.532.115,18 C
2.1.2.01	21201	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.577,33 C	74.395,13	1.000,00	59.817,80
2.1.2.01.0001	21201	EMPRESTIMOS A PAGAR	13.577,33 C	74.395,13	1.000,00	59.817,80
2.1.2.03	21203	EMPRESTIMO P/CAPITAL DE GIRO	2.697.404,93 C	34.615,90	111.270,64	2.774.059,67 C
2.1.2.03.0003	21203	JUROS CONTR. CAP. GIRO (1942)	163.851,76 C	0,34	0,00	163.851,42 C
2.1.2.03.0004	21203	MUTUO - ATHOS T.FILHO (1944)	1.408.588,72 C	2.280,00	4.320,00	1.410.628,72 C
2.1.2.03.0005	21203	MUTUO - BRASFIO IND.COM.	0,00	32.335,56	106.950,64	74.615,08 C
2.1.2.03.0006	21203	REGINA TIZZIANI CEPEDA	128.191,01 C	0,00	0,00	128.191,01 C
2.1.2.03.0007	21203	LESSANDRO RODRIGUES FREGONA	213.662,86 C	0,00	0,00	213.662,86 C
2.1.2.03.0008	21203	DINIZ AUGUSTO CEPEDA	357.587,86 C	0,00	0,00	357.587,86 C
2.1.2.03.0009	21203	JOANA MARIA ALMEIDA PRADO TIZZIANI	390.522,72 C	0,00	0,00	390.522,72 C
2.1.2.03.0010	21203	IVAN SANSIGOLO SACHI	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C
2.1.2.04	21204	EMPRESTIMO E FINANC. A CURTO PRAZO	4.817.873,31 C	0,00	0,00	4.817.873,31 C
2.1.2.04.0002	21204	MF EURO FACT. E FOM. MERCANTIL LTDA (3488)	3.042.690,92 C	0,00	0,00	3.042.690,92 C
2.1.2.04.0004	21204	DONA ELETRICA - FIOS E REATORES (3492)	17.513,75 C	0,00	0,00	17.513,75 C
2.1.2.04.0005	21204	QS COMPONENTES COND ELETR. LTDA (3493)	11.772,81 C	0,00	0,00	11.772,81 C
2.1.2.04.0006	21204	FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTOS (7284)	1.184.914,40 C	0,00	0,00	1.184.914,40 C
2.1.2.04.0007	21204	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO LTDA	196.445,29 C	0,00	0,00	196.445,29 C
2.1.2.04.0008	21204	CASEBRAS FACTORINF FOMENTO	99.246,35 C	0,00	0,00	99.246,35 C
2.1.2.04.0009	21204	PMF ADM LTDA	113.730,61 C	0,00	0,00	113.730,61 C
2.1.2.04.0010	21204	SOFACTORING	68.777,03 C	0,00	0,00	68.777,03 C
2.1.2.04.0011	21204	B R R	44.689,05 C	0,00	0,00	44.689,05 C
2.1.2.04.0012	21204	BOA VISTA FACTORING LTDA	26.618,43 C	0,00	0,00	26.618,43 C
2.1.2.04.0013	21204	FAN SECULARIZADORA	7.110,79 C	0,00	0,00	7.110,79 C
2.1.2.04.0014	21204	MAXIMA FACTORING	4.363,88 C	0,00	0,00	4.363,88 C
2.1.3	213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.952.737,93 C	615.069,84	616.923,58	6.954.591,67 C
2.1.3.01	21301	ORDENADOS E SALAÁRIO	6.905.061,50 C	615.069,84	616.923,58	6.906.915,24 C
2.1.3.01.0001	21301	SALARIO A PAGAR	36.243,37 C	346.498,24	383.010,69	72.755,82 C
2.1.3.01.0002	21301	INSS A RECOLHER	4.243.022,78 C	11.647,24	62.481,84	4.293.857,38 C
2.1.3.01.0003	21301	PENSAO ALIMENTICIA	2.977,61	3.163,77	0,00	6.141,38
2.1.3.01.0004	21301	FGTS A RECOLHER	113.245,85 C	0,00	26.231,91	139.477,76 C
2.1.3.01.0005	21301	IRRF A RECOLHER S/ SALAÁRIOS	12.111,32 C	0,00	11.962,63	24.073,95 C
2.1.3.01.0007	21301	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	7.174,62 C	0,00	0,00	7.174,62 C
2.1.3.01.0008	21301	RESCISAO A PAGAR	344.458,93 C	119.103,99	354,49	225.709,43 C
2.1.3.01.0009	21301	PRO LABORE	73.221,28 C	0,00	31.564,82	104.786,10 C
2.1.3.01.0010	21301	13Âº SALARIO A PAGAR	22.476,22 C	71.149,03	48.672,81	0,00
2.1.3.01.0012	21301	FERIAS A PAGAR	10.903,16 C	63.507,57	52.604,41	0,00
2.1.3.01.0014	21301	FALTAS/ATRASOS	623,95 C	0,00	0,00	623,95 C
2.1.3.01.0015	21301	INSS PARC.PROC.13404.000260/07	1.618.055,56 C	0,00	0,00	1.618.055,56 C
2.1.3.01.0016	21301	INSS PARC.PROC. 402011-11	128.770,86 C	0,00	0,00	128.770,86 C
2.1.3.01.0017	21301	INSS PARC.PROC 686585	208.001,92 C	0,00	0,00	208.001,92 C
2.1.3.01.0018	21301	PARCELAMENTO-COFINS-INSS-CSLL	30.433,83 C	0,00	0,00	30.433,83 C



Balancete 2017
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 8

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
2.1.3.01.0019	21301	PARCELAMENTO FGTS - 2008004672	65.592,10 C	0,00	0,00	65.592,10 C
2.1.3.01.0020	21301	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	6.296,64	0,00	39,98	6.256,66
2.1.3.02	21302	PROVISOES TRABALHISTAS	47.676,43 C	0,00	0,00	47.676,43 C
2.1.3.02.0001	21302	PROVISAO DE FERIAS	3.990,98 C	0,00	0,00	3.990,98 C
2.1.3.02.0002	21302	PROVISAO DE 13 SALAÁRIO	43.685,45 C	0,00	0,00	43.685,45 C
2.1.4	214	OBRIGACOES FISCAIS	1.930.695,21 C	4.410.542,39	4.816.221,40	2.336.374,22 C
2.1.4.01	21401	IMPOSTOS A RECOLHER	1.922.439,57 C	4.410.405,47	4.815.976,77	2.328.010,87 C
2.1.4.01.0001	21401	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	23.122,37 C	3.155,31	4.141,90	24.108,96 C
2.1.4.01.0002	21401	ICMS A RECOLHER	122.496,98 C	4.321.052,15	4.198.555,17	0,00
2.1.4.01.0004	21401	PIS A RECOLHER	0,00	0,00	80.043,31	80.043,31 C
2.1.4.01.0005	21401	COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	368.682,64	368.682,64 C
2.1.4.01.0008	21401	ICMS A RECOLHER FILIAL	181.578,38 C	86.198,01	162.882,41	258.262,78 C
2.1.4.01.0009	21401	ICMS SUBST.TRIB. A RECOLHER FILIAL	1.557.546,04 C	0,00	1.671,34	1.559.217,38 C
2.1.4.01.0013	21401	ICMS A RECOLHER - SUCATA	37.695,80 C	0,00	0,00	37.695,80 C
2.1.4.02	21402	IMPOSTOS DE TERCEIROS	8.255,64 C	136,92	244,63	8.363,35 C
2.1.4.02.0001	21402	IRRF RETIDO DE TERCEIROS	3.394,51	136,92	244,63	3.286,80
2.1.4.02.0002	21402	PIS, COFINS E CSLL DE TERCEIROS	11.765,80 C	0,00	0,00	11.765,80 C
2.1.4.02.0003	21402	ISS DE TERCEIROS	115,65	0,00	0,00	115,65
2.1.5	215	OUTROS DEBITOS	18.057.080,32 C	3.335.755,11	3.492.987,71	18.214.312,92 C
2.1.5.01	21501	OUTRAS CONTAS A PAGAR	18.057.080,32 C	3.335.755,11	3.492.987,71	18.214.312,92 C
2.1.5.01.0001	21501	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	17.983.908,63 C	3.331.877,11	3.492.987,71	18.145.019,23 C
2.1.5.01.0003	21501	COMISSOES A PAGAR	34.132,70 C	0,00	0,00	34.132,70 C
2.1.5.01.0004	21501	SEGUROS A PAGAR	39.038,99 C	48,08	0,00	38.990,91 C
2.1.5.01.0005	21501	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	3.829,92	0,00	3.829,92
2.2	22	NAO CIRCULANTE	4.609.563,37 C	0,00	0,00	4.609.563,37 C
2.2.1	221	EXIGIÁVEL A LONGO PRAZO	4.609.563,37 C	0,00	0,00	4.609.563,37 C
2.2.1.03	22103	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	661.293,31 C	0,00	0,00	661.293,31 C
2.2.1.03.0001	22103	ATF EMPREENDIMENTOS LTDA	661.293,31 C	0,00	0,00	661.293,31 C
2.2.1.04	22104	FORNECEDORES LONGO PRAZO	3.948.270,06 C	0,00	0,00	3.948.270,06 C
2.2.1.04.0001	22104	FORNECEDORES LONGO PRAZO	3.948.270,06 C	0,00	0,00	3.948.270,06 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	16.357.510,19	0,00	0,00	16.357.510,19
2.3.1	231	CAPITAL	16.115.178,32 C	0,00	0,00	16.115.178,32 C
2.3.1.01	23101	CAPITAL SOCIAL	16.115.178,32 C	0,00	0,00	16.115.178,32 C
2.3.1.01.0001	23101	CAPITAL	16.115.178,32 C	0,00	0,00	16.115.178,32 C
2.3.2	232	RESERVAS	80.505.466,01 C	0,00	0,00	80.505.466,01 C
2.3.2.02	23202	RESERVA DE LUCRO	569.425,47 C	0,00	0,00	569.425,47 C
2.3.2.02.0001	23202	RESERVA DE LUCRO	569.425,47 C	0,00	0,00	569.425,47 C
2.3.2.03	23203	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	51.623.217,43 C	0,00	0,00	51.623.217,43 C
2.3.2.03.0003	23203	INCENT.FISCAIS ICMS - PRODEPE	51.623.217,43 C	0,00	0,00	51.623.217,43 C
2.3.2.04	23204	RESERVA DE REAVALIACAO	28.312.823,11 C	0,00	0,00	28.312.823,11 C
2.3.2.04.0001	23204	RESERVA DE REAVALIACAO	7.898.697,12 C	0,00	0,00	7.898.697,12 C
2.3.2.04.0002	23204	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	20.414.125,99 C	0,00	0,00	20.414.125,99 C
2.3.3	233	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	112.978.154,52	0,00	0,00	112.978.154,52
2.3.3.01	23301	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	112.978.154,52	0,00	0,00	112.978.154,52
2.3.3.01.0001	23301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	37.419.634,47	0,00	0,00	37.419.634,47
2.3.3.01.0002	23301	LUCROS/PREJ.ACUM.DE EXERCICIOS ANTERIOES	70.391.688,54	0,00	0,00	70.391.688,54
2.3.3.01.0003	23301	AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	5.166.831,51	0,00	0,00	5.166.831,51
3	3	RESULTADO	0,00	7.907.334,98	5.313.509,30	2.593.825,68
3.1	31	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	7.907.334,98	5.312.409,30	2.594.925,68
3.1.1	311	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	4.973.511,23	4.973.511,23 C
3.1.1.01	31101	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	3.463.613,43	3.463.613,43 C
3.1.1.01.0001	31101	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	3.413.358,68	3.413.358,68 C
3.1.1.01.0002	31101	INCENTIVO FISCAL PRODEPE	0,00	0,00	50.254,75	50.254,75 C
3.1.1.02	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	0,00	0,00	1.509.897,80	1.509.897,80 C
3.1.1.02.0001	31102	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	0,00	0,00	1.509.897,80	1.509.897,80 C
3.1.2	312	DEDUCÁ•ES DE VENDAS	0,00	2.777.347,88	338.898,07	2.438.449,81
3.1.2.01	31201	IMPOSTOS S/ VENDAS	0,00	1.177.310,59	338.898,07	838.412,52



Balancete 2017
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 9

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.1.2.01.0002	31201	ICMS S/ VENDAS	0,00	728.584,64	190.894,59	537.690,05
3.1.2.01.0004	31201	PIS S/ VENDAS	0,00	80.043,31	26.400,62	53.642,69
3.1.2.01.0005	31201	COFINS S/ VENDAS	0,00	368.682,64	121.602,86	247.079,78
3.1.2.02	31202	DEVOLUCAO DE VENDAS	0,00	1.600.037,29	0,00	1.600.037,29
3.1.2.02.0001	31202	DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	1.600.037,29	0,00	1.600.037,29
3.1.3	313	CUSTO PROUTO E MERCADORIA VENDIDA	0,00	5.129.987,10	0,00	5.129.987,10
3.1.3.01	31301	CPV	0,00	5.129.987,10	0,00	5.129.987,10
3.1.3.01.0001	31301	CPV	0,00	2.217.334,71	0,00	2.217.334,71
3.1.3.01.0002	31301	CUSTO S/SERVICO INDUSTRIALIZACAO	0,00	2.781.991,66	0,00	2.781.991,66
3.1.3.01.0005	31301	PERDAS S/INDUSTRIALIZACAO	0,00	130.660,73	0,00	130.660,73
3.2	32	RECEITA NAO OPERACIONAL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00 C
3.2.1	321	RECEITA NAO OPERACIONAL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00 C
3.2.1.01	32101	ALUGUEL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00 C
3.2.1.01.0001	32101	RECEITA DE ALUGUEL CONDOMINIO	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00 C
4	4	DESPESAS	0,00	1.235.850,27	468.631,17	767.219,10
4.1	41	DESPESAS	0,00	1.235.850,27	468.631,17	767.219,10
4.1.1	411	DESPESAS GERAIS	0,00	1.235.850,27	468.631,17	767.219,10
4.1.1.01	41101	DESPESA COM PESSOAL	0,00	358.329,44	0,00	358.329,44
4.1.1.01.0001	41101	SALARIO NOMINAL	0,00	325.321,09	0,00	325.321,09
4.1.1.01.0004	41101	HORAS EXTRAS	0,00	11.344,96	0,00	11.344,96
4.1.1.01.0006	41101	FERIAS	0,00	19.958,90	0,00	19.958,90
4.1.1.01.0008	41101	13 SALARIO	0,00	354,49	0,00	354,49
4.1.1.01.0011	41101	AJUDA DE CUSTO - ALUGUEL	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
4.1.1.02	41102	ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	59.340,18	0,00	59.340,18
4.1.1.02.0001	41102	INSS	0,00	33.108,27	0,00	33.108,27
4.1.1.02.0002	41102	FGTS	0,00	26.231,91	0,00	26.231,91
4.1.1.03	41103	BENEFÍCIOS	0,00	13.971,45	0,00	13.971,45
4.1.1.03.0001	41103	VALE TRANSPORTE	0,00	2.643,40	0,00	2.643,40
4.1.1.03.0002	41103	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	4.648,98	0,00	4.648,98
4.1.1.03.0003	41103	DESPESA COM REFEICOES	0,00	5.080,17	0,00	5.080,17
4.1.1.03.0006	41103	UNIFORME E EPIS	0,00	1.453,90	0,00	1.453,90
4.1.1.03.0010	41103	DESPESA COM MEDICAMENTOS	0,00	145,00	0,00	145,00
4.1.1.05	41105	UTILIDADES	0,00	111.462,27	0,00	111.462,27
4.1.1.05.0001	41105	ENERGIA ELETRICA	0,00	111.462,27	0,00	111.462,27
4.1.1.06	41106	GASTOS GERAIS FABRICACAO	0,00	42.431,39	0,00	42.431,39
4.1.1.06.0002	41106	CONSERVACAO PREDIAL	0,00	631,40	0,00	631,40
4.1.1.06.0003	41106	HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.332,49	0,00	2.332,49
4.1.1.06.0004	41106	ALUGUEL DE IMOVEIS	0,00	39.352,00	0,00	39.352,00
4.1.1.06.0007	41106	AUXILIARES PRODUCAO	0,00	115,50	0,00	115,50
4.1.1.07	41107	DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	8.189,24	0,00	8.189,24
4.1.1.07.0002	41107	MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	0,00	3.282,00	0,00	3.282,00
4.1.1.07.0003	41107	SERVICOS DE MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	0,00	4.285,02	0,00	4.285,02
4.1.1.07.0006	41107	MANUT.CONSERV.INSTALACOES	0,00	622,22	0,00	622,22
4.1.1.08	41108	DESPESAS COM VEIÍCULOS	0,00	22.302,94	0,00	22.302,94
4.1.1.08.0001	41108	COMBUSTIVEIS FROTA	0,00	9.089,42	0,00	9.089,42
4.1.1.08.0002	41108	COMBUSTIVEIS OUTROS	0,00	257,00	0,00	257,00
4.1.1.08.0003	41108	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	509,40	0,00	509,40
4.1.1.08.0005	41108	LICENCIAMENTO/IPVA DE VEICULOS	0,00	2.846,73	0,00	2.846,73
4.1.1.08.0006	41108	DESPESA COM SEGURO VEICULOS	0,00	9.302,18	0,00	9.302,18
4.1.1.08.0009	41108	CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	264,00	0,00	264,00
4.1.1.08.0010	41108	SEGUROS DE MERCADORIAS	0,00	34,21	0,00	34,21
4.1.1.09	41109	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	556.709,55	113.232,48	443.477,07
4.1.1.09.0003	41109	COPA E COZINHA	0,00	636,74	0,00	636,74
4.1.1.09.0004	41109	XEROX E AUTENTICACOES	0,00	231,78	0,00	231,78
4.1.1.09.0005	41109	CORREIOS / MOTOBOY	0,00	522,54	0,00	522,54
4.1.1.09.0007	41109	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	1.190,89	0,00	1.190,89
4.1.1.09.0009	41109	DESPESAS COM SEGURANCA	0,00	4.060,49	0,00	4.060,49
4.1.1.09.0010	41109	FRETES E CARRETOS S/ VENDAS	0,00	169.744,80	0,00	169.744,80
4.1.1.09.0012	41109	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	22.378,63	0,00	22.378,63
4.1.1.09.0016	41109	MULTA DE TRANSITO	0,00	85,13	0,00	85,13
4.1.1.09.0020	41109	INDENIZACOES PROCESSUAIS	0,00	203.092,15	113.232,48	89.859,67
4.1.1.09.0024	41109	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	6.010,00	0,00	6.010,00



Balancete 2017
BRASFIO IND.E COM.NORDESTE S.A.
12.770.558/0001-35

Emitido em : 13/04/2017 Pag.: 10

Conta Contábil	Red.	Descrição da Conta	Anterior	Débito	Crédito	Atual
4.1.1.09.0028	41109	CONDUCOES, REFEICOES E ESTADIAS	0,00	750,00	0,00	750,00
4.1.1.09.0029	41109	TELEFONE, FAX E INTERNET	0,00	19.824,91	0,00	19.824,91
4.1.1.09.0031	41109	ALUGUEIS	0,00	7.139,14	0,00	7.139,14
4.1.1.09.0033	41109	ICMS	0,00	86.188,98	0,00	86.188,98
4.1.1.09.0034	41109	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	214,00	0,00	214,00
4.1.1.09.0035	41109	REEMBOLSO	0,00	34.639,37	0,00	34.639,37
4.1.1.10	41110	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	63.113,81	4.950,00	58.163,81
4.1.1.10.0002	41110	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	10.960,50	0,00	10.960,50
4.1.1.10.0003	41110	SERVICOS DE INFORMATICA	0,00	40.847,09	0,00	40.847,09
4.1.1.10.0006	41110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	6.356,22	0,00	6.356,22
4.1.1.10.0008	41110	SERVICOS DE PESSOA FISICA	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
4.1.1.70	41170	CONTAS REDUTORAS DE CUSTO	0,00	0,00	350.448,69	350.448,69 C
4.1.1.70.0003	41170	TRANSF. MAO DE OBRA DIRETA	0,00	0,00	165.015,34	165.015,34 C
4.1.1.70.0007	41170	TRANSF.GASTOS GERAIS FABRICACAO	0,00	0,00	185.433,35	185.433,35 C
5	5	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	66.106,58	17.431,55	48.675,03
5.1	51	RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	17.277,10	17.277,10 C
5.1.1	511	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	17.277,10	17.277,10 C
5.1.1.01	51101	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	17.277,10	17.277,10 C
5.1.1.01.0001	51101	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	11.066,97	11.066,97 C
5.1.1.01.0006	51101	MULTA/JUROS RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00	0,00	6.210,13	6.210,13 C
5.2	52	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	66.106,58	12,00	66.094,58
5.2.1	521	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	66.106,58	12,00	66.094,58
5.2.1.01	52101	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	66.106,58	12,00	66.094,58
5.2.1.01.0001	52101	TARIFAS BANCARIAS	0,00	6.056,45	12,00	6.044,45
5.2.1.01.0002	52101	MULTA/JUROS PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	11.000,19	0,00	11.000,19
5.2.1.01.0003	52101	MULTA PGTO EM ATRASO	0,00	19.083,64	0,00	19.083,64
5.2.1.01.0006	52101	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	1.324,50	0,00	1.324,50
5.2.1.01.0013	52101	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.802,49	0,00	1.802,49
5.2.1.01.0017	52101	DESPESAS CUSTAS/PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	26.839,31	0,00	26.839,31
5.3	53	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	142,45	142,45 C
5.3.1	531	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	142,45	142,45 C
5.3.1.01	53101	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	142,45	142,45 C
5.3.1.01.0001	53101	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	142,45	142,45 C
6	6	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.797.059,66	3.769.376,96	27.682,70
6.1	61	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.797.059,66	3.769.376,96	27.682,70
6.1.1	611	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.797.059,66	3.769.376,96	27.682,70
6.1.1.01	61101	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.797.059,66	3.769.376,96	27.682,70
6.1.1.01.0003	61101	TRANSITORIA CUSTO DE PRODUCAO	0,00	3.693.643,32	3.693.643,32	0,00
6.1.1.01.0007	61101	CONFERENCIA BANCOS	0,00	103.416,34	75.733,64	27.682,70
			0,00	52.918.225,19	52.918.225,19	

[Assinatura]



DRE Gerencial	mar/17	(%) LB	(%) RV	abr/17	(%) LB	(%) RV	mai/17	(%) LB	(%) RV	jun/17
Receita Bruta de Vendas	843.187	100,0%	100,0%	969.665	100,0%	100,0%	1.115.115	100,0%	100,0%	1.226.626
Devolução de Vendas		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
Impostos sobre Receita Bruta		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
Receita Líquida	843.187	100,0%	100,0%	969.665	100,0%	100,0%	1.115.115	100,0%	100,0%	1.226.626
Lucro Operacional	260.967	100,0%	31,0%	300.112	100,0%	31,0%	345.129	100,0%	31,0%	379.642
Comissão ProCobre	221.310	84,8%	26,2%	254.507	84,8%	26,2%	292.683	84,8%	26,2%	321.951
MO NE	39.657	15,2%	4,7%	45.606	15,2%	4,7%	52.446	15,2%	4,7%	57.691
Despesas Operacionais	432.220	165,6%	51,3%	417.445	139,1%	43,1%	415.432	120,4%	37,3%	387.107
FILIAL	174.008	66,7%	20,6%	174.008	58,0%	17,9%	174.008	50,4%	15,6%	174.008
Unidade SP	52.214	20,0%	6,2%	52.214	17,4%	5,4%	52.214	15,1%	4,7%	52.214
Unidade Limeira	121.793	46,7%	14,4%	121.793	40,6%	12,6%	121.793	35,3%	10,9%	121.793
MATRIZ	258.213	98,9%	30,6%	243.437	81,1%	25,1%	241.424	70,0%	21,7%	213.099
Unidade Catende	258.213	98,9%	30,6%	243.437	81,1%	25,1%	241.424	70,0%	21,7%	213.099
ACORDO TRABALHISTA	66.952	25,7%	7,9%	52.176	17,4%	5,4%	50.163	14,5%	4,5%	21.839
EBIT	(171.253)	-65,6%	-20,3%	(117.332)	-39,1%	-12,1%	(70.302)	-20,4%	-6,3%	(7.465)
		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
Despesas Financeiras	5.230	2,0%	0,6%	5.230	1,7%	0,5%	5.230	1,5%	0,5%	5.230
Lucro ou Prejuízo	(176.483)	-67,6%	-20,9%	(122.562)	-40,8%	-12,6%	(75.532)	-21,9%	-6,8%	(12.694)
IRPJ E CSLL		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
Resultado Líquido	(176.483)	-67,6%	-20,9%	(122.562)	-40,8%	-12,6%	(75.532)	-21,9%	-6,8%	(12.694)

PONTO DE EQUILÍBRIO

Preço Médio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Break-Even Point	março-17	abril-17	maio-17	junho-17
Margem de Lucro	31,0%	31,0%	31,0%	31,0%
Ponto de Equilíbrio Operacional	R\$ 1.396.506	R\$ 1.348.765	R\$ 1.342.262	R\$ 1.250.744
Ponto de Equilíbrio Financeiro	R\$ 1.413.404	R\$ 1.365.663	R\$ 1.359.159	R\$ 1.267.642
Ponto de Equilíbrio + Sobre Acordos	R\$ 1.445.714	R\$ 1.397.973	R\$ 1.391.469	R\$ 1.299.952
Ponto de Equilíbrio Ideal	R\$ 1.768.814	R\$ 1.721.073	R\$ 1.714.569	R\$ 1.623.052
CONTRA PROVA Pe Finan	176.482,79	122.561,89	75.532,05	12.694,36
empréstimos recentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
sobra ideal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



DRE Gerencial	(%) RL	(%) RB	jul/17	(%) RL	(%) RB	ago/17	(%) RL	(%) RB	set/17	(%) RL	(%) RB
Receita Bruta de Vendas	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%
Devolução de Vendas	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%
Impostos sobre Receita Bruta	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%
Receita Líquida	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%
Lucro Operacional	100,0%	31,0%	379.642	100,0%	31,0%	379.642	100,0%	31,0%	379.642	100,0%	31,0%
Comissão ProCobre	84,8%	26,2%	321.951	84,8%	26,2%	321.951	84,8%	26,2%	321.951	84,8%	26,2%
MO NE	15,2%	4,7%	57.691	15,2%	4,7%	57.691	15,2%	4,7%	57.691	15,2%	4,7%
Despesas Operacionais	102,0%	31,6%	368.408	97,0%	30,0%	362.297	95,4%	29,5%	362.297	95,4%	29,5%
FILIAL	45,8%	14,2%	174.008	45,8%	14,2%	174.008	45,8%	14,2%	174.008	45,8%	14,2%
Unidade SP	13,8%	4,3%	52.214	13,8%	4,3%	52.214	13,8%	4,3%	52.214	13,8%	4,3%
Unidade Limeira	32,1%	9,9%	121.793	32,1%	9,9%	121.793	32,1%	9,9%	121.793	32,1%	9,9%
MATRIZ	56,1%	17,4%	194.401	51,2%	15,8%	188.290	49,6%	15,4%	188.290	49,6%	15,4%
Unidade Catende	56,1%	17,4%	194.401	51,2%	15,8%	188.290	49,6%	15,4%	188.290	49,6%	15,4%
ACORDO TRABALHISTA	5,8%	1,8%	20.475	5,4%	1,7%	14.364	3,8%	1,2%	14.364	3,8%	1,2%
EBIT	-2,0%	-0,6%	11.234	3,0%	0,9%	17.345	4,6%	1,4%	17.345	4,6%	1,4%
	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%
Despesas Financeiras	1,4%	0,4%	5.230	1,4%	0,4%	5.230	1,4%	0,4%	5.230	1,4%	0,4%
Lucro ou Prejuízo	-3,3%	-1,0%	6.004	1,6%	0,5%	12.115	3,2%	1,0%	12.115	3,2%	1,0%
IRPJ E CSLL	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%
Resultado Líquido	-3,3%	-1,0%	6.004	1,6%	0,5%	12.115	3,2%	1,0%	12.115	3,2%	1,0%

PONTO DE EQUILÍBRIO

Preço Médio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Break-Even Point	julho-17	agosto-17	setembro-17
Margem de Lucro	31,0%	31,0%	31,0%
Ponto de Equilíbrio Operacional	R\$ 1.190.329	R\$ 1.170.585	R\$ 1.170.585
Ponto de Equilíbrio Financeiro	R\$ 1.207.227	R\$ 1.187.482	R\$ 1.187.482
Ponto de Equilíbrio + Sobre Acordos	R\$ 1.239.537	R\$ 1.219.792	R\$ 1.219.792
Ponto de Equilíbrio Ideal	R\$ 1.562.637	R\$ 1.542.893	R\$ 1.542.893
CONTRA PROVA Pe Finan	- 6.004,17	- 12.115,05	- 12.115,05
empréstimos recentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00
sobra ideal	100.000,00	100.000,00	100.000,00



DRE Gerencial	out/17	(%) RL	(%) RB	nov/17	(%) RL	(%) RB	dez/17	(%) RL	(%) RB	2018
Receita Bruta de Vendas	1.226.626	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%	1.165.295	100,0%	100,0%	14.808.262
Devolução de Vendas		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
Impostos sobre Receita Bruta		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
Receita Líquida	1.226.626	100,0%	100,0%	1.226.626	100,0%	100,0%	1.165.295	100,0%	100,0%	14.808.262
Lucro Operacional	379.642	100,0%	31,0%	379.642	100,0%	31,0%	363.545	100,0%	31,2%	4.518.600
Comissão ProCobre	321.951	84,8%	26,2%	321.951	84,8%	26,2%	305.854	84,1%	26,2%	3.776.584
MO NE	57.691	15,2%	4,7%	57.691	15,2%	4,7%	57.691	15,9%	5,0%	742.016
Despesas Operacionais	362.297	95,4%	29,5%	362.298	95,4%	29,5%	358.967	98,7%	30,8%	4.269.567
FILIAL	174.008	45,8%	14,2%	174.008	45,8%	14,2%	174.008	47,9%	14,9%	2.123.490
Unidade SP	52.214	13,8%	4,3%	52.214	13,8%	4,3%	52.214	14,4%	4,5%	638.887
Unidade Limeira	121.793	32,1%	9,9%	121.793	32,1%	9,9%	121.793	33,5%	10,5%	1.484.603
MATRIZ	188.290	49,6%	15,4%	188.290	49,6%	15,4%	184.959	50,9%	15,9%	2.146.077
Unidade Catende	188.290	49,6%	15,4%	188.290	49,6%	15,4%	184.959	50,9%	15,9%	2.146.077
ACORDO TRABALHISTA	14.364	3,8%	1,2%	14.364	3,8%	1,2%	11.034	3,0%	0,9%	10.956
EBIT	17.345	4,6%	1,4%	17.345	4,6%	1,4%	4.578	1,3%	0,4%	249.033
Despesas Financeiras	5.230	1,4%	0,4%	5.230	1,4%	0,4%	5.230	1,4%	0,4%	69.033
Lucro ou Prejuízo	12.115	3,2%	1,0%	12.115	3,2%	1,0%	(652)	-0,2%	-0,1%	180.000
IRPJ E CSLL		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	
Resultado Líquido	12.115	3,2%	1,0%	12.115	3,2%	1,0%	(652)	-0,2%	-0,1%	180.000

PONTO DE EQUILÍBRIO				
Preço Médio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Break-Even Point	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	julho-05
Margem de Lucro	31,0%	31,0%	31,2%	30,5%
Ponto de Equilíbrio Operacional	R\$ 1.170.585	R\$ 1.170.585	R\$ 1.150.622	R\$ 13.992.137
Ponto de Equilíbrio Financeiro	R\$ 1.187.482	R\$ 1.187.482	R\$ 1.167.385	R\$ 14.218.370
Ponto de Equilíbrio + Sobre Acordos	R\$ 1.219.792	R\$ 1.219.792	R\$ 1.199.439	R\$ 14.808.262
Ponto de Equilíbrio Ideal	R\$ 1.542.893	R\$ 1.542.893	R\$ 1.519.976	R\$ 18.740.878
CONTRA PROVA Pe Finan -	12.115,05	12.115,03	652,13	180.000,00
empréstimos recentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	180.000,00
sobra ideal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00



DRE Gerencial	2019	2020	2021
Receita Bruta de Vendas	15.384.358	15.856.831	16.335.685
Devolução de Vendas			
Impostos sobre Receita Bruta			
Receita Líquida	15.384.358	15.856.831	16.335.685
Lucro Operacional	4.694.390	4.890.240	5.132.198
Comissão ProCobre	3.923.507	4.087.196	4.289.421
MO NE	770.883	803.044	842.777
Despesas Operacionais	4.348.453	4.356.710	4.380.315
FILIAL	2.162.380	2.205.109	2.252.060
Unidade SP	652.424	667.304	683.662
Unidade Limeira	1.509.956	1.537.805	1.568.398
MATRIZ	2.186.073	2.151.601	2.128.255
Unidade Catende	2.186.073	2.151.601	2.128.255
ACORDO TRABALHISTA	540	-	-
EBIT	345.936	533.530	751.883
Despesas Financeiras	75.936	83.530	91.883
Lucro ou Prejuízo	270.000	450.000	660.000
IRPJ E CSLL			
Resultado Líquido	270.000	450.000	660.000

PONTO DE EQUILÍBRIO			
Preço Médio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Break-Even Point	julho-05	julho-05	julho-05
Margem de Lucro	30,5%	30,8%	31,4%
Ponto de Equilíbrio Operacional	R\$ 14.250.662	R\$ 14.126.836	R\$ 13.942.456
Ponto de Equilíbrio Financeiro	R\$ 14.499.519	R\$ 14.397.685	R\$ 14.234.918
Ponto de Equilíbrio + Sobra Acordos	R\$ 15.384.358	R\$ 15.856.831	R\$ 16.335.685
Ponto de Equilíbrio Ideal	R\$ 19.316.973	R\$ 19.747.887	R\$ 20.155.261
CONTRA PROVA Pe Finan -	270.000,00	- 450.000,00	- 660.000,00
empréstimos recentes	270.000,00	450.000,00	660.000,00
sobra ideal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00



DOC. 03

Relação de Credores (Art. 51, inc. III, LFR)



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:17

Número do documento: 17051913193360800000019828008

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913193360800000019828008>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:15

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A							
RELAÇÃO DE CREDORES							
Classe I - Créditos Derivados da Legislação do Trabalho ou Decorrentes de Acidentes de Trabalho							
Credor	Endereço						Valor
	Rua / Av	Cidade	Estado	País	CEP		
ADVAN DA C. E SILVA	RUA JOSÉ MARIANO, 09	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.152,47
ALBERTO L. S. DE SOUZA	RUA DO COLÉGIO, 10	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.595,34
ALEXSANDRO J. DA SILVA	RUA NOVA, 18	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		635,24
AMAURI A. G. DA SILVA	EST. MARCELO JOSÉ DO CARMO, 47	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.472,08
ATHOS TIZZIANI FILHO	RUA SETE DE SETEMBRO, 1005, APTO. 31	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-451		96.222,90
AUGUSTO R. DA C. GONÇALVES	RUA JOSÉ MARIANO, 09	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.056,48
CARLOS LUIZ DA SILVA	RUA 15 DE NOVEMBRO, SN	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		4.682,88
CARLOS MARCIO DE SOUZA	RUA DOM EXPEDITO LOPES, 46	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.371,07
CLAUDIANO P. DE SOUZA	RUA VEREADOR JOSE LUCIANO DE MELO, 244	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		962,41
DANIEL JOSÉ DA SILVA	RUA VILA MILITAR, 103	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		706,57
EDIVALDO A. C. E SILVA	RUA JAIME ALBUQUERQUE, 94	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.306,44
EDNALDO S. FERREIRA	RUA DA QUADRA, SN	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		19.255,07
EDSON DE MEDEIROS SANTOS	RUA VEREADOR SEBASTIAO FELIX LEMOS, 16	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		6.708,76
EVERTON T. N. DA SILVA	RUA JOAO CLEMENTINO, 66	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.236,88
FERNANDO A. M. DE LIRA	RUA VITAL MARIA AMBROSIO, 18	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.000,95
GILMAR P. DA SILVA FILHO	RUA DO CAJUEIRO, SN	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.048,74
IZAIA FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	RUA 15 DE NOVEMBRO, 278	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		3.824,80
JADSON T. RIGUEIRA	RUA PAULO JULIÃO, 06	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		36.030,30
JAILSON M. DANTAS	RUA BRASFIO, 06	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		17.547,23
JOANA A. S. DA SILVA	RUA DOS OPERARIOS, SN	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		910,07
JOSÉ CLEBER DIAS RIBEIRO	RUA MANOEL NUNES VIANA, 235	MARAIAL	PE	BRASIL	55405-000		4.282,61
JOSÉ RICARDO DA SILVA	RUA DO CHINA, 23-A	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.728,46
JOSÉ RICARDO DE LIMA	RUA MINISTRO MARCOS FREIRE, 173	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		766,76
JOSÉ RONALDO R. DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO PORTO, 18	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.583,00
JOSIVALDO FERREIRA DE SIQUEIRA	RUA VIGÁRIO LECRECA, 50	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.278,61
JULIANE P. L. DA SILVA	RUA VEREADOR JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, 17	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		10.787,70
JULIO R. S. ALVES	RUA VILA MILITAR, 3A	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		800,52
LEANDRO DA S. ZEFERINO	RUA VISTA ALEGRE, 08	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		924,03
LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	RUA TREZE DE MAIO, 75	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		939,11
MÁRCIA O. DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO LINS MACHADO, 27	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		25.291,36
MARCONDES MACHADO ADVOGADOS	AV. PAULISTA, 1294, 9º ANDAR	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01310-915		65.000,00
PAULO FRANCISCO DA SILVA	RUA DA LINHA, 07	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		923,21
RAFFAEL A. DA SILVA PEREIRA	RUA DA LINHA, 06	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		941,40
RENATO A. DA SILVA	RUA GASPARINO DA MATA, 239	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		945,03
ROBEILTON I. B. MARTINS	RUA PROFESSORA LAUDICEIA MARIA, 18	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		13.555,53
ROBERTO MOREIRA DIAS	AV. ROSA E SILVA, 670, SALA 203	RECIFE	PE	BRASIL	52020-220		28.563,00
ROMILDO A. DA SILVA FILHO	RUA JOSÉ MARIANO SOARES FREIRE, 91	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.299,45
RONALDO S. DE ARAÚJO	RUA DA SEDE, 250	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.010,67
SERGIO DE LIMA SOUZA	AV. ROSA E SILVA, 670, SALA 203	RECIFE	PE	BRASIL	52020-220		28.000,00
VALDECI FRANCISCO DA SILVA	RUA DO CAJUEIRO, 22	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		2.931,26
VALMIR F. PINHEIRO	VITAL MARIA AMBROSIO, 16	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		1.040,61



BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A						
RELAÇÃO DE CREDORES						
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE I						391.319,00
Classe II - Créditos Com Garantia Real						
Credor	Endereço					Valor
	Rua / Av	Cidade	Estado	País	CEP	
Não há credores nesta Classe						
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE II						0,00
Classe III - Créditos Quirografários, Com Privilégio Especial, Com Privilégio Geral ou Subordinados						
Credor	Endereço					Valor
	Rua / Av	Cidade	Estado	País	CEP	
Credores Quirografários						
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.	RUA ARMANDO DE CAMPOS 245 - NOVA APARECIDA	CAMPINAS	SP	BRASIL	13069-129	488,79
ALVORADA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	AV. CORONEL COLARES MOREIRA, 444, SALA 601	SÃO LUIS	MA	BRASIL	65075-441	77.881,91
ARANDA EDITORA TÉCNICA E CULTURAL LTDA.	ALAMEDA OLGA, 315	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01155-900	13.500,00
BOA VISTA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.	AV. AGAMENON MAGALHÃES, 4575, 16º ANDAR	RECIFE	PE	BRASIL	50070-160	26.618,43
BOA VISTA SERVIÇOS S.A.	RUA BOA VISTA, 51	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01014-911	2.199,00
BRR ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.	AV. ANGÉLICA, 2447, SALA 63	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01227-200	26.689,05
CARAÍBA METAIS S/A	RUA FELIPE CAMARÃO, 500	SANTO ANDRÉ	SP	BRASIL	09220-580	1.954.176,75
CASCADURA INDUSTRIAL RECIFE LTDA.	RUA LIMOEIRO, 166	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	BRASIL	54518-245	12.324,34
CASEBRAS FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	AV. LINS PETIT, 100 - SALA 804	RECIFE	PE	BRASIL	50.070-230	99.246,35
CECIL S/A LAMINAÇÃO DE METAIS	RODOVIA ENG. RENE BENEDITO SILVA, 580	ITAPEVI	SP	BRASIL	06683-000	81.000,00
CELPE-COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	AV. JOÃO DE BARROS, 111	BOA VISTA	PE	BRASIL	50050-902	85.579,59
CENTRAL DE NEG. ELETRON. BOLSA TELECOM LTDA.	RUA SENADOR FLAQUER, 877, CJ. 73	SANTO ANDRÉ	SP	BRASIL	09010-160	62.570,13
CENTRAL FELIX LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.	RUA ARPUADOR, 535	RECIFE	PE	BRASIL	51130-525	212,08
CLARIANT PLASTICS & COATING BRASIL IND. QUÍMICA LTDA.	AV. JORGE BEI MALUF, 2163	SUZANO	SP	BRASIL	08686-000	2.457,08
CLARO S.A.	RUA FLÓRIDA, 1970	SÃO PAULO	SP	BRASIL	04565-001	354,03
COMERCIAL FERRO SANTANA LTDA.	RUA MÉXICO SETENTA, 75	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000	1.259,50
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MINERVA	RUA MÉXICO, 98	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASIL	20031-141	67.678,74
D. VICTOR MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA.	AVENIDA RECIFE, 3012	RECIFE	PE	BRASIL	51350-670	190,00
DACARTO BENVIC LTDA.	ESTRADA DE ALPINA, 59	OSASCO	SP	BRASIL	062278-903	1.923.810,79
DATAMACE INFORMÁTICA LTDA.	RUA PEDRO SETTI, 221	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	BRASIL	09720-370	2.819,64
DEBCRED SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.	RUA SANTA CRUZ, 754, SALA 51	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-041	9.841,00
DIAMETRO INDUSTRIAL DE FIEIRAS LTDA.	RUA ÂNGELO FRASSÃO, 49	SÃO CARLOS	SP	BRASIL	13567-460	2.316,50
DONA ELÉTRICA FIOS E REATORES LTDA.	RUA DR.CESAR CASTILIONI JUNIOR, 395 - Sala 12	SÃO PAULO	SP	BRASIL	02515-000	472.161,82
ECOMET INDÚSTRIA COM. E REC. DE METAIS LTDA.	AV. DAS INDÚSTRIAS, 2050	CACHOEIRINHA	RS	BRASIL	94930-230	266.563,60
EVERALDO GEZAR	RUA AFONSO SARDINHA, 500	SÃO PAULO	SP	BRASIL	05076-000	61.697,46
EXATTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	RUA GUIMARÃES PEIXOTO, 75, CONJ. 406	RECIFE	PE	BRASIL	52051-200	21.844,64
FAMCRED FACTORING MERCANTIL DE CRÉDITO LTDA.	RUA CORONEL PEDRO BENEDET, 190 - SALA 702	CRICIÚMA	SC	BRASIL	88801-250	1.146.631,93
FAN SECURITIZADORA	RUA FELIPE CAMARÃO, 432	MOSSORÓ	RN	BRASIL	59600-140	7.110,79
GENERAL IND. E COMÉRCIO PRODUTOS POLIMÉRICOS LTDA.	RUA ZÉLIA, 344	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	BRASIL	09861-710	1.258.416,38
GUAÇU CABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. ENG. AGRÔNOMO RONALDO A. GUEDES PEREIRA, 300	MOGI GUAÇU	SP	BRASIL	13846-142	2.598.655,86
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	AV. PAULISTA - 949 - 7º ANDAR, CONJ. 71 E 72	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01311-100	1.280,72
JAQUELINE ALVES CORDEIRO SILVA	AV. PAULO GUERRA, 140	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000	3.161,70



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:17

Número do documento: 17051913224867400000019828162

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913224867400000019828162>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:17

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A							
RELAÇÃO DE CREDORES							
KOPLYC CONDOR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	RUA MINAS GERAIS, 15	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-631	39.246,89	
MAXIMIZA CONSULTORIA FINACEIRA LTDA.	AV. WASHINGTON SOARES, 55, SALA 404	FORTALEZA	CE	BRASIL	60811-340	4.363,88	
MEAC INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA.	RUA CARMO DO RIO VERDE, 175	SÃO PAULO	SP	BRASIL	47290-100	1.612,53	
MEXICHEM BRASIL DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	AV. DA AMIZADE, 1700	SUMARÉ	SP	BRASIL	13177-406	114.445,00	
MF EURO FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	RUA FRANCISCO DE MUNNO 869, JARDIM MONTE CARLO	LIMEIRA	SP	BRASIL	13482-470	3.042.690,92	
NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.	RUA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA, 268 - PINA	RECIFE	PE	BRASIL	51011-490	178.574,60	
PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.	AV. DR. JOSÉ RUFINO, 98	RECIFE	PE	BRASIL	50771-600	443,16	
PLÁSTICOS PREMIUM PACK IND. COM. DE EMBALAGENS FLEX. LTDA.	RUA ARMANDINA BRAGA DE ALMEIDA, 211	GUARULHOS	SP	BRASIL	07141-003	1.580,79	
PMF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	RUA VICENTE DO REGO MONTEIRO - 233 - CORDEIRO	RECIFE	PE	BRASIL	50630-710	113.730,61	
POLYEXCEL IND. E GOM. DE COMPOSTOS POLIMÉRIOS LTDA.	RUA APARÍCIO CORREA DE GODOY, 167 - POLO INDUSTRIAL	ITAPEVI	SP	BRASIL	06693-805	9.555,00	
PORTEL SISTEMAS SS LTDA.	RUA TEÓFILO RIBEIRO ANDRADE, 308 - SALA 23	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	BRASIL	13870-210	141.412,62	
PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA.	AV. RIO BRANCO,	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01205-905	14.069,84	
PROGRESSO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.	AV. JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS, 150	CARUARU	PE	BRASIL	55032-640	760,51	
QS COMPONENTES E CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.	RUA DISTRITO FEDERAL, 400	ARACAJU	SE	BRASIL	49040-240	154.926,69	
S A S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	RUA CAMPO GRANDE, 3768 - BAIRRO DA JANGADA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	BRASIL	54460-120	2.350,20	
SACOLA CHEIA SUPERMERCADO LTDA.	RUA CARLOS DA FONSECA, 52	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000	725,60	
SAGE BRASIL SOFTWARE S/A.	RUA CARUÓS (ROD. LUIZ DE QUEIROZ-SP304) - 800, VILA BIASI	AMERICANA	SP	BRASIL	13467-800	2.580,44	
SERASA - CENTRAL SERV.BANCOS	RUA ANTONIO CARLOS, 434	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01309-010	39.000,63	
SERGIO CONSTRUÇÕES CATENDE LTDA.	PRAÇA DE SANTANA, 131	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000	959,60	
SINDICEL - SIND. DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS	AV. PAULISTA, 1313	SÃO PAULO	SP	BRASIL	01311-200	4.361,96	
SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	RUA ANTONIO LUMACK DO MONTE, 128, CJ. 1001	RECIFE	PE	BRASIL	51020-350	68.777,03	
TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RUA DO BRUM, 485, SALA 101	RECIFE	PE	BRASIL	50030-260	19.249,52	
TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA.	AV. NETUNO, 32, 2º ANDAR, SALA 4	SANTANA DO PARNABA	SP	BRASIL	06541-015	78.524,50	
UNIVERSO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.	DISTRITO IND SANTOS DUMONT - ROD PE-005 KM 22 - 4500	SÃO LOURENÇO DA MATA	PE	BRASIL	54737-200	3.000,00	
VILFER COMÉRCIO DE METAIS LTDA.	RUA EMGYDIO FERREIRA SACRAMENTO, 455	VILA VELHA	ES	BRASIL	29120-005	264.517,50	
WL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	ESTRADA DA BATALHA, 1731 - PRAZERES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	BRASIL	54315-570	6.329,00	
Credores Subordinados							
ATF EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA MINAS GERAIS, 15	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-631	358.695,50	
ATF PARTICIPAÇÕES LTDA.	RUA MINAS GERAIS, 15	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-631	225.480,00	
ATHOS TIZZIANI FILHO	RUA SETE DE SETEMBRO, 1005, APTO. 31	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-151	1.135.767,28	
DINIZ AUGUSTO CEPEDA	RUA RAUL POMPÉIA, 905, APTO. 142	SÃO PAULO	SP	BRASIL	05025-010	358.240,52	
IVAN SANSIGOLO SACHI	RUA JOSÉ CRISTÓVÃO CARDOSO, 86	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-407	103.483,30	
JOANA MARIA ALMEIDA PRADO TIZZIANI	RUA SETE DE SETEMBRO, 1005, APTO. 31	LIMEIRA	SP	BRASIL	13480-151	225.311,88	
LESSANDRO RODRIGUES FREGONA	RUA JULIO CESAR BARROS, 531	LINHARES	ES	BRASIL	29900-660	93.758,43	
REGINA TIZZIANI CEPEDA	RUA RAUL POMPÉIA, 905, APTO. 142	SÃO PAULO	SP	BRASIL	05025-010	123.338,95	
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE III						17.167.603,47	
Classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte							
Credor	Endereço						Valor
	Rua / Av	Cidade	Estado	País	CEP		
AM JUMBO CARGO TRANSPORTES, RODOVIÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA. - ME	RUA ANGILLA TONINI GAGO, 151 - NOVA APARECIDA	CAMPINAS	SP	BRASIL	13069-135		553,41
ARMARINHO SIELAINY LTDA. - ME	RUA COMERCIANTE ODORICO LOBO FREIRE, 22	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		330,00
CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA. LTDA. - ME	AV. DO IPÊ AMARELO, 400	SUMARÉ	SP	BRASIL	13175-667		15.865,41

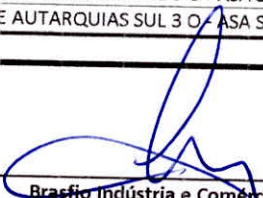


Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:17

Número do documento: 17051913230952600000019828184

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913230952600000019828184>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:18

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A							
RELAÇÃO DE CREDORES							
DUARTE EXPRESS EIRELI - EPP	RUA PADRE IRINEU, 141	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	BRASIL	13871-115		356.122,90
G V VIDAL MADEIRA - EPP	RUA ANTONIO TORRES GALVÃO, 367	RECIFE	PE	BRASIL	51160-330		2.670,00
MA DOS SANTOS GÁS - ME	RUA QUEIROZ PEDROSA 100 - COHAB	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	BRASIL	55608-470		200,00
METALFEC COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA. - ME	RUA LUIS FELIPE DE MELO FILHO, 28	MARÍLIA	SP	BRASIL	17520-550		831.248,60
POSTO CANAVIERO CATENDE LTDA. - ME	RODOVIA PE 126 KM 14 - ENGENHO NITEROI	CATENDE	PE	BRASIL	55400-000		184,83
TAVERNARD RUBEM DE MACEDO NETO - ME	PRAÇA ISMAEL GOUVEIA, 257	PALMARES	PE	BRASIL	53250-000		400,00
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE IV							1.207.575,15
Credores Não Sujeitos à Recuperação Judicial							
Credor	Endereço						Valor
	Rua / Av	Cidade	Estado	País	CEP		
REICHENBACH EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ALAMEDA DOS LÍRIOS, 70	CARAPICUÍBA	SP	BRASIL	06394-010		444.939,06
INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 02- BLOCO O - 10º ANDAR	BRASÍLIA	DF	BRASIL	70070-946		4.293.857,38
INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - PARC.PROC.13404.000260/07	SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 02- BLOCO O - 10º ANDAR	BRASÍLIA	DF	BRASIL	70070-946		1.618.055,56
INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - PARC.PROC. 402011-11	SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 02- BLOCO O - 10º ANDAR	BRASÍLIA	DF	BRASIL	70070-946		128.770,86
INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - PARC.PROC 686585	SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 02- BLOCO O - 10º ANDAR	BRASÍLIA	DF	BRASIL	70070-946		208.001,92
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - PARC.-COFINS-INSS-CSLL	SETOR DE AUTARQUIAS SUL 3 O - ASA SUL	BRASÍLIA	DF	BRASIL	70079-900		30.433,83
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - IRRF A RECOLHER	SETOR DE AUTARQUIAS SUL 3 O - ASA SUL	BRASÍLIA	DF	BRASIL	70079-900		24.073,95
TOTAL DE CREDORES NÃO SUJEITOS À R.J.							6.748.132,56
 Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A Athos Tizziani Filho							



DOC. 04

Relação de Empregados (Art. 51, inc. IV, LFR)



BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A			
RELAÇÃO DE EMPREGADOS			
Nome	Função	Salário	Valores em Atraso
ATHOS TIZZIANI FILHO	DIRETOR ADMINISTRADOR	25.773,00	71.750,08
DOMINGOS TIZZIANI NETO	DIRETOR ADJUNTO	8.000,03	11.557,12
DOUGLAS DA SILVA	ANALISTA DE VENDAS	4.172,65	3.579,53
FLAVIA FERNANDA DA SILVA	CONTADOR	5.962,30	2.044,59
IVAN SANSIGOLO SACHI	DIRETOR SUPERINTENDENTE	8.624,10	7.126,23
JOICE MONIQUE DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.740,50	2.434,19
MARCIA ANDRADE	ANALISTA DE VENDAS	4.172,65	3.551,09
PATRICIA LOPES FERRAZ FONSECA	ADVOGADA	2.779,48	2.452,40
RODRIGO HENRIQUES SRABOTNJAK	ASSISTENTE DE VENDAS	2.782,41	2.454,81
VIVIAN MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMIIINISTRATIVO	3.011,26	2.644,98
ALBERTO LUIS SOARES DE SOUZA	INSPETOR C.QUALIDADE	1.878,80	1.070,91
ALTAIR DANTAS BARBOZA	DIRETOR INDUSTRIAL	6.158,74	5.127,39
AMAUURI AUGUSTO GOMES DA SILVA	OP EXTRUSORA	1.194,60	699,93
EDILSON JOSE C. DOS SANTOS	ANAL. FINANCEIRO JR.	2.126,96	2.028,86
EDIVALDO AMARO COSTA E SILVA	OP. CORDEIRA RIGIDA	1.020,80	602,97
EDMUR RODRIGUES DA SILVA	PORTEIRO	1.146,20	1.226,94
FERNANDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.018,60	812,10
FILIPE MENEZES DE MEDEIROS FIR	PORTEIRO	1.146,20	1.233,27
GILDO RAMOS DA SILVA	PORTEIRO	1.146,20	1.236,07
GISELE MARIA DA SILVA	AUX. ADMINIST. A	1.057,82	1.018,91
JOAO LUCAS RODRIGUES GOMES VAL	ASSIST VENDAS JR	1.632,15	1.505,03
JOSE AMARO DA SILVA	PORTEIRO	1.146,20	1.400,82
JOSE RICARDO DE LIMA	OP TREFILA GROSSA	1.194,60	713,53
JUCENILDO BERNARDO DE MELO	ELETRICISTA MANUT. B	1.854,60	1.806,43
LIDIA MARIA DE MOURA	ANALISTA CONTABIL	5.161,74	4.403,28
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.060,40	1.024,51
SERGIO DE LIMA SOUZA	AUTONOMO	4.000,00	0,00
VALDEMIR GOMES DA SILVA	OP TREFILA FINA	1.012,00	583,58
VALMIR FERREIRA PINHEIRO	AUTONOMO	1.018,60	598,58
 Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A Athos Tizziani Filho			



DOC. 05

- Certidão do Registro Público
 - Ato Constitutivo
 - Atas de Nomeação de Diretores
- (Art. 51, inc. V, LFR)**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0E73.A06F.F645.3410
Certidão gerada em 17/05/2017 às 08:52:47
PROTOCOLO SIARCO 17/915919-4

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.3.0000509-3	12.770.558/0001-35	24/09/1987	21/03/1987

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PE 120, SN, KM 6, ZONA URBANA, CATENDE, PE, 55.400-000

Objeto Social

INDUSTRIA, COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CABOS E FIOS ELETRICOS, FIOS E CABOS TELEFONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, COMPRA E VENDA DE SUCATA DE COBRE, RECICLAGEM DE METAIS NÃO FERROS, PODENDO INCLUSIVE PARTICIPAR DE OUTAS SOCIEDADES COMO QUOTISTA OU ACIONISTA

Capital: R\$ 16.115.177,06 DEZESSEIS MILHOES , CENTO E QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS Capital Integralizado: R\$ 16.115.177,06 DEZESSEIS MILHOES , CENTO E QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de duração Indeterminado
--	---	---------------------------------------

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome	CPF	Término Mandato	Cargo
IVAN SANSIGOLO SACHI	224.762.558-40		DIRETOR
ATHOS TIZZIANI FILHO	602.805.658-87		DIRETOR
ALTAIR DANTAS BARBOZA	037.512.394-64		DIRETOR

Último Arquivamento

Data: 18/05/2016 Número: 20168997380
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento(s):
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

- 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA AFONSO SARDINHA ,500 - SALA 21, ,LAPA - SÃO PAULO (SP) CEP
- 2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA MINAS GERAIS ,15 - ,VILA ESTEVES - LIMEIRA (SP) CEP 50071090

Bloqueio(s)

Recife, 17 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Em 17/5/2017 15:41:14
Código de Autenticação 0E73.A06F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA 36679631491
Date: 2017.05.17 15:41:14 -03 00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
RECIFE

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 8 de 11/09/2001 - Art.2º





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0E73.A06F.F645.3410
Certidão gerada em 17/05/2017 às 08:52:47
PROTOCOLO SIARCO 17/915919-4

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
26.3.0000509-3

CNPJ
12.770.558/0001-35

OFICIO Nº 839/2011/SCS/DNRC/GAB, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO, APRESENTANDO O OFICIO/CVM/SEP/GEA-3/Nº 1069/2011, DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS, REFERENTE A SUSPENSÃO DO REGISTRO DA EMPRESA SUPRACITADA, POR ESTAREM HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS EM ATRASO COM A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÕES A CVM.

Recife, 17 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Em 17/5/2017 15:41:14
Código de Autenticação 0E73.A06F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Certidão gerada em 21/9/2015 12:01:51
PROTOCOLO SIARCO 15/845400-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A
NIRE 26.3.0000509-3
ATO 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTR
EVENTO(S) 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1008454000197
Date: 2015.09.24 11:08:55 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 21/9/2015 12:01:51

AUTENTICIDADE 0D2F.6063.038D.5C09

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>

Recife, 21 de setembro de 2015

Secretário Geral



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 24/09/2015 11:08:55
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLADO 158454004 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A
CNPJ 12.770.558/0001-35 - NIRE 26.3.0000509-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Às 08:30 horas do dia 02 (dois) de setembro de 2015, na sede social da **BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A**, situada na Rodovia PE 120, Km 06, Bairro Zona Urbana, Catende -PE., CEP 55.400-000, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente, os acionistas da Sociedade, como a tudo se verificou de suas assinaturas no livro de presença. Dando sequência aos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que, com a presença unânime dos senhores acionistas, torna válida esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, independente de prévia convocação, nos exatos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme se verificou no livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos, o acionista e presidente do Conselho de Administração, **ATHOS TIZZIANI FILHO**, o qual, para secretaria-lo, convidou a mim **FLÁVIA FERNANDA DA SILVA**, que aceitei o encargo, já com a anuência dos demais acionistas presentes. Verificando terem sido cumpridas todas as exigências legais e estatutárias, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para se realizar cumulativamente, neste mesmo local, às 08:30 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que trata o Art. 132 da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; b) Outros assuntos. Passando a tratar dos assuntos da ordem do dia, relativos à Assembleia Geral Ordinária, o que foi feito no seguinte termo: **D) OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) **Pressupostos exigidos por lei:** I) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014, não foram publicados, no entanto, serão arquivados no Registro do Comércio, juntamente com esta ata, atendendo assim ao disposto no Inciso II do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. II) Com a presença unânime dos senhores acionistas, torna válida esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, independente de prévia convocação, nos exatos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. III) De acordo com o artigo 134 § 1º da Lei 6.404/76, estavam presentes os Administradores da sociedade. IV) Verificou-se por fim, que foram atendidos todos os demais pressupostos exigidos por lei, para realização válida e eficaz dessa Assembleia. b) Com a palavra o Presidente propôs a consolidação do Estatuto Social e submeteu a apreciação dos presentes. Após exame e discussão não havendo alteração, foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, instrumentado em documento em separado, que passa a fazer parte integrante desta Ata. c) **Parecer do Conselho Fiscal** – o Presidente disse que, como o Conselho Fiscal da Sociedade não estava em funcionamento, não se poderia cogitar sobre parecer do Órgão. d) **Aprovação das Contas, Demonstrações Financeiras e Demais Documentos Relativos ao Exercício Encerrado em 31.12.2014:** Após ter tomado as contas dos Administradores, examinado e discutido o balanço, demonstrações financeiras e demais documentos acima já aludidos, todos eles referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014, a Assembleia, em votação, por unanimidade, os aprovou sem qualquer reserva, tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. e) **Lucros**

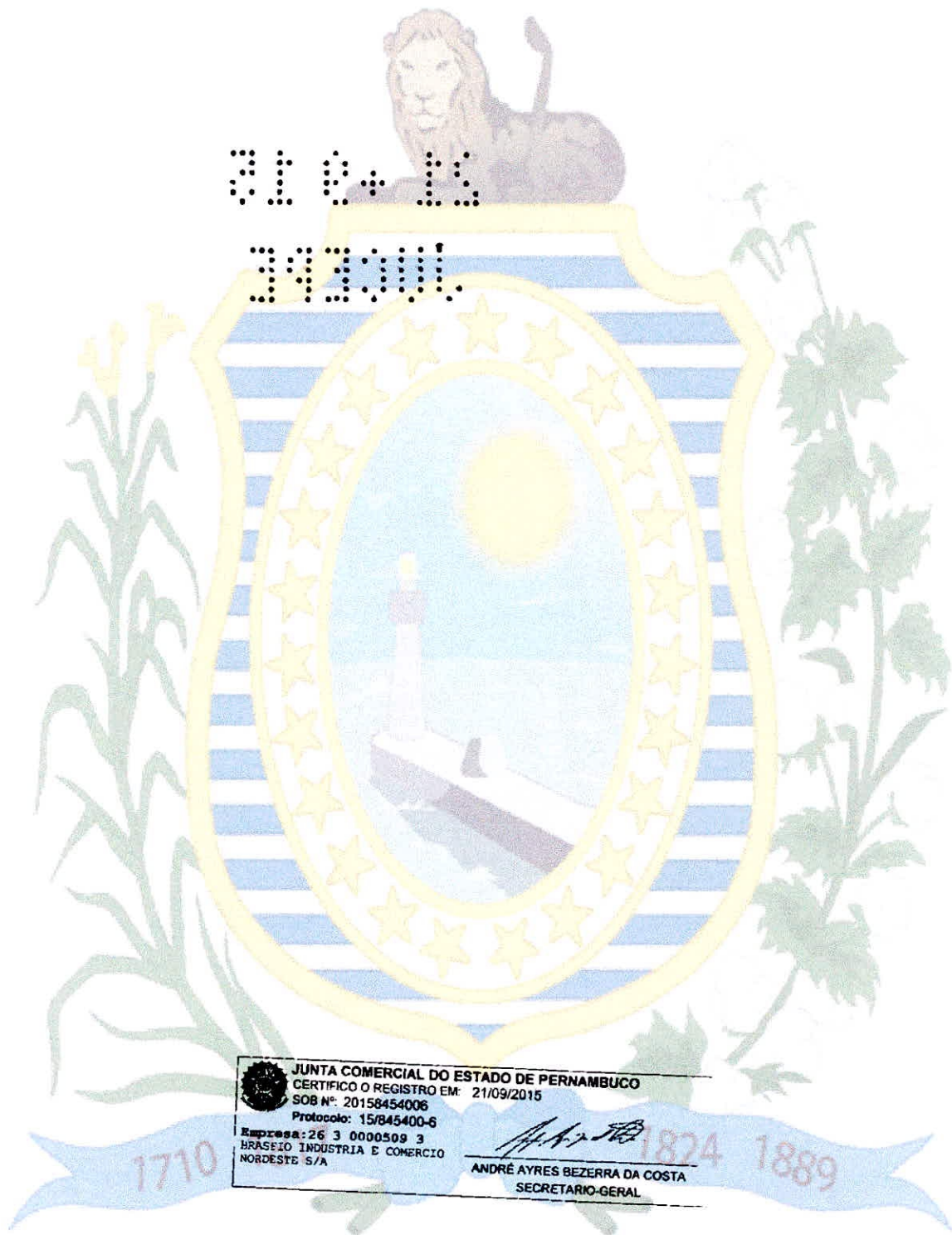
1



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
 Data - 21/9/2015 12:01:51
 Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticada em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodade/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0000509-3
 Nº PROTOCOLO 158454004 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
 Nº ARQUIVAMENTO 20158454008 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
 EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015
SOB Nº: 20158454006
Protocolo: 15/845400-6
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASEIO INDUSTRIA E COMERCIO
NORDESTE S/A
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/innovare/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15845400-6 PROTOCOLADO 15/09/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454006 ARQUIVADO 21/09/2015 12:01:51
EMPRESA BRASEIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



Destinação: Não foi apurado lucro no exercício encerrado em 31.12.2014. – **f) Remuneração dos Administradores:** Ficou ainda deliberado pela unanimidade dos presentes, o seguinte: Foram mantidos os honorários mensais de até R\$ 24.200,00 para o Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. **g) Dos Administradores:** Prosseguindo, informou que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração estava chegando ao fim, motivo pelo qual propunha a reeleição dos seus membros para o biênio de setembro de 2015 a setembro de 2017, ficando o mesmo composto como segue: **PRESIDENTE** – Sr. **ATHOS TIZZIANI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6.473.322 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.805.658-87, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1005, apto. 31, Centro, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.480-150; **VICE-PRESIDENTE** – Sr. **DOMINGOS TIZZIANI NETO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, administrador, portador do RG 8.117.471-8 - SSP/SP e do CPF 847.160.028/53, residente na Rua Manoel Ruiz Garcia, 923 – Jardim Aviação - Presidente Prudente - São Paulo, CEP: 19020-530; e **CONSELHEIRA** – Sra. **FLÁVIA FERNANDA DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade nº 27.257.399-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.661.848-92, residente e domiciliada à Rua Herminio Formigari, 169 – Jd. São Luis, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.487-006. Posta em votação, foi aprovado por unanimidade a reeleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio de setembro de 2015 a setembro de 2017. Os membros do Conselho de Administração declararam que não estão incurso ou condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. **i) Eleição do Conselho Fiscal** – Não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal para o próximo exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi por mim lavrada, lida e achada conforme, e finalmente aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. Catende-PE, 02 de setembro de 2015. aa. Flávia Fernanda da Silva, Secretária e Conselheira, Athos Tizziani Filho, Presidente e acionista. ATF Participações Ltda., representada por Athos Tizziani Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Athos Tizziani Filho
Presidente

Flávia Fernanda da Silva
Secretária



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodade/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com o E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.º 1º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.3.0060509-3
Nº PROTOCOLADO 158454004 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:37:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454008 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A





BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A
CNPJ 12.770.558/0001-35 - NIRE 26.3.0000509-3

ESTATUTOS SOCIAIS - BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO. ARTIGO 1 - A BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais que sejam aplicáveis. ARTIGO 2 - A sociedade tem sede, domicílio e foro na cidade de Catende - Estado de Pernambuco, à Rodovia PE-120 - Km 6, Zona Urbana, CEP 55400-000. PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria poderá abrir filiais, escritórios ou outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, destacando para fins fiscais, se necessário for, uma parcela do capital social. ARTIGO 3 - A sociedade tem por objetivo: indústria, comércio, fabricação de fios e cabos elétricos, fios e cabos telefônicos, importação e exportação, e a prestação de serviços, por conta própria ou de terceiros, compra e venda de sucata de cobre, reciclagem de metais não ferrosos, podendo inclusive, participar de outras sociedades, na condição de quotista ou acionista. ARTIGO 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 16.115.177,96, dividido em 15.297.117 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.753.713 ações ordinárias e 11.543.904 ações preferenciais classe "A". PARÁGRAFO PRIMEIRO: É autorizado o aumento do capital social, até o limite de R\$ 20.000.000,00, podendo ser emitidas, por deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, ações ordinárias e ações preferenciais classes "A" e "B", independentemente de alteração estatutária. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os aumentos do capital social são de competência do Conselho de Administração, observadas as prescrições legais e estatutárias na ata que deliberar a respeito. ARTIGO 6 - A cada ação ordinária corresponderá 1 (um) voto nas deliberações de Assembléias Gerais. ARTIGO 7 - Os acionistas com ações preferenciais classe "A", não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas, no mínimo, os seguintes direitos e vantagens: a)- participação integral nos resultados da sociedade de modo que não poderão ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores a nenhuma outra espécie ou classe de ações; b)- prioridade na distribuição de dividendo mínimo não cumulativo, correspondente a sua participação no rateio do dividendo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de que trata o artigo 35 destes Estatutos, não podendo o disposto nos artigos 194 a 197 e os parágrafos 3 e 4 do artigo 202 da Lei n. 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais em receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada lei; c)- prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da sociedade. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações ordinárias ou preferenciais poderão ser emitidas e colocadas em qualquer quantidade dentro do limite de autorização para o aumento do capital social, para integralização por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a)-com dinheiro, sendo o mínimo de integralização correspondente ao que for fixado em lei e o restante em 12 (doze) prestações mensais de igual valor; b)-com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; c)-com recursos de reservas legais ou estatutárias; e)-com bens móveis ou imóveis, observadas as prescrições legais; f)-mediante a incorporação do resultado da re-avaliação do ativo; g)-mediante conversão de debêntures. PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações preferenciais classe "B", destinam-se à subscrição e integralização com recursos de pessoas físicas ou jurídicas. ARTIGO 8 - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações do capital



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
 Data - 21/9/2015 12:01:51
 Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.1º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0000509-3
 Nº PROTOCOLO 158454006 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
 Nº ARQUIVAMENTO 201508454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
 EMPRESA BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A



social; essa preferência deverá ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do extrato da ata que deliberar o aumento de capital ou a data da publicação do aviso especial. **ARTIGO 9** - Todas as ações da sociedade são nominativas, vedada sua conversibilidade em ações de outra forma. **PARÁGRAFO ÚNICO**: A transferência das ações far-se-á mediante lavratura de termo no livro de registro de "Transferência de Ações", assinado pelo cedente e pelo cessionário. **CAPÍTULO III – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS – ARTIGO 10** – A assembleia geral, regularmente convocada e instalada é o órgão supremo da sociedade, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao seu objeto e tomar resoluções de interesse dos negócios sociais. **ARTIGO 11** – A assembleia geral, reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, na sede da sociedade e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas. **ARTIGO 12** – A convocação para as assembleias gerais, observará as formalidades previstas em lei. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Na assembleia geral em que comparecer, a totalidade dos acionistas, com direito de voto, fica dispensada a obrigação de cumprimentos das formalidades legais para a convocação. **ARTIGO 13** – A diretoria deverá comunicar até um mês antes da data marcada para a assembleia geral ordinária, por anúncios na forma da legislação, que se acham à disposição dos acionistas: a) o relatório da administração sobre os negócios sociais; b) a cópia das demonstrações financeiras; c) o parecer dos auditores independentes, se houver. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os documentos acima referidos serão obrigatoriamente publicados até cinco dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembleia geral. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica dispensada a publicação dos anúncios referidos no "caput" deste artigo, se a assembleia geral reunir a totalidade dos acionistas desde que feitas às publicações de que trata o parágrafo anterior. **ARTIGO 14** – O quorum nas deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, será por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **ARTIGO 15** – Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por uma mesa composta de presidente escolhido entre os acionistas, que convidará um outro presente, acionista ou não, para secretário. **ARTIGO 16** – Os acionistas poderão participar e votar nas assembleias gerais, pessoalmente ou se fizerem representar por procurador constituído há menos de um ano, que poderá ser outro acionista, diretor da sociedade ou advogado. **ARTIGO 17** – Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **ARTIGO 18** – A assembleia geral ordinária e assembleia geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 19** – A sociedade será administrada por um Conselho de Administração, e uma Diretoria, na forma dos presentes Estatutos Sociais e da legislação aplicável. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Conselho de Administração é órgão deliberativo e consultivo, responsável pela segurança e evolução do patrimônio da empresa. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A diretoria é o órgão executivo responsável pela representação da sociedade, na forma da lei e destes Estatutos. **ARTIGO 20** – O mandato dos conselheiros e dos diretores é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse e termina simultaneamente, ainda que alguns deles tenham sido eleitos depois dos demais, exceto nos casos de destituição, impedimento ou vacância. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Findos normalmente os mandatos, os conselheiros e diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos substitutos. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e atuará até a primeira assembleia geral que vier a ser realizada. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de vacância no cargo de diretor, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração. **SEÇÃO I – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 21** – O



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/09/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/innovadae/chanceladigital.asp?cod=0D2F6063038D5C09>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 11/09/2001 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0006000-3
Nº PROTOCOLADO 150454004 PROTOCOLADO 15/09/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20150454005 ARQUIVADO 21/09/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A

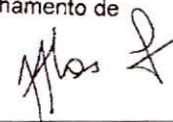


21.04.15

JUCEPE

Conselho de Administração terá um mínimo de 03 (três) e um máximo de 06 (seis) membros, acionistas ou não. **ARTIGO 22** – A Assembléia Geral elegerá os conselheiros e fixará a respectiva remuneração, elegendo dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Vice-Presidente substituirá o Presidente nos casos de ausência, impedimento ou vacância. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Conselho de Administração escolherá, dentre os seus membros, qual substituirá o Vice-Presidente nos casos de ausência, impedimento ou vacância. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ressalvados os casos de ausência autorizada, o conselheiro que deixar de freqüentar 03 (três) reuniões consecutivas estará sujeito à perda do mandato, a critério do Conselho de Administração. **PARÁGRAFO QUARTO** – Se ocorrer vacância de modo a ficar o número de conselheiros reduzido para aquém do mínimo fixado nestes Estatutos, convocar-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias, Assembléia Geral para preenchimento dos cargos vagos. **ARTIGO 23** – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por semestre, em lugar e hora a serem fixados e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, mediante aviso escrito, com breve exposição da ordem do dia, entregue aos demais membros com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões do Conselho de Administração só poderão ser instaladas com a presença pessoal de, no mínimo dois dos seus membros. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nas reuniões do Conselho de Administração, a cada membro caberá o direito de um voto. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate, sem prejuízo de seu próprio voto. **PARÁGRAFO QUARTO** – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio. **ARTIGO 24** – Compete ao Conselho de Administração: I – fixar a política dos negócios da sociedade; II – eleger e destituir os diretores, atribuindo-lhes títulos, fixando-lhes as atribuições, as áreas de atuação e a remuneração individual, se a Assembléia Geral houver fixado o montante global; III – deliberar, a qualquer tempo, sobre a distribuição de lucros, com base em balanços intermediários ou de final de exercício social “ad referendum” da Assembléia Geral; IV – aprovar: a) o plano estratégico da sociedade; b) anualmente o plano de operações e o orçamento da sociedade; c) os regimentos internos do Conselho de Administração e da Diretoria; d) os balanços intermediários levantados pela sociedade; e) as demonstrações financeiras e o relatório anual a serem apresentados à Assembléia Geral; f) a participação como acionista ou quotista de outras sociedades de qualquer natureza; g) a nomeação de representantes ou agentes no exterior; h) qualquer operação que exceda a alçada da Diretoria ou deixe de observar as políticas, normas e orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; V – convocar a Assembléia Geral nos termos da lei e dos presentes Estatutos; VI – aprovar propostas a serem submetidas à Assembléia Geral da sociedade, relativas a: a) alterações nos Estatutos Sociais; b) fusão, incorporação e cisão; c) criação de reservas; d) destinação de lucros em balanços. VII – autorizar a Diretoria da Sociedade a: a) contrair dívidas ou obrigações, sempre que a operação creditícia ultrapasse o montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); b) renunciar a direito da sociedade; c) adquirir ou alienar bens do ativo permanente acima do limite fixado na letra “a”, supra, sobre eles constituir ônus reais, prestar fiança ou aval, sempre no interesse da sociedade; VIII – avocar a qualquer tempo o exame dos assuntos ou negócios sociais específicos, e sobre eles expedir normas gerais ou instruções a serem observadas pela Diretoria da sociedade; IX – acompanhar a gestão e desempenho dos diretores; X – criar, a qualquer tempo, em caráter temporário ou permanente, comitês, comissões ou grupos de trabalho, sempre presididos por um conselheiro e composto por administradores, funcionários ou contratados, com a finalidade específica de elaboração de projetos ou acompanhamento de

5




Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA

Data - 21/9/2015 12:01:51

Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=0D2F6063038D5C09>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.1º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.3.000609-3

Nº PROTOCOLO 150454004 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23

Nº ARQUIVAMENTO 20150454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51

EMPRESA

BRASINDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:18

Número do documento: 17051913360662000000019828767

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913360662000000019828767>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:31



atividade em qualquer área de atuação da sociedade, resguardando as prerrogativas de gestão da Diretoria; **XI** – deliberar sob os casos omissos nos Estatutos e na legislação, podendo, se julgar conveniente, convocar a Assembleia Geral. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O Conselho de Administração poderá considerar que determinada matéria de sua competência, por acarretar relevantes efeitos na sociedade, deverá ser deliberada pelos acionistas, convocando a respectiva Assembleia Geral. **ARTIGO 25** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração, independentemente das demais disposições previstas nestes Estatutos: I - cumprir e fazer cumprir os Estatutos Sociais, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e tomar conhecimento das operações sociais da sociedade e das eventuais sociedades sob seu controle; II - formalizar a convocação da Assembleia Geral; III – convocar e coordenar as reuniões do Conselho de Administração; IV - orientar a Diretoria da sociedade sobre as deliberações do Conselho de Administração; V - com base no disposto no parágrafo 3º do artigo 23 deste Estatuto, utilizar o seu voto de qualidade na eleição de membros da Diretoria, sempre que um empate justifique tal medida. **DA DIRETORIA - ARTIGO 26** – A diretoria será composta de um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos dentre pessoas de ilibada conduta e competência profissional pelo Conselho de Administração, que atribuirá títulos e fixará as respectivas atribuições no ato da eleição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O Presidente, individualmente, os Diretores, em conjunto de dois, ou um Diretor e um Procurador, representarão a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, distribuindo, entre si, de comum acordo, suas funções específicas. **ARTIGO 27** – A diretoria reunir-se-á, no mínimo, bimestralmente, nos termos de seu regimento interno, lavrando-se ata, dessas reuniões em livro próprio quando houver necessidade. **ARTIGO 28** – Compete à Diretoria Executiva da sociedade: I - administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da sociedade, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, os Estatutos Sociais e as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; II - propor ao Conselho de Administração as matérias referidas no artigo 24; III - contratar dívidas ou obrigações; IV - adquirir, alienar, locar e onerar bens do ativo permanente; V - importar máquinas, equipamentos e produtos para uso próprio, transformação ou revenda; VI - autorizar a nomeação de Diretores Adjuntos, mandatários ou procuradores, que representarão a sociedade, sempre assinando em conjunto, sendo um diretor e um procurador, ou dois procuradores. As procurações deverão ter poderes específicos e duração de mandato, exceção feita às procurações "ad judícia"; VII - autorizar a criação de unidades industriais, comerciais e de serviços, filiais, depósitos, escritórios ou outro tipo de estabelecimento; VIII – cumprir e fazer cumprir os Estatutos Sociais, as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; IX - representar a sociedade em Juízo ou nas relações com terceiros e junto aos governos da União, dos Estados e Municípios; X - contratar e demitir técnicos ou empregados de qualquer categoria; XI - receber, dar quitação, emitir, endossar, descontar e aceitar duplicatas, pagar e resgatar títulos, promover cobranças, abrir contas em estabelecimentos bancários, emitir cheques e autorizar débitos em conta bancária, endossar cheques para depósitos e transferir numerário entre contas da sociedade, e outras contas de empresas fornecedoras e ou credoras da empresa; XII - oferecer e constituir, penhor ou caução de mercadorias, máquinas e equipamentos ou pertences em garantia de financiamentos e estabelecimentos de crédito, podendo assinar contratos e os respectivos instrumentos de re- ratificação; XIII – assinar os instrumentos de nomeação de mandatários ou procuradores; XIV - praticar todos os demais atos necessários aos desenvolvimentos dos negócios sociais os quais, por força de lei e dos Estatutos Sociais, não dependam de prévia autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os poderes



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cod=0D2F6063038D5C09>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 11/09/2011 - A4J2

CHANCELA DIGITAL
NºP: 26.1.00000003
Nº PROTOCOLO 15865400-6 PROTOCOLADO 15/09/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 22158454008 ARQUIVADO 21/09/2015 12:01:51
EMPRESA: BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



descritos no inciso IX acima poderá ser objeto de procuração. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 29** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, sem funcionamento permanente, que atuará e se instalará nos exercícios sociais em que a assembleia geral determinar a pedido dos acionistas. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Poderão solicitar a instalação do Conselho Fiscal, em qualquer assembleia geral, acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, ou quorum outro estabelecido em lei. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, eleitos pela assembleia geral em que for aprovada a sua instalação. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na eleição dos membros do Conselho Fiscal, serão observadas as normas nas letras "a" e "b", do parágrafo 4 do artigo 161 da Lei n. 6.404 de 15/12/76. **ARTIGO 30** - O Conselho Fiscal terá as atribuições fixadas em lei e fornecerá aos acionistas as informações sobre matérias de sua competência, conforme ficar estabelecido na assembleia geral que determinar a sua instalação. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ARTIGO 31** - O exercício social coincidirá com o ano civil. **ARTIGO 32** - Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará um relatório de administração sobre os negócios sociais e dos principais fatos administrativos do exercício findo, e fará elaborar com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações: a) balanço patrimonial; b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicações de recursos. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para o esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. **CAPÍTULO VII - LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS - ARTIGO 33** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prejuízo do exercício, se houver, será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem e observada a legislação tributária a respeito. **ARTIGO 34** - Do lucro líquido do exercício, serão deduzidos os seguintes valores: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para serem distribuídos aos acionistas, a título de dividendos; c) o saldo remanescente terá o destino que a assembleia geral ordinária determinar, de acordo com proposta da diretoria. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com exceção da parcela prevista na letra "a", as demais parcelas do lucro terão o destino acima referido, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, podendo essa assembleia deliberar que os lucros permaneçam em suspenso. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Assembleia Geral poderá, por proposta da diretoria, destinar parte do lucro líquido para a formação de reservas técnicas, inclusive com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social; atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento de capital social, ou na distribuição de dividendos. **ARTIGO 35** - A sociedade somente poderá pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucro acumulado ou de reserva de lucro. **ARTIGO 36** - Os dividendos serão pagos ressalvado o disposto na alínea "b", do parágrafo primeiro, do art. 7º destes Estatutos, em igualdade de condições a todos os acionistas, tendo em vista o montante das integralizações e as suas respectivas datas, desprezando-se frações de mês. **CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - ARTIGO 37** - A sociedade se dissolverá e



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Codigo de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

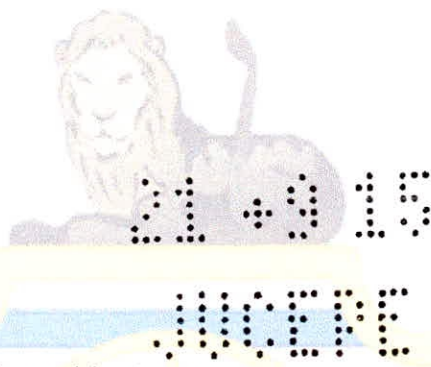
Nº: 26.3.0000509-3

Nº PROTOCOLO 15845400-4 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23

Nº ARQUIVAMENTO 25158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51

EMPRESA BRASFIN INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A





se extinguirá nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que devem funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO IX - DA TRANSFORMAÇÃO - ARTIGO 38** – A sociedade poderá transformar-se em outro tipo, mediante a deliberação dos acionistas em assembléia geral, convocada para essa finalidade, sendo obrigatória a aprovação dessa operação por, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS – ARTIGO 39** – Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados pela legislação em vigor. Na sequência, sendo então convalidados os Estatutos sociais através da presente decisão, **NADA MAIS** havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da empresa **BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A.**, da qual compareceram os acionistas com direito de voto e os sem direito de voto, conforme livro de presença. **A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LANÇADA NO LIVRO PRÓPRIO DA SOCIEDADE.**


Athos Tizziani Filho
Presidente dos Trabalhos


Flávia Fernanda da Silva
Secretária

Acionistas Presentes:


ATF Participações Ltda


Athos Tizziani Filho



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015
SOB Nº: 20158454006
Protocolo: 15/845400-6
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NORDESTE S/A


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLADO: 15845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO: 20158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA: BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A



BRASFIO INDÚSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A

CÓPIA FIEL DA FOLHA DE REGISTRO DOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 02 DE SETEMBRO 2015.

ACIONISTAS COM E SEM DIREITO A VOTO	N. AÇÕES COM VOTO	N. AÇÕES SEM VOTO
ATF Participações Ltda.	3.753.709	7.943.904
Athos Tizziani Filho	4	3.600.000
TOTAL	3.753.713	11.543.904

Athos Tizziani Filho
Presidente dos Trabalhos

Flávia Fernanda da Silva
Secretária dos Trabalhos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015
SOB Nº. 20158454006
Protocolo: 15/845400-6
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASFIO INDÚSTRIA E COMERCIO
NORDESTE S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 21/9/2015 12:01:51
Código de Autenticação 0D2F.6063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2F6063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLADO 15845400-6 PROTOCOLADO 15/9/2015 12:27:23
Nº ARQUIVAMENTO 20158454006 ARQUIVADO 21/9/2015 12:01:51
EMPRESA BRASFIO INDÚSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0D2A.A063.038D.5C09

Cetidão gerada em 28/9/2015 11:00:15

PROTOCOLO SIARCO 15/845393-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A
NIRE 26.3.0000509-3
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1005453000197
Date: 2015.09.29 11:58:05 +03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 28/9/2015 11:00:15

AUTENTICIDADE 0D2A.A063.038D.5C09

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2AA063038D5C09>

Recife , 28 de setembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 29/09/2015 11:58:05
Código de Autenticação 0D2A.A063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2AA063038D5C09>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15/845393-0 PROTOCOLADO 24/9/2015 10:25:00
Nº ARQUIVAMENTO 20158453930 ARQUIVADO 28/9/2015 11:00:15
EMPRESA BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A



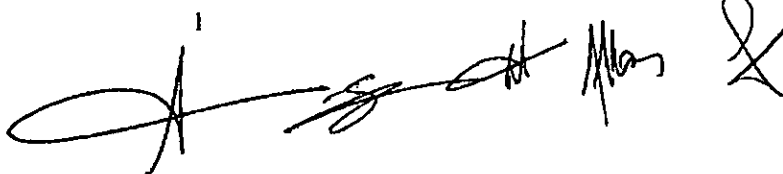
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:18
Número do documento: 17051913381685200000019828896
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913381685200000019828896>
Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:39

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A
CNPJ/MF Nº 12.770.558/0001-35
NIRE Nº 26.3.000.509.3
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2.015, às 16:00 horas, na sede da sociedade Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A., inscrita no CNPJ sob no. 12.770.558/0001-35, reuniram-se os membros que compõem o Conselho de Administração da **BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A**, nas pessoas dos Srs.: **PRESIDENTE – ATHOS TIZZIANI FILHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº. 6.473.322 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 602.805.658-87, residente na Rua Sete de Setembro, nº 1005, apartamento 31, Centro, Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-150; **VICE-PRESIDENTE – Sr. DOMINGOS TIZZIANI NETO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, administrador, portador do RG 8.117.471-8 - SSP/SP e do CPF 847.160.028/53, residente na Rua Manoel Ruiz Garcia, 923 – Jardim Aviação - Presidente Prudente - São Paulo, CEP: 19020-530; **CONSELHEIRA – FLÁVIA FERNANDA DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade nº 27.257.399-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.661.848-92, residente e domiciliada à Rua Hermínio Formigari, nº 169 – Jd. São Luis, Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.480-327. Iniciada a reunião, assumiu a Presidência dos trabalhos o **SR. ATHOS TIZZIANI FILHO**, que convidou a mim **FLÁVIA FERNANDA DA SILVA**, para secretário. Em seguida, o Sr. Presidente Tratou da eleição da Diretoria Executiva para o biênio de setembro de 2015 a setembro de 2017. Efetuada a votação foram reeleitos, por unanimidade, os atuais membros da Diretoria, permanecendo assim: **DIRETOR PRESIDENTE – SR. ATHOS TIZZIANI FILHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 6.473.322 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob no. 602.805.658-87, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1.005, apartamento 31, Centro, Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-150, que acumulará interinamente as funções do cargo de Diretor de Operações e Diretor Comercial; **DIRETOR SUPERINTENDENTE – SR. IVAN SANSIGOLO SACHI**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº 33006872 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.762558-40, residente e domiciliado no conjunto residencial Brasfio, casa 03, situado na Rodovia PE 120 – Km 6, Roçadinho, Cidade de Catende, Estado de Pernambuco, CEP: 55.400-000; e **DIRETOR INDUSTRIAL – SR. ALTAIR DANTAS BARBOZA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas – CRA/PE nº 11.997, portador da Carteira de Identidade nº 5.530.698 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.512.394-64, residente e domiciliado no Conjunto residencial Brasfio, localizado na Rodovia PE 120, Km 06, Roçadinho, Catende/PE, CEP: 55400-000. Os Diretores já devidamente empossados em seus cargos declararam perante o Conselho de Administração, que estão totalmente livres e desimpedidos para o exercício dos seus cargos, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Por fim, o Conselho atribui a remuneração aos membros da Diretoria na seguinte forma: Diretor Presidente da Sociedade - Athos Tizziani Filho receberá os honorários



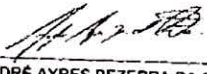


Documento disponibilizado e 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
 Data - 28/9/2015 11:00:15
 Código de Autenticação 002A.A063.038D.5C09
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chancela/digital.asp?cd=002A.A063.038D.5C09>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0000509-3
 Nº PROTOCOLO 1564133834 PROTOCOLADO 24/09/2015 10:28:00
 Nº ARQUIVAMENTO 201564133834 ARQUIVADO 24/09/2015 11:00:15
 EMPRESA BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A





 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2015
SOB Nº. 20158453930
Protocolo: 15/845393-0
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASÍLIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NORDESTE S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 28/9/2015 11:00:15
Código de Autenticação 0D2A.A063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2AA063038D5C09>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15845393-0 PROTOCOLADO 24/9/2015 10:25:00
Nº ARQUIVAMENTO 20158453930 ARQUIVADO 28/9/2015 11:00:15
EMPRESA BRASÍLIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A

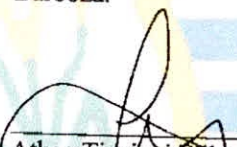


Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



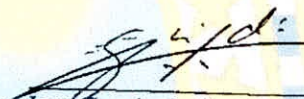
Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:18
Número do documento: 17051913395370500000019828980
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913395370500000019828980>
Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:40

mensais de até R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais); Os Diretores: **Ivan Sansigolo Sachi e Altair Dantas Barboza** serão remunerados e regulamentados na forma da CLT, e seus honorários corrigidos conforme legislação vigente. **NADA MAIS** havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os Conselheiros presentes, Srs.: **Athos Tizziani Filho** - Presidente, **Domingos Tizziani Neto** - Vice-Presidente, **Flávia Fernanda da Silva** - Conselheira, além do Diretor Superintendente - Sr. **Ivan Sansigolo Sachi** e do Diretor Industrial - Sr. **Altair Dantas Barboza**.


Athos Tizziani Filho
Presidente dos Trabalhos


Flávia Fernanda da Silva
Secretário dos Trabalhos


Domingos Tizziani Neto
Vice-Presidente


Ivan Sansigolo Sachi
Diretor Superintendente


Altair Dantas Barboza
Diretor Industrial

1710 1817

1824 1889



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 28/9/2015 11:00:15
Código de Autenticação 0D2A.A063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2AA063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.000609-3
Nº PROTOCOLO 15/843393-0 PROTOCOLADO 24/9/2015 10:25:00
Nº ARQUIVAMENTO 20158433930 ARQUIVADO 28/9/2015 11:00:15
EMPRESA BRASÍLIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:18
Número do documento: 17051913404286400000019829036
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051913404286400000019829036>
Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:27:41

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A

CÓPIA FIEL DA FOLHA DE REGISTRO DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Athos Tizziani Filho

Domingos Tizziani Neto

Flávia Fernanda da Silva

Athos Tizziani Filho
Presidente

Flávia Fernanda da Silva
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2015
SOB Nº: 20158453930
Protocolo: 15/845393-0
Empresa: 26 3 0000509 3
BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NORDESTE S/A
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

3



Documento disponibilizado a 493.044.614-72 - SÉRGIO DE LIMA SOUZA
Data - 28/9/2015 11:00:15
Código de Autenticação 0D2A.A063.038D.5C09
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2AA063038D5C09>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.3.0000509-3
Nº PROTOCOLO 15/845393-0 PROTOCOLADO 24/9/2015 10:25:00
Nº ARQUIVAMENTO 20158453930 ARQUIVADO 28/9/2015 11:00:15
EMPRESA BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A



DOC. 06

Relação dos bens
particulares dos sócios
controladores e dos
administradores
(Art. 51, inc. VI, LFR)



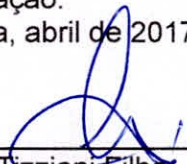
DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu, Athos Tizziani Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 6.473.322 SSP/SP e CPF. 602.805.658-87, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro 1005, apto. 31 – Centro – Limeira – SP, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1. Ações preferenciais de capital social da empresa Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S.A - CNPJ 12.770.558/0001-35 no valor de R\$ 153.620,00;
2. 48% das quotas de capital social da empresa ATF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.950.241/0001-65, no valor de R\$ 90.000,00;
3. 99% das Qqotas de capital social da empresa ATF PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 96.392.881/0001-94, no valor de R\$ 225.000,00;
4. Um automóvel da marca Honda, modelo Civic, ano 2014, de Placas 4920, no valor de R\$ 75.000,00;
5. Um apartamento no edifício Caribe, na cidade de Limeira - SP, localizado na rua Sete de Setembro, 1005, no valor de R\$ 183.057,88;
6. Empréstimo pessoal a Guilherme Almeida Prado Tizziani, no valor de R\$ 65.000,00;
7. Mútuo com Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A, no valor de R\$ 1.135.767,28;
8. Empréstimo pessoal a Gustavo Almeida Prado Tizziani, no valor de R\$ 275.000,00;
9. Um caminhão Mercedes Bens Accelo 815/37 com cabine Renavam 310147, modelo 2012, no valor de R\$ 122.000,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Limeira, abril de 2017



Athos Tizziani Filho



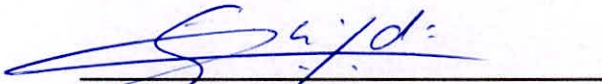
DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu, Ivan Sansigolo Sachi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. 33.006.872-6 SSP/SP e CPF. 224.762.558-40, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 314, apto. 91 – Vila Cidade Jardim – Limeira – SP, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1. Um automóvel marca Honda, modelo Civic, ano 2012, Placas 2596, no valor de R\$ 49.700,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Limeira, abril de 2017


Ivan Sansigolo Sachi



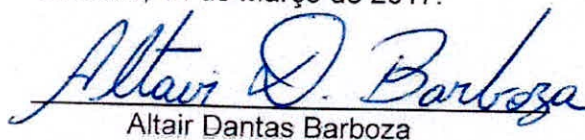
DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu, **Altair Dantas Barboza**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG. 5.530.698 SSP/PE e CPF 037.512394-64, residente e domiciliado na Rodovia PE 120 KM 06 s/nº - Conjunto Residencial Brasfio - Roçadinho – Cidade - Catende – PE, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1. Um automóvel da marca FIAT, modelo Grand Siena, ano 2014, de Placas 3428 no valor de R\$40.000,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Catende, 14 de Março de 2017.


Altair Dantas Barboza

Altair Dantas Barboza
Diretor Industrial
Brasfio Industrial
e Comercio NE S/A

DOC. 07

Extratos atualizados das
contas bancárias
(Art. 51, inc. VII, LFR)





Associado: BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE SA
Cooperativa: 0911 Conta Corrente: 60651-0 Impresso em 11/05/2017 - 09:06:34

Extrato				
Dados referentes ao período 10/05/2017 a 10/05/2017.				
Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			16,37
10/05/2017	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000008	46.465,56	46.481,93
10/05/2017	CUSTAS DE PROTESTO	COB000004	-204,18	46.277,75
10/05/2017	DISTRIBUICAO SOBRAS	SOB16	1.179,70	47.457,45
10/05/2017	INTEGRALIZACAO CAPITAL	CAPII	-1.179,72	46.277,73
10/05/2017	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-21.945,00	24.332,73
10/05/2017	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-23.275,00	1.057,73
10/05/2017	TRANSF ENTRE CONTAS 10247382000106 PROCOBRE COND	SI04577	2.500,00	3.557,73
10/05/2017	TRANSF ENTRE CONTAS	SI04774	-3.500,00	57,73
10/05/2017	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000012	-38,52	19,21
10/05/2017	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000003	-9,63	9,58
10/05/2017	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000007	-22,47	-12,89
Saldo da Conta				Saldo em 11/05/2017
Saldo Atual (em conta + bloqueado):				R\$ 46.832,34
Saldo Bloqueado:				R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:				R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:				R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:				R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:				0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:				11/05/2017
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:				0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:				R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:				R\$ 46.832,34





Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1761-2
Conta corrente 36637-4 BRASFIO IND COM NE S A
Período do extrato de 10 / 05 / 2017 até 10 / 05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/05/2017		0196	13558	911 Depósito bloquead.1d útil	1.190.920.759	1.338,30 *	
10/05/2017		1761	99020	870 Transferência on line	601.761.000.024.527	100,00 C	
				10/05 1761 24527-5 ROBEILTON I B			
10/05/2017		3860	99026	870 Transferência on line	663.860.000.051.431	5.011,00 C	
				10/05 3860 51431-4 CCM ENGENHARIA			
10/05/2017		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	352.482	1.623,43 C	
				341 8251 12044327000144 JOSE LUIZ MIRA			
10/05/2017		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	9.377.474	38.177,57 C	
				237 2300 40696464420 GEORGE SAMPAIO			
10/05/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.001	50.793,57 D	
				748 0911 023300517000100 GLOBBAL METAI			
10/05/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.301.300.084.013	8,80 D	
				Tarifa referente a 10/05/2017			
10/05/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.301.001.111.712	68,00 D	
				Tarifa referente a 10/05/2017			
10/05/2017		0000	00000	855 BB Renda Fixa LP 100	2	5.958,37 C	
10/05/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Valores bloqueados	
VALOR A LIBERAR	1.338,30

Saldo Atual	0,00 C
Invest.com Resgate Autom.	1.648,16 C
Saldo Disponível	1.648,16 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2017
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2017

Saldo de fundos de investimento	
BB Renda Fixa LP 100	3.245,77

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J1165418 ATHOS TIZZIANI FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3383-9
Conta corrente 24940-8 BRASFIO INDUSTRIA E COMER
Período do extrato de 10 / 05 / 2017 até 10 / 05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,47 C
10/05/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.301.001.266.909	9,47 D	
				Tarifa referente a 10/05/2017			
10/05/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo Atual							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2017

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
11/05/2017 R\$ 105,53. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J1165418 ATHOS TIZZIANI FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DOC. 08

Certidões dos cartórios de
protestos
(Art. 51, inc. VIII, LFR)



República Federativa do Brasil

CÔMARCA DE CATENDE - PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - BACALHÃO NÉTO

Praça Com. Odorico Lôbo Freire nº 31 - Centro

Fone (0xx81) - 3673.1546 - Fax (0xx81) 3673-1060

e-mail: cartoriocatende@yahoo.com.br

CEP 55.400-000 - CGC - 00.569.529.0001/20

SEBASTIÃO BACALHÃO DE BARROS LÔBO NÉTO

Oficial do Registro

JOSÉ MARCELUS ALEXANDRE CAVALCANTI ADIR

Escrevente Substituto.

CARTÓRIO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PERNAMBUCO.

Relação dos Títulos Protestados neste Cartório da Cedente
BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ/MF sob
nº 12.770.558/0001-35, com sede na Rodovia PE 120, Km 06, deste Município de
Catende, Estado de Pernambuco, conforme relações abaixo descritas:

Cedente	Venci- mento	Valor R\$	Título	Data Protesto
JWB Fomento Mercantil Ltda	19/09/07	3.881,25	50365-01	17/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	19/09/07	3.881,25	50365-02	17/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	19/09/07	1.526,63	50494-01	17/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	19/09/07	1.696,25	50492-01	17/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	19/09/07	1.967,65	50493-01	17/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	19/09/07	670,59	50540-02	17/10/07
Menge Manutenção e Engenharia Ltda	17/09/07	507,50	2940002	17/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	05/10/07	1.967,65	50493-02	24/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	05/10/07	1.696,25	50492-02	24/10/07
JWB Fomento Mercantil Ltda	05/10/07	1.526,62	50494-02	24/10/07
TN Cargas e Logística Ltda	01/09/07	5.373,52	1181	01/11/07
TN Cargas e Logística Ltda	11/08/07	2.691,09	1181	01/11/07
TN Cargas e Logística Ltda	25/08/07	6.842,06	1141	01/11/07
TN Cargas e Logística Ltda	07/11/07	405,41	1864	01/11/07
TN Cargas e Logística Ltda	31/08/07	1.257,13	1676	01/11/07
TN Cargas e Logística Ltda	21/08/07	3.532,80	1011	01/11/07
Construtora Yankee Ltda	22/10/07	243,01	002250/200	05/11/07
Belo Colo Com. de Etiquetas e Rótulos Ltda	03/10/07	674,50	00077 A	05/11/07
RS Transporte e Logística Ltda	30/07/08	606,07	13862	13/08/08
Prospecta Fomento Mercantil S/A	12/11/07	480,38	0013286040	14/02/08
Construtora Yankee Ltda	24/10/07	4.886,36	002263/200	05/11/07
Construtora Yankee Ltda	24/10/07	566,70	002264/200	05/11/07
Construtora Yankee Ltda	24/10/07	219,37	002275/200	05/11/07
Construtora Yankee Ltda	25/10/07	4.431,82	002333/200	05/11/07
Negocial Factoring Fomento Com. Ltda	19/10/07	4.545,00	1585	05/11/07
Negocial Factoring Fomento Com. Ltda	19/10/07	6.842,06	1641	05/11/07
Negocial Factoring Fomento Com. Ltda	19/10/07	3.919,58	1743	05/11/07
Expresso Guanabara S/A	05/09/07	5.458,01	295252	23/11/07
Expresso Guanabara S/A	05/10/07	972,03	299670	23/11/07
Expresso Guanabara S/A	20/09/07	1.907,11	297641	23/11/07
Expresso Guanabara S/A	05/10/07	1.305,33	301811	23/11/07

VALOR EM R\$ 1.705.191.348.364.620.000.001.982.9436

Estado de Pernambuco



Expresso Guanabara S/A	05/11/07	2.959,97	293043	23/11/07
Cartonagem Pirâmide Ltda	01/08/08	5.045,00	032866002	20/08/08
Banco Itaú S/A	30/12/07	2.643,95	180701941	14/02/08
Pernambuco Transporte Ltda	05/01/09	279,04	CTRC206	23/04/09
Odyssey Factoring e Fomento Mercantil Ltda	09/03/09	2.039,31	RN-20-40	23/04/09
Odyssey Factoring e Fomento Mercantil Ltda	16/03/09	2.045,18	RN-20-41	30/04/09
Transportadora Exp. Amazônico Ltda	09/05/09	212,92	03198/09	27/05/09
Transportadora Estrela da Manhã Ltda	28/04/09	486,78	2016	27/05/09
Transportadora Estrela da Manhã Ltda	20/04/09	90,00	2235	27/05/09
Transportadora Estrela da Manhã Ltda	20/04/09	259,41	2211	27/05/09
Eclipse Transportes Ltda	02/06/09	98,16	45631/09	26/08/09
Eclipse Transportes Ltda	02/06/09	493,92	45630/09	26/08/09
Transpep Transporte Ltda	12/05/09	6.861,88	FAT14265	11/06/09
Transpep Transporte Ltda	07/05/09	9.401,19	FAT14451	11/06/09
Transpep Transporte Ltda	30/05/09	1.808,22	FAT14990	11/06/09
Transpep Transporte Ltda	30/05/09	1.769,29	FAT14374	11/06/09
Transpep Transporte Ltda	12/05/09	2.187,05	FAT14822	11/06/09
Transpep Transporte Ltda	30/04/09	9.333,34	FAT14698	11/06/09
Eclipse Transportes Ltda	20/04/09	1.094,80	44548/09	01/06/09
Eclipse Transportes Ltda	27/04/09	2.984,82	44957/09	01/06/09
Eclipse Transportes Ltda	04/05/09	1.881,24	45329/09	01/06/09
Eclipse Transportes Ltda	04/05/09	115,51	45330/09	01/06/09
Transportadora Estrela da Manhã Ltda	15/05/09	1.180,88	2071	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	25/05/09	2.212,87	02545/09	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	25/05/09	2.062,11	02536/09	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	15/05/09	1.609,05	02296/09	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	15/05/09	4.574,41	02737/09	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	15/05/09	1.840,83	02824/09	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	15/05/09	154,93	02846/09	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	14/05/09	600,00	03372/09	11/06/09
Transportadora Expresso Amazônico Ltda	14/05/09	498,08	03324/09	11/06/09
Transportadora Estrela da Manhã Ltda	27/05/09	550,02	2126	13/08/09
Empresa Auto Viação Progresso	04/05/09	329,00	FAT144430	13/08/09
Unibanco	10/06/09	4.745,42	08282	13/08/09
Unibanco	10/06/09	759,31	08367	13/08/09
Unibanco	10/06/09	2.307,35	08278	13/08/09
Unibanco	10/06/09	4.613,66	04425	13/08/09
Unibanco	10/06/09	67,57	08389	13/08/09
Unibanco	06/06/09	4.971,94	08363	13/08/09

AAC 0317128

República Federativa do Brasil

Unibanco	10/06/09	2.767,31	08464	13/08/09
Unibanco	10/06/09	4.499,40	08229	13/08/09
Unibanco	10/06/09	705,12	08420	13/08/09
Unibanco	10/06/09	5.019,23	08541	13/08/09
Unibanco	10/06/09	3.176,29	08423	13/08/09
Unibanco	10/06/09	407,73	08324	13/08/09
Banco Itaú S/A	24/07/06	1.800,00	295706116	01/10/09
Banco Itaú S/A	24/07/09	1.800,00	295706116	01/10/09
Banco Itaú S/A	29/07/09	1.800,00	295706132	01/10/09
Banco Itaú S/A	31/07/09	1.800,00	295706140	01/10/09
Banco Itaú S/A	03/08/09	1.800,00	295706157	01/10/09
Banco Itaú S/A	05/08/09	1.800,00	295706165	01/10/09
Banco Itaú S/A	07/08/09	1.800,00	295706173	01/10/09
Belém Factoring Fomento Mercantil Ltda	10/08/09	1.800,00	295706181	01/10/09
Belém Factoring Fomento Mercantil Ltda	01/09/09	3.123,63	40740/5	01/10/09
Belém Factoring Fomento Mercantil Ltda	10/09/09	5.196,97	41055/5	01/10/09
Unibanco	16/10/09	170,35	35713	24/11/09
Belém Factoring Fomento Mercantil Ltda	14/10/09	1.449,64	42520/5	21/12/09
Belém Factoring Fomento -Mercantil Ltda	11/12/09	691,52	41327/5	20/01/10
Walmaster Equipadora Indústria Ltda	11/12/09	225,50	003229	19/02/10
Belem Factoring Fomento	11/12/09	305,29	41327/5	29/01/10
Fazenda Nacional Dívida Ativa -PIS	01/03/16	27.653,87	40714001908	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa - COFINS	01/03/16	906.898,93	40614017839	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa -PIS	01/03/16	315.982,26	40715000674	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa -PIS	01/03/16	16.799,39	40714001929	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa - COFINS	01/03/16	509.250,33	40614017914	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa - COFINS	01/03/16	616.958,16	40615011035	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa -PIS	01/03/16	212.462,71	40714001907	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa - COFINS	01/03/16	420.371,82	40614017912	01/03/16
Fazenda Nacional Dívida Ativa - COFINS	01/03/16	202.926,66	40614017913	01/03/16
ECOMET Ind. Com. e Reciclagem de Metais e PL	29/03/16	66.640,90	6783/1	12/04/16
Distribuidora de Metais Pereira Ltda	17/02/16	43.490,24	3589D	12/04/16
Distribuidora de Metais Pereira Ltda	17/02/16	43.490,24	3589E	12/04/16
ECOMET Ind. Com. e Reciclagem de	01/04/16	66.640,90	6783/2	14/04/16

Estado de Pernambuco



Metais e PL				
Cascadura Ind. e Com. Recife Ltda	15/10/16	4.11,66	Rec.1701-B	01/06/16
Cascadura Ind. e Com. Recife Ltda	12/10/16	4.01,00	Rec.1701-C	01/06/16
Thermal Service Tchmolagy Ltda - ME	10/04/16	2.400,00	8	01/06/16
ECOMET ind. Com e Reciclagem de Metais	06/04/16	66.640,90	6783/3	06/07/16
ECOMET ind. Com e Reciclagem de Metais	09/04/16	66.640,90	6783/4	06/07/16

Emolumentos R\$ 69,78 + TSNR R\$ 15,51 + FERC R\$ 7,75, Total R\$ 93,04, conforme guia do SICASE nº 0006888447.

Catende, 14 de março de 2017.

Sebastião Bacalhão de Barros Lôbo Neto
Oficial Titular

SEBASTIÃO BACALHAO DE BARROS LOBO NETO
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO ÚNICO BACALHAO NETO
Prça Com Odorico Lobo Freire, nº 31 - Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000 - Fones: (81) 3673-1546 / 3673-1060

1.0 DE AUTENTICIDADE DIGITAL

certidão negativa em face de busca de cinco até dez anos. Pela...

primeira folha...

Data Utilização: 14/03/2017...

FLD: 0130450.SV610201501.029779...

www.tjpe.jus.br/corregedoria...

AAC 0317129





PRIMEIRO
Tabelião de Notas e Protesto
BRENO LUIZ ROLAND

Pág. 1/1

Nº. PEDIDO: 23.080/15

Certidão Negativa de Protesto

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA
COMARCA DE LIMEIRA - SP, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que
pesquisados os índices de protesto deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no
período de **5 ANOS** anteriores a **14 de março de 2017**, em nome de:

BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE
CNPJ 12770558000135

Solicitante: MARCOS DIAS DA FONSECA RG 12210908

O referido é verdade e dou fé.
Limeira, 15 de março de 2017.

JOSÉ ADRIANO CAVINA
ESCREVENTE

* Tabelião de Notas e de Protesto
Comarca de Limeira - SP

JOSE ADRIANO CAVINA
ESCREVENTE

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.

- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta. Casa	ISS	Min. Público	Total
***** 7,51	***** 2,13	***** 1,10	***** 0,39	***** 0,52	***** 0,07	***** 0,15	***** 0,36	***** 12,23

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo **INVALIDARÁ** esta certidão.

SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
LIMEIRA - SP
RUA SANTA CRUZ, 876 - LIMEIRA - SP

JOSÉ FERNANDO CESAR ASSUNÇÃO
TABELIÃO

MAÍSA S. C. DE ASSUNÇÃO DIBBERN
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS,
ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LIMEIRA, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

Nº 3-15/03/2017

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA E DA FÉ.

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 14 de março de 2017, em nome de:

BRASFIO IND COM NORDESTE .-
CNPJ 12.770.558/0001-35.-

CONSTA(M) 1 PROTESTO(S), a seguir listado(s):

Página: 001

Livro 803 - Folha 184 - Protestado em: 09/12/2016 por Falta de Pagamento - Prenotação: 37 de 05/12/2016
Espécie: DMI - Número: 01 - Emissão: 23/08/2016 - Vencimento: 15/11/2016 - Valor: 10.000,00 - Endosso: Mandatário
Apresentante: BANCO BRADESCO SA
Endereço: AV YARA S N
Credor: METALFEC COMERCIO DE SUCATAS
Cedente: METALFEC COMERCIO DE SUCATAS

OBSERVAÇÃO: NÃO CONSTA

2º TABELIÃO DE PROTESTOS
Tatiana Sacilotto de Oliveira
Escrevente
LIMEIRA - EST. SÃO PAULO

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Limeira, 15 de março de 2017

Emitida por: Marcela Janaina Martins
Requerente: MARCOS DIAS DA FONSECA
Documento: 12210008

EMOLUMENTOS	AO MUNICÍPIO	AO ESTADO	CART. SERV	SANTA CASA	TJ	SINOREG	TOTAL DAS CUSTAS
7,51	0,15	2,13	1,10	0,07	0,52	0,39	12,23

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AO MP 0,36

SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
LIMEIRA - SP
RUA SANTA CRUZ, 876 - LIMEIRA - SP

JOSÉ FERNANDO CESAR ASSUNÇÃO
TABELIÃO

MAÍSA S. C. DE ASSUNÇÃO DIBBERN
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS,
ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LIMEIRA, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

Nº 4-15/03/2017

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA E DA FÉ.

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 14 de março de 2017, em nome de:

BRASFIO IND COM NORDESTE.-
CNPJ 12.770.558/0003-05.-

CONSTA(M) 3 PROTESTO(S), a seguir listado(s):

Página: 001

Livro 795 - Folha 016 - Protestado em: 03/11/2016 por Falta de Pagamento - Prenotação: 34 de 28/10/2016
Espécie: DSI - Número: 16616/1 - Emissão: 29/01/2016 - Vencimento: 21/10/2016 - Valor: 2.500,00 - Endosso: Mandatário
Apresentante: BANCO BRADESCO SA
Endereço: AV YARA S N
Credor: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME
Cedente: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME

Livro 795 - Folha 017 - Protestado em: 03/11/2016 por Falta de Pagamento - Prenotação: 35 de 28/10/2016
Espécie: DSI - Número: 16337/1 - Emissão: 15/01/2016 - Vencimento: 21/10/2016 - Valor: 2.020,00 - Endosso: Mandatário
Apresentante: BANCO BRADESCO SA
Endereço: AV YARA S N
Credor: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME
Cedente: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME

Livro 795 - Folha 018 - Protestado em: 03/11/2016 por Falta de Pagamento - Prenotação: 36 de 28/10/2016
Espécie: DSI - Número: 15874/1 - Emissão: 17/12/2015 - Vencimento: 21/10/2016 - Valor: 1.683,78 - Endosso: Mandatário
Apresentante: BANCO BRADESCO SA
Endereço: AV YARA S N
Credor: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME
Cedente: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME

2º TABELIÃO DE PROTESTOS
Tatiana Sacilotto de Oliveira
Escrevente
LIMEIRA - EST. SÃO PAULO

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Limeira, 15 de março de 2017

2º Tabelião de Protesto

Emitida por: Marcela Jaraína Martins
Requerente: MARCOS DIAS DA FONSECA
Documento: 12210308

EMOLUMENTOS	AO MUNICÍPIO	AO ESTADO	CART. SERV	SANTA CASA	TJ	SINOREG	TOTAL DAS CUSTAS
7,51	0,15	2,13	1,10	0,07	0,52	0,39	12,23

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AO MP 0,36

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LIMEIRA

RUA SETE DE SETEMBRO, 692 - CENTRO - LIMEIRA - SP
FONE:(19)3451-7444

SÉRGIO CANDIOTTO
TABELIÃO

VINICIUS FONSECA CANDIOTTO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

Nº . PEDIDO: 17268

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LIMEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCOS DIAS DA FONSECA, RG 12210908,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 14 DE MARÇO DE 2017, deles verificou que em nome de:

BRASFIO*IND*COM*NORDESTE*****
CNPJ*12770558000305*****

CONSTAM 0004 PROTESTOS

- 1) LIVRO: 590 - G FOLHAS: 128 DATA DO PROTESTO: 01/08/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S DOC: CNPJ 12770558000305
ESPÉCIE: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA NÚMERO DO TÍTULO: 1210330821
EMIÇÃO: 22/02/2016 VENCIMENTO: 22/02/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****75.153,37 VALOR PROTESTADO: R\$ *****75.153,37 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
VALOR PARA CANCELAR: 2.158,68 OBJETO DA DÍVIDA: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 10/2015
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO*****
END.: RUA PAMPLONA 227 6A ANDAR - SAO PAULO - SP*****
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO*****
END.: RUA PAMPLONA 227 6º ANDAR - SAO PAULO - SP*****
- 2) LIVRO: 590 - G FOLHAS: 157 DATA DO PROTESTO: 02/08/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S DOC: CNPJ 12770558000305
ESPÉCIE: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA NÚMERO DO TÍTULO: 1212051750
EMIÇÃO: 18/03/2016 VENCIMENTO: 18/03/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****29.378,28 VALOR PROTESTADO: R\$ *****29.378,28 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
VALOR PARA CANCELAR: 2.158,68 OBJETO DA DÍVIDA: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 11/2015
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO*****
END.: RUA PAMPLONA 227 6A ANDAR - SAO PAULO - SP*****
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO*****
END.: RUA PAMPLONA 227 6º ANDAR - SAO PAULO - SP*****
- 3) LIVRO: 605 - G FOLHAS: 182 DATA DO PROTESTO: 18/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S DOC: CNPJ 12770558000305
ESPÉCIE: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA NÚMERO DO TÍTULO: 1219930188
EMIÇÃO: 20/09/2016 VENCIMENTO: 20/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****27.028,18 VALOR PROTESTADO: R\$ *****27.028,18 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
VALOR PARA CANCELAR: 2.158,68 OBJETO DA DÍVIDA: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 03/2015
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO*****
END.: RUA PAMPLONA 227 6A ANDAR - SAO PAULO - SP*****
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO*****
END.: RUA PAMPLONA 227 6º ANDAR - SAO PAULO - SP*****
- 4) LIVRO: 610 - G FOLHAS: 072 DATA DO PROTESTO: 03/11/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: BRASFIO IND E COMERCIO DO NORDESTE SA DOC: CNPJ 12770558000305
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICAÇÃO NÚMERO DO TÍTULO: 17458/1
EMIÇÃO: 11/03/2016 VENCIMENTO: 21/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****851,15 VALOR PROTESTADO: R\$ *****851,15 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
VALOR PARA CANCELAR: 119,94
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A*****
END.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO - SP*****
SACADOR: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME*****
END.: R QUINZE DE NOVENBRO 1961 - NOVA ODESSA - SP*****

OBSERVAÇÃO:

CONTINUA FLS.: 2

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR QUIA. ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADO(E). NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO (Item 68, capítulo XV N.S.C.G.J.).



PRIMEIRO
Tabelião de Notas e Protesto
Breno Luiz Roland

Nº. PEDIDO: 23.080/15

Certidão Positiva de Protesto

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LIMEIRA - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de 5 ANOS anteriores a 14 de março de 2017, deles verificou que em nome de:

BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE
CNPJ 12770558000305

constam **0003 Protestos**, no período de **5 Anos**, conforme discriminados:

Protesto nº1)

Protestado:	BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/	Documento:	CNPJ 12770558000305
Portador:	PROCURADORIA GERAL ESTADUAL		
Endereço:	RUA PAMPLONA, N 227 - 6º ANDAR SAO PAULO SP		
Sacador:	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO 71584833000276		
Endossatário:	Não Consta		
Observação:	Não Consta		

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R\$ 2.170,91

Obj. Dívida: 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 08/2015

Livro:	627 - G	Folha:	171	Data Protesto:	10/10/2016	Tipo:	Comum	Motivo:	Falta De Pagamento
Nº. Protocolo:	123/21.09.2016	Espécie:	Certidao Da Divida Ativa	Nº. Título:	1216081440	Emissão:	19/08/2016	Vencimento:	19/08/2016
Valor Título:	R\$ 40.158,09	Valor Protestado:	R\$ 40.158,09	Faixa de Referência:	26	Endosso:	Sem Endosso	Declaração:	Não Consta

Protesto nº2)

Protestado:	BRASFIO IND E COMERCIO DO NORDESTE SA	Documento:	CNPJ 12770558000305
Portador:	BANCO BRADESCO S/A		
Endereço:	AV YARA SN OSASCO SP		
Sacador:	CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME 14984475000174		
Endossatário:	Não Consta		
Observação:	Não Consta		

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R\$ 357,28

Livro:	636 - G	Folha:	061	Data Protesto:	04/11/2016	Tipo:	Comum	Motivo:	Falta De Pagamento
Nº. Protocolo:	37/28.10.2016	Espécie:	Duplicata De Servicos Por Indicao	Nº. Título:	16296/1	Emissão:	14/01/2016	Vencimento:	21/10/2016
Valor Título:	R\$ 2.682,08	Valor Protestado:	R\$ 2.682,08	Faixa de Referência:	12	Endosso:	Mandato	Declaração:	Não Consta

Protesto nº3)

Protestado:	BRASFIO IND E COMERCIO DO NORDESTE SA	Documento:	CNPJ 12770558000305
Portador:	BANCO BRADESCO S/A		
Endereço:	AV YARA SN OSASCO SP		
Sacador:	CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME 14984475000174		
Endossatário:	Não Consta		
Observação:	Não Consta		

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R\$ 273,18

Livro:	636 - G	Folha:	062	Data Protesto:	04/11/2016	Tipo:	Comum	Motivo:	Falta De Pagamento
Nº. Protocolo:	38/28.10.2016	Espécie:	Duplicata De Servicos Por Indicao	Nº. Título:	15804/1	Emissão:	15/12/2015	Vencimento:	21/10/2016
Valor Título:	R\$ 2.022,22	Valor Protestado:	R\$ 2.022,22	Faixa de Referência:	10	Endosso:	Mandato	Declaração:	Não Consta

Solicitante: MARCOS DIAS DA FONSECA RG 12210908

O referido é verdade e dou fé.
Limeira, 15 de março de 2017.

JOSÉ ADRIANO CAVINA
ESCREVENTE

1º Tabelião de Notas e de Protesto
Comarca de Limeira - SP

JOSÉ ADRIANO CAVINA
ESCREVENTE

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta. Casa	ISS	Min. Público	Total
***** 7,51	***** 2,13	***** 1,10	***** 0,39	***** 0,52	***** 0,07	***** 0,15	***** 0,36	***** 12,23

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo INVALIDARÁ esta certidão.



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS DE LIMEIRA

RUA SETE DE SETEMBRO, 692 - CENTRO - LIMEIRA - SP
FONE:(19)3451-7444

SÉRGIO CANDIOTTO
TABELIÃO

VINICIUS FONSECA CANDIOTTO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

Nº . PEDIDO: 17268

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LIMEIRA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARCOS DIAS DA FONSECA, RG 12210908,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

BRASFIO*IND*COM*NORDESTE*****

CSBTGJP JOE DPN OPSEFTUF
DTCUHKQ KPF EQO PQTEGUVG 59

CNPJ*12770558000135*****

no período de 5 ANOS anterior a 14 de março de 2017

OBSERVAÇÃO:

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, ALESSANDRO LEITE

pesquisei os arquivos..

O REFERIDO É VERDADE E DA FÉ
Limeira, 15 de março de 2017.

ALESSANDRO LEITE
ESCREVENTE
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
CODIGO DE AUTENTICIDADE: 16680001726800016180

2º Tabelião de Notas e de Protesto
ALESSANDRO LEITE
ESCREVENTE
LIMEIRA - EST. SÃO PAULO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	CART. PREV	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MIN. PUBLICO	TOTAL
7,51	2,13	1,10	0,39	0,52	0,07	0,15	0,36	12,23

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADO(S), NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU
RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO (Item 68, capítulo XV N.S.C.G.J.)

DOC. 09

Relação de Ações Judiciais (Art. 51, inc. IX, LFR)



BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS

Processo nº	Vara	Natureza	Data Distr.	Autor / Réu	Contraparte
0001205-84.2012.8.17.0490	Vara Única de Catende - PE	Execução	19/10/2012	A	Jamisson Nascimento de Lira
0001242-77.2013.8.17.0490	Vara Única de Catende - PE	Anulação de Débito Fiscal	11/11/2013	A	Estado de Pernambuco
0001299-95.2013.8.17.0490	Vara Única de Catende - PE	Execução Fiscal	26/11/2013	R	União
0001380-44.2013.8.17.0490	Vara Única de Catende - PE	Execução Fiscal	19/12/2013	R	União
0001419-97.2013.8.17.0730	1ª Vara de Ipojuca - PE	Execução	07/05/2013	A	Pallas Comercial Elétrica Ltda.
0001625-85.2014.8.17.0210	1ª Vara de Araripina - PE	Execução	19/08/2014	A	Cristiano da Silva Alencar - ME
0005592-25.2011.8.17.1090	1ª Vara de Paulista - PE	Indenização por Dano Moral	19/07/2011	R	Eletromotriz Com. e Inst. Elétricas Ltda.
0008825-28.2013.8.17.0001	1ª Vara de Execuções de Recife - PE	Execução	30/09/2014	A	Design Automação Ind., Com. e Serviços Ltda.
0012410-39.2013.8.17.0990	1ª Vara Cível de Olinda - PE	Indenização por Dano Moral	27/11/2013	R	S.B. - São Bento Incorp. e Construções Ltda.
0030112-13.2014.8.17.0001	2ª Vara de Execuções de Recife - PE	Execução	30/09/2014	A	Consórcio Cinkel / ABF / Gusmão / Venâncio
0041910-25.2014.8.14.0301	1ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA	Execução	2014	A	Bessa Engenharia Ltda. - EPP
0017492-95.2013.8.10.0001	15ª Vara Cível de São Luís/MA	Execução	2013	A	EP Engenharia e Engenharia Ltda. - EPP
0357344-79.2014.8.09.0087	2ª Vara Cível de Itumbiara - GO	Execução	2014	A	Elétrica Volts Ltda.
0344434-83.2015.8.09.0087	2ª Vara Cível de Itumbiara - GO	Embargos à Execução	2015	R	Elétrica Volts Ltda.
0037902-43.2014.8.10.0001	15ª Vara Cível de São Luís/MA	Execução	2014	A	L.S. Construções Ltda. - EPP
0057353-30.2014.8.15.2001	13ª Vara Cível de João Pessoa - PB	Execução	2014	A	Montec Montagem e Construções Ltda. - EPP
000018954.2014.8.02.0034	Vara Única de Santa Luzia do Norte - AL	Execução	2014	A	Satuba Distribuidora Ltda. - EPP
0846856-56.2014.8.06.0001	33ª Vara Cível de Fortaleza - CE	Execução	2014	A	Urbanística Brasília Desenv. Imobiliário Ltda. - EPP
0001120-43.2010.8.05.1054	Vara Cível de Luiz Eduardo Magalhães - BA	Declaratória	2010	R	Indústrias Reunidas Coringa Ltda.
0470837-87.2011.8.06.0001	23ª Vara Cível de Fortaleza - CE	Indenização por Dano Material	2011	R	Alonso Feitosa Representações Ltda.
0007718-57.2016.8.25.0053	1ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro - SE	Mandado de Segurança	2016	A	Sup. Regional da Receita Tributária
0000322-90.2016.4.05.8307	26ª Vara da Justiça Federal - PE	Execução Fiscal	2016	R	União Federal
0000216-31.2016.4.05.8307	26ª Vara da Justiça Federal - PE	Execução Fiscal	2016	R	Fazenda Nacional
0800773-06.2016.4.05.8300	12ª Vara da Justiça Federal - PE	Mandado de Segurança	2016	A	Fazenda Nacional
0800927-24.2016.4.05.8300	3ª Vara da Justiça Federal - PE	Mandado de Segurança	2016	A	Fazenda Nacional
0803196-36.2016.4.05.8300	9ª Vara da Justiça Federal - PE	Mandado de Segurança	2016	A	Fazenda Nacional
1034240-77.2016.8.26.0053	8ª Vara da Faz. Pública - Fórum Central de São Paulo	Mandado de Segurança	2016	A	Fazenda do Estado de São Paulo
1098034-62.2015.8.26.0100	13ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo	Execução	2015	A	R & Sá Gerenciamento, Constr. e Participações Ltda.
1066344-83.2013.8.26.0100	16ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo	Protesto	2013	R	Souza Sanches Comércio e Automação Ltda.
0059971-87.2012.8.26.0100	13ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo	Monitória	2012	A	SJG Materiais Elétricos Ltda. - EPP
0059972-72.2012.8.26.0100	33ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo	Execução	2012	A	SJG Materiais Elétricos Ltda. - EPP
1022034-45.2014.8.26.0071	7ª Vara Cível de Bauru - SP	Execução	11/12/2014	A	Gobbo Engenharia E Incorporações LTDA



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:19

Número do documento: 17051914104085600000019830474

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051914104085600000019830474>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:28:03

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS

Processo nº	Vara	Natureza	Data Distr.	Autor / Réu	Contraparte
0006338-15.2016.8.26.0071	6ª Vara Cível de Bauru - SP	Habilit. de Crédito em Falência	08/03/2016	A	Gobbo Engenharia E Incorporações LTDA
1006897-36.2014.8.26.0099	2ª Vara Cível de Bragança Paulista - SP	Execução	2014	A	Barile Ind. e Comércio de Artefatos de Metais Ltda.
1008201-91.2014.8.26.0286	2ª Vara Cível de Itu - SP	Execução	2014	A	4 Building Construtora LTDA – EPP e Outros
1500551-57.2016.8.26.0320	Vara da Fazenda Pública de Limeira - SP	Execução Fiscal	2016	R	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1500550-72.2016.8.26.0320	Vara da Fazenda Pública de Limeira - SP	Execução Fiscal	2016	R	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1012389-54.2016.8.26.0320	1ª Vara Cível de Limeira - SP	Ação Ordinária	2016	A	Marcelo Mauricio Sousa
1500043-48.2015.8.26.0320	Vara da Fazenda Pública de Limeira - SP	Execução Fiscal	2015	R	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1033022-47.2015.8.26.0506	7ª Vara Cível de Ribeirão Preto - SP	Execução	2016	A	Neli de Oliveira Stabile Instalação Elétrica - ME
1008438-76.2016.8.26.0506	7ª Vara Cível de Ribeirão Preto - SP	Embargos à Execução	2016	R	Neli de Oliveira Stabile Instalação Elétrica - ME
0003462-22.2014.8.26.0568	SAF - Serv. Anexo Fiscal - S. João da Boa Vista - SP	Execução Fiscal	2014	R	Fazenda do Estado de São Paulo
0011237-59.2012.8.26.0568	SAF - Serv. Anexo Fiscal - S. João da Boa Vista - SP	Embargos à Execução Fiscal	2014	A	Fazenda do Estado de São Paulo
0006041-79.2010.8.26.0568	SAF - Serv. Anexo Fiscal - S. João da Boa Vista - SP	Execução Fiscal	2010	R	Fazenda do Estado de São Paulo
1008740-81.2015.8.26.0590	3ª Vara Cível de São Vicente - SP	Execução	2015	A	MCS Empreiteira na Construção Civil Ltda. - ME
0020022-16.2013.8.26.0005	4ª Vara Cível - Foro Regional da Lapa - São Paulo	Ação Ordinária	2013	R	Brasforte Empreiteira de Mão de Obra Ltda
1006846-48.2016.8.26.0004	4ª Vara Cível - Foro Regional da Lapa - São Paulo	Execução	2016	R	Brasforte Empreiteira de Mão de Obra Ltda
0000242-76.2016.4.03.6143	1ª Vara de Limeira - SP	Execução Fiscal	2016	R	União Federal
0001548-86.2013.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2013	R	Alexsandro Rodrigo Barros de Santana
0010703-79.2014.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2014	R	Raí Carvalho Marques da Silva
0001067-55.2015.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2015	R	Cláudio Ferreira de Lima
0000310-27.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Adelson Amaro da Silva Júnior
0000311-12.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Alisson Artur da Costa Gonçalves
0000312-94.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Ricardo da Silva
0000314-64.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Almir Antão da Silva
0000315-49.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Josivaldo Ferreira de Siqueira
0000316-34.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Everton Marcos Lima da Silva
0000317-19.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Carlos Márcio de Souza
0000320-71.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Josimar Nascimento de Queiroz
0000327-63.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Dário Marcelino Cardona de Souza
0000328-48.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Antônio Lima do Nascimento
0000329-33.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José de Arimatéia Ferreira da Silva
0000330-18.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Valdemir Soares dos Santos
0000331-03.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Adilson da Silva



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:19

Número do documento: 17051914112262600000019830505

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051914112262600000019830505>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:28:04

BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS

Processo nº	Vara	Natureza	Data Distr.	Autor / Réu	Contraparte
0000332-85.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Braulino Leite Júnior
0000333-70.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Luiz Carlos de Arruda Bastos Filho
0000334-55.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Michael Kelliston Pereira da Silva
0000335-40.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Josildo Noberto de Queiroz
0000336-25.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Leonardo Luis da Silva
0000344-02.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Abraão Souza Bastos
0000345-84.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Wilson dos Prazeres da Silva
0000346-69.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Sérgio Teodósio da Silva
0000347-54.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Josenaldo Ferreira de Oliveira
0000384-81.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Rebeca Cavalcanti de Albuquerque
0000385-66.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Lubenilton da Silva Paz
0000409-94.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Valdeci Francisco da Silva
0000481-81.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Carlos Luiz da Silva
0000485-21.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Jadson Tibúrcio Rigueira
0000486-06.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Juliane Patricia Lins da Silva
0000487-88.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Everton Thiago Noberto da Silva
0000488-73.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Gilmar Pereira da Silva Filho
0000489-58.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Leandro da Silva Zeferino
0000490-43.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Joana Angélica Santos da Silva
0000491-28.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Cleber Dias Ribeiro
0000493-95.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Renato Antônio da Silva
0000494-80.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Valmir Ferreira Pinheiro
0000495-65.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Raffael Anderson da Silva Pereira
0000496-50.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Ronaldo Soares de Araújo
0000497-35.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Júlio Roberto Santos Alves
0000498-20.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Augusto Renan da Costa Gonçalves
0000499-05.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Ronaldo Ramos de Oliveira
0000500-87.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Daniel José da Silva
0000501-72.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Robeilton Israel Belarmino Martins
0000502-57.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Advan da Costa e Silva
0000503-42.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	José Ricardo de Lima
0000504-27.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Romildo Antônio da Silva Filho



BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS

Processo nº	Vara	Natureza	Data Distr.	Autor / Réu	Contraparte
0000505-12.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Edivaldo Amaro Costa e Silva
0000506-94.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Ednaldo Simeão Ferreira
0000507-79.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Alberto Luís Soares de Souza
0000509-49.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Amauri Augusto Gomes da Silva
0000511-19.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Paulo Francisco da Silva
0068300-79.2009.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Gilmar Pereira da Silva
0000528-55.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Claudiano Pedro de Souza
0000529-40.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Márcia Oliveira de Almeida
0000530-25.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Luiz Alves da Silva Filho
0000562-30.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Jailson Muniz Dantas
0000579-66.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Fernando Abraão Melo de Lira
0000633-32.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Alexsandro José da Silva
0000780-58.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Edson de Medeiros Santos
0000820-40.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Izaías Francisco da Silva Júnior
0000980-65.2016.5.06.0301	Vara do Trabalho de Catende/PE	Reclamação Trabalhista	2016	R	Israel Mariano Lira da Silva


Brasfio Indústria e Comércio Nordeste S/A
Athos Tizziani Filho



DOC. 10

Certidão de Distribuição de Processos Falimentares (Art. 48, inc. I, II e III, LFR)



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 22/04/2024 15:21:19

Número do documento: 17051914131028000000019830574

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17051914131028000000019830574>

Assinado eletronicamente por: NELSON MARCONDES MACHADO - 19/05/2017 14:28:06



15/03/2017

0786459

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 020786459

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo = Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE SA, CNPJ: 12.770.558/0003-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de março de 2017.

PEDIDO Nº:

0786459



• Área Administrativa

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS DIVERSAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	05 - DATA DE EMIÇÃO 09/05/2017 15:30
03 - NÚMERO DA GUIA 93198	04 - CONTRIBUINTE BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A - CNPJ: 12.770.558/0001-35			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2017
09 - CÓD. ITEM	10 - QUANT.	12 - VALOR UNIT.	11 - ITEM DE PREPARO	12 - VALOR COBRADO
41	1	R\$ 7,18	Certidão Genérica - por até 5 anos	R\$ 7,18
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 7,18

85630000000 2 07180487201 9 71231000009 6 31980000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS DIVERSAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	05 - DATA DE EMIÇÃO 09/05/2017 15:30
03 - NÚMERO DA GUIA 93198	04 - CONTRIBUINTE BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A - CNPJ: 12.770.558/0001-35			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2017
09 - CÓD. ITEM	10 - QUANT.	12 - VALOR UNIT.	11 - ITEM DE PREPARO	12 - VALOR COBRADO
41	1	R\$ 7,18	Certidão Genérica - por até 5 anos	R\$ 7,18
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 7,18

85630000000 2 07180487201 9 71231000009 6 31980000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS DIVERSAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	05 - DATA DE EMIÇÃO 09/05/2017 15:30
03 - NÚMERO DA GUIA 93198	04 - CONTRIBUINTE BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A - CNPJ: 12.770.558/0001-35			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2017
09 - CÓD. ITEM	10 - QUANT.	12 - VALOR UNIT.	11 - ITEM DE PREPARO	12 - VALOR COBRADO
41	1	R\$ 7,18	Certidão Genérica - por até 5 anos	R\$ 7,18
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 7,18

85630000000 2 07180487201 9 71231000009 6 31980000000 6



09/05/2017





Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Cíveis

Válido apenas para processos em tramitação na comarca de Catende

Dados Pesquisados

Comarca: *Catende*

Nome: **BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A**

Documento: *12.770.558/0001-35*

Filiação:

Data de nascimento:

Detalhes

Período da pesquisa: *09/05/2012 até 09/05/2017*

Maioridade penal do requerente:

Dados Localizados

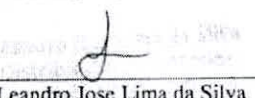
Processos

Nada consta no ofício de distribuição Cível

Data/Hora da Pesquisa: Catende, 09/05/2017 15:35



Leandro Jose Lima da Silva
realizou a pesquisa no sistema



Leandro Jose Lima da Silva
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Catende

Página 001

DOC. 11

Declarações dos diretores
quanto à inexistência de
condenação criminal
(Art. 48, inc. IV, LFR)



DECLARAÇÃO

ATHOS TIZZIANI FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.473.322 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 602.805.658-87, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 1005, apto. 31 – Centro – Limeira – SP, na qualidade de sócio da empresa **BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PE-120, Km. 06, Catende – PE, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 12.770.558/0001-35, **DECLARA**, nos termos e sob as penas da lei, que nunca foi condenado por qualquer dos crimes previstos no inciso IV do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005.

Catende, de maio de 2017



Athos Tizziani Filho



DECLARAÇÃO

IVAN SANSIGOLO SACHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.006.872-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 224.762.558-40, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 314, apto. 91 – Vila Cidade Jardim – Limeira – SP, na qualidade de diretor da empresa **BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PE-120, Km. 06, Catende – PE, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 12.770.558/0001-35, **DECLARA**, nos termos e sob as penas da lei, que nunca foi condenado por qualquer dos crimes previstos no inciso IV do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005.

Catende, de maio de 2017



Ivan Sansigolo Sachi



DECLARAÇÃO

ALTAIR DANTAS BARBOZA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.530.698 SSP/PE, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 037.512.394-64, residente e domiciliado na Rodovia PE-120, Km. 06, s/nº, Conjunto Residencial Brasfio, Roçadinho, Catende - PE, na qualidade de diretor da empresa **BRASFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PE-120, Km. 06, Catende – PE, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 12.770.558/0001-35, **DECLARA**, nos termos e sob as penas da lei, que nunca foi condenado por qualquer dos crimes previstos no inciso IV do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005.

Catende, de maio de 2017



Altair Dantas Barboza

